



Editoração Casa Civil
CEARÁ
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de março de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº045

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº036/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Beberibe e Cascavel, no dia 10 de fevereiro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da Solenidade de Assinatura de ordem de Serviço da Estrada das Cidades de Cascavel e Beberibe, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº036-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cobertura fotográfica da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do CEO de Baturité, Assinatura da Ordem de Serviço da Estrada de Beberibe, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036-A/09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Assistente Técnico	IV	10.02.2009	Baturité, Beberibe e Cascavel	1/2	56,87	28,44	
Francisco Alves Pereira Junior	Motorista	V	10.02.2009	Baturité, Beberibe e Cascavel	1/2	53,80	26,90	
TOTAL								55,34

*** **

PORTARIA Nº036-B/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES PEREIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099111-1-1, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte, no dia 11 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de transportar Equipe para cobertura jornalística da Solenidade da Ordem de Serviço do Hospital Regional do Cariri, em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº036-C/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES PEREIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099111-1-1, a **viajar** ao Cidade de Salgueiro-PE, no dia 12 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de transportar Equipe para cobertura jornalística da Visita Presidencial à Cidade de Salgueiro-PE, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$62,25 (sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do

anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº036-D/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº092179-1-6, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré, Jaguaribe, Pereiro, Jaguaribara e Jaguaratama, no período de 11 e 12 de fevereiro do ano em curso, a fim de transportar o Consultor Elizio Sampaio, para fazer visita as obras da (SDA), concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº037/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **SONIA SOUZA DO NASCIMENTO BRAGA**,

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº169869-1-7, da Casa Civil, à cidade de Fortaleza, no dia 12 de fevereiro do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$244,92 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº037-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a cobertura fotográfica da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do CEO de Russas, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037-A/09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Assistente Técnico	IV	13.02.2009	Russas	1/2	56,87	28,44
José Ribamar Carvalho do Nascimento	Motorista	V	13.02.2009	Russas	1/2	53,80	26,90
TOTAL							55,34

*** **

PORTARIA Nº037-B/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº092179-1-6, a **viajar** ao município de Itaitinga, no dia 17 de fevereiro do ano em curso, a fim de transportar a Consultora Danielle Juaçaba, para fazer visita as obras da SSPDS, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor total de R\$13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VII, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº037-C/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que

exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Acaraú e Jijoca, no dia 17 de fevereiro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica do Lançamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) em Acaraú e do Encontro Regional do território Rural do Litoral Extremo - Oeste em Jijoca, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº038/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUÁREZ DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº092179-1-6, a **viajar** ao município de Iaitinga, no dia 18 de fevereiro do ano em curso, a fim de transportar os Consultores Kaió Montenegro e Danielle Juaçaba, para participar de Reunião da SEJUS, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor total de R\$13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VII, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº038-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte, no dia 18 de fevereiro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do CEO de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº038-B/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES PEREIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099111-1-1, a **viajar** ao município de Sobral, no dia 19 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de transportar Equipe para cobertura jornalística da Solenidade da Ordem de Serviço do CIOPS de Sobral e Entrega do Premio Contribuintes do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº039/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cobertura fotográfica da Solenidade de Inauguração das Escolas Estaduais das Cidades de Monsenhor Tabosa, Crateús e Iraporanga, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	20.02.2009	Monsenhor Tabosa, Crateús e Iraporanga	1/2	53,80	26,90
Francisco Alves Pereira Junior	Motorista	V	20.02.2009	Monsenhor Tabosa, Crateús e Iraporanga	1/2	53,80	26,90
TOTAL							53,80

*** **

PORTARIA Nº039-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Umirim, no dia 27 de fevereiro do ano em curso, a fim de transportar Equipe fotografica para cobertura da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual José Pinto Brandão, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº039-B/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a cobertura fotografica da Solenidade de Inauguração da Escola Maria de Fatima Verçosa Damasceno, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039-B/09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Assistente Técnico	IV	27.02.2009	Choró	1/2	56,87	28,44
Francisco Alves Pereira Junior	Motorista	V	27.02.2009	Choró	1/2	53,80	26,90
TOTAL							55,34

*** **

PORTARIA Nº041/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Representação em Brasília, símbolo DNS-2, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, à cidade de Brasília, no período de 03 a 05 de março do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$877,24

(oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº37/2005

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº37/2005 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC. II - OBJETO: **PRORROGAR** A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2009 A 31 DE MARÇO DE 2009, O CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL INTEGRADA, COMPREENDENDO VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ. III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. IV - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 30 DE

DEZEMBRO DE 2008. LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC.

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº031/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2009-CM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Alvaro Coelho Viana Júnior	Capitão PM	III	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	67,63	33,82
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	67,63	33,82
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	Sub-Tenente PM	V	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	53,80	26,90
José Heribaldo Ferreira	Sub-Tenente PM	V	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	53,80	26,90
Rogério Silva Costa	1º Sargento PM	V	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	53,80	26,90
José Wellington Barbosa de Souza	Cabo PM	V	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	53,80	26,90
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	53,80	26,90
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	53,80	26,90
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	53,80	26,90
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Soldado PM	V	28/02/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cascavel e Ocara	1/2	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº032/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID SALES SIQUEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº014.496-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 02 de fevereiro de 2009, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES RAMALHO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº004.978-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 02 a 03 de março de 2009, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará,

concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2009-CM, DE 03 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Lauro Deodato Lima Júnior	Capitão PM	III	04 a 10/03/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril, Barro e Solonópoles	6 e 1/2	67,63	439,60
Emande Moreira Dias	Cabo PM	V	04 a 10/03/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril, Barro e Solonópoles	6 e 1/2	53,80	349,70

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2009-CM**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, com endereço na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.811-520, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.443.581/0001-00, representada por seu Titular Francisco José Bezerra Rodrigues - Coronel PM. CONTRATADA: Empresa **EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com endereço na Avenida Desembargador Moreira, 1880, Loja 08, Sala 01, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.170-001, inscrita no CNPJ sob o nº05.431.286/0001-83, representada pelo Sr. Álvaro Sanguessa Weyne, Representante Legal. OBJETO: **Aquisição de 195 (cento e noventa e cinco) Gandolas e Calças**, conforme o novo modelo de Fardamento da Polícia Militar do Ceará, para serem utilizadas por Policiais Militares da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, no ato de suas atribuições, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste Contrato, conforme cláusula segunda do Contrato nº005/2009-CM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, Decreto nº27.922, de 20/09/2005 e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e Pregão Eletrônico nº2008025, devidamente homologado pela autoridade competente, conforme Processo Administrativo nº08440302-0 SPU, e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição, conforme cláusula primeira do Contrato nº005/2009-CM. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e prazos estabelecidos na legislação vigente, a critério da contratante, conforme cláusula sétima do Contrato nº005/2009-CM. VALOR GLOBAL: R\$19.769,10 (dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), que serão pagos em conformidade com a cláusula quarta do Contrato nº005/2009-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e ÁLVARO SANGUESA WEYNE - Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2009-CM**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, com endereço na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.811-520, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.443.581/0001-00, representada por seu Titular Francisco José Bezerra Rodrigues - Coronel PM. CONTRATADA: Empresa **RUSSEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, com endereço na Rua Bruno Cilarzo, 1420, Jardim Derminio, Franca-SP, CEP: 14.406-523, inscrita no CNPJ sob o nº09.158.727/0001-76, Fone (16) 3720-0357, representada pelo Sr. Jussel Jesus Arroyo Soares, Representante Legal. OBJETO: **Aquisição de 142 (cento e quarenta e dois) pares de Botas cano curto do tipo Bota Tática**, para serem utilizadas por Policiais Militares da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, no ato de suas atribuições, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste Contrato, conforme cláusula segunda do Contrato nº006/2009-CM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, Decreto nº27.922, de 20/09/2005 e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e Pregão Eletrônico nº2008025, devidamente homologado pela autoridade competente, conforme Processo Administrativo nº08440302-0 SPU, e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição, conforme cláusula primeira do Contrato nº006/2009-CM. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e prazos estabelecidos na legislação vigente, a critério da contratante, conforme cláusula sétima do Contrato nº006/2009-CM. VALOR GLOBAL: R\$33.226,58 (trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos em conformidade com a cláusula quarta do Contrato nº006/2009-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e JUSSEL JESUS ARROYO SOARES, Diretor Presidente da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2009-CM**

PROCESSO Nº09055953-3/2009-CM. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) unichips com power plug para serem instalados em duas camionetas de marca TOYOTA** pertencentes à frota orgânica da Casa Militar; JUSTIFICATIVA: Depois de realizados dois pregões para a aquisição do objeto que ora se pretende adquirir por meio desta Dispensa de Licitação, não acudiram interessados à ambas licitações, restando portanto, DESERTAS; VALOR GLOBAL: R\$10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.01.33903000.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o inciso V, do art.24, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; CONTRATADA: EMPRESA **NEWLAND VEÍCULOS LIMITADA**, CNPJ Nº41.597.303/0001-10, com endereço na Avenida Washington Soares, 1550, Bairro Água Fria, CEP: 60.811-341, Fortaleza-Ceará; DISPENSA: Zarlul Kalil Filho - Tenente Coronel PM, Subchefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará; RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará; CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 02 de março de 2009.

João Vieira Júnior - Major PM
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

**ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009010
IG Nº147043000**

OBJETO: **Serviços de recarga de extintores de incêndio** da SSPDS para atendimento das necessidades desta SSPDS e suas Unidades Administrativas Vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/03/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2009

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

**ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009061
IG Nº126883000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) tubo de rx, com instalação no equipamento de mamografia senographe DMR SYS, ZF 000DMR 2235013, fabricante GE**, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/03/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2009

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO

**ORIGEM SECITECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº249/2008
IG Nº095153000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declara **CLASSIFICADAS** as **EMPRESAS**, com a seguinte ordem classificatória: em 1º lugar como vencedora do certame, a empresa EDUCAR CONSULTORIA LTDA., com a Nota de Preço (NP) igual a 100 a PONTUAÇÃO FINAL (PF) igual a 100 e com o valor global de R\$295.000,00 e em 2º lugar, a empresa INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, com a Nota de Preço (NP) igual a 84,64 a PONTUAÇÃO FINAL (PF)

igual a 74,65 e valor global de R\$348.500,00. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2009

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 2

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº169/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº169/2008, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E HANGAR DO AEROPORTO DE ARACATI – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** até 15/05/09, em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para 16/03/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 12/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2009

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0364/2007; Reclamante: Lauridete Aragão Macedo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0004/2008; Reclamante: Município de Iguatu; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora Outros Processos: PCSB/CSB/0046/2006 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0035/2006 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0016/2006 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0033/2006 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo com a emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto da Relatora. PCSB/CSB/0039/2006 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo com a emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto da Relatora. PCTR/CTR/0003/2009; Requerente: Defensoria Pública de Caucaia; Requerida: ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; o Conselho, por unanimidade, decidiu por responder à Requerente, nos termos do voto da Relatora. PCSB/CSB/0065/2005 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0064/2005 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões,

nos termos do voto do Relator. PCSB/CET/0005/2008 Assunto: Aprovação do Manual de Contabilidade Regulatória para o Setor de Saneamento; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu editar a Resolução nº109, de 04/03/2009, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para prestação de serviços públicos que tem por objetivo a distribuição de água tratada, a coleta e tratamento de esgoto sanitário no Estado do Ceará, nos termos do voto do Relator. Processos Administrativos: PADM/GAF/0004/2009 Assunto: Resolução disciplinando Férias; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu editar a Resolução nº108, de 04/03/2009, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Agência Reguladora de Serviços Públicos delegados do Estado do Ceará - ARCE, nos termos do voto do Relator. Outros assuntos: O Presidente do Conselho Diretor estará de férias no período de 10 a 19 de março corrente, sendo substituído pelo Conselheiro Lúcio Correia Lima Término: 12:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

RESOLUÇÃO Nº108, de 04 de março de 2009.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE

O CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Art.7º da Constituição Federal, que garante o gozo de férias anuais com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; CONSIDERANDO o contido no inciso VII do Art.167 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos relativos a concessão de férias aos servidores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os afastamentos dos servidores de modo a não prejudicar as atividades normais da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; RESOLVE:

**CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º - Esta Resolução regula a concessão de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias delas decorrentes aos servidores da ARCE.

Art.2º - O servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão tem direito a 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, de férias a cada exercício, que poderão ser gozadas em 1 (um) ou 2 (dois) períodos.

Art.3º - O servidor não poderá gozar, por ano, mais de 2 (dois) períodos de férias.

Parágrafo Único. As férias relativas a exercícios anteriores deverão corresponder aos últimos 2 (dois) anos.

Art.4º - É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

**CAPITULO II
DA ESCALA DE FÉRIAS**

Art.5º - As férias dos servidores da ARCE obedecerão escala anual a ser elaborada pelos superiores imediatos das áreas em sistema informatizado na Intranet da ARCE, a partir de solicitação dos servidores e consolidados pelo setor de Recursos Humanos da Gerência Administrativo - Financeira - GAF, e a ser aprovada pelo Diretor Executivo e pelo Presidente do Conselho Diretor da ARCE.

§1º A programação de férias de cada área deverá ser cadastrada na Intranet da ARCE até o dia 20 (vinte) do mês de Novembro do ano anterior ao gozo das férias, sendo respeitadas as datas de aquisição de direito.

§2º Na elaboração da escala de férias será observado, pelos superiores imediatos e pela GAF, o número de servidores que gozarão férias simultaneamente, no intuito de não prejudicar o andamento das atividades da Agência.

§3º A escala de férias poderá ser revisada na primeira quinzena do mês de junho, período em que o sistema estará aberto para modificações.

§4º Compete ao Presidente do Conselho Diretor da ARCE a aprovação da escala de férias.

Art.6º - A escala de férias só poderá ser alterada por imperiosa necessidade de serviço e na hipótese de concessão de licença para tratamento de saúde e afastamento devidamente autorizado.

§1º O prazo para alteração, fora dos períodos estabelecidos, será de pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada no caso de adiamento e de 30 (trinta) dias antes para antecipação, observado o disposto no §2º do art.5º desta Resolução.

§2º A necessidade imperiosa de serviço caracteriza-se mediante justificativa por escrito do superior hierárquico imediato do servidor.

§3º Compete ao Presidente do Conselho Diretor da ARCE a aprovação das alterações na escala de férias.

Art.7º - Somente 10% (dez por cento) dos servidores em efetivo exercício poderão gozar o primeiro ou único período de férias em cada mês, período este que será pago o adicional de férias.

Parágrafo Único. Os casos de conflito para marcação de férias em número superior ao percentual de que trata o caput do artigo, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

I - servidor mais idoso;

II - servidor com maior número de filhos menores estudantes;

III - servidor com maior tempo de serviço estadual;

IV - servidor com período de férias coincidente com o do cônjuge, comprovado por órgão/entidade do mesmo;

V - servidor estudante.

Art. 8º - As férias podem ser acumuladas até o máximo de 2 (dois) períodos, no caso de necessidade de serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

Parágrafo único. Na hipótese de parcelamento de férias, os períodos deverão ser usufruídos dentro do exercício correspondente, ressalvada a acumulação prevista no caput deste artigo.

Art.9º - Os servidores afastados em missão no exterior ou participação em cursos, por período superior a 1 (um) ano, terão suas férias anuais estabelecidas quando do retorno à ARCE, observadas as disposições desta Resolução.

CAPITULO III DO GOZO

Art.10 - Os períodos de férias de cada servidor deverão ocorrer prioritariamente em época que melhor atenda aos interesses da ARCE, procurando-se conciliar com o interesse do servidor.

Art.11 - As férias poderão ser gozadas consecutiva ou parceladamente em dois períodos em função de solicitação do servidor.

§1º - No caso de parcelamento das férias em dois períodos, o primeiro poderá ser de 12 (doze), 15 (quinze), ou 18 (dezoito) dias e o segundo de respectivamente 18 (dezoito), 15 (quinze) ou 12 (doze) dias.

§2º - O número de dias de cada período citado no parágrafo 1º, poderá ser alterado, sempre totalizando 30 (trinta) dias, e (2) dois períodos, a partir de solicitação com justificativa do servidor ao Presidente do Conselho Diretor da ARCE, o qual decidirá sobre sua aprovação, bem como o tratamento de casos específicos de interesse da ARCE.

§3º - No caso do servidor não gozar as férias no exercício, por necessidade de serviço, a justificativa será formalmente declarada pelo superior imediato que devesse comunicar o fato à GAP informando o novo período, para que sejam alterados os registros da escala de férias, observado o disposto no art.8º desta Resolução.

§3º - A GAP deverá orientar o servidor no sentido que suas férias não venham a prescrever.

Art.12 - É vedado fracionar férias, ressalvado o disposto neste capítulo.

CAPITULO IV DO ADICIONAL DE FÉRIAS

Art.13- O adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do servidor, será pago independentemente de solicitação, de acordo com a escala anual de férias.

§1º Ocorrendo parcelamento, o adicional será pago quando do usufruto do primeiro período.

§2º Efetuado o pagamento da remuneração adicional de que trata este artigo, o servidor não poderá interromper o período de férias, salvo nos casos dispostos nesta Resolução.

Art.14 - A retribuição pela substituição de cargo em comissão ou função gratificada não integra o adicional de férias.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.15 - Para o exercício de 2009, os servidores terão até 30 (trinta) dias após a publicação desta resolução para elaborar a escala de férias.

Art.16 - Excepcionalmente, os períodos de férias acumuladas até a data da vigência desta Resolução, ficam reconhecidos como não gozados por imperiosa necessidade de serviço.

§1º Será formalizado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura

desta Resolução, através de aprovação do Presidente do Conselho Diretor da ARCE, o levantamento das referidas férias acumuladas, no período previsto no caput deste artigo, com sugestão de período de gozo das mesmas devidamente aprovado pelo superior hierárquico imediato.

§2º Após o levantamento das férias acumuladas, a escala de gozo das mesmas, será elaborada pelo setor de Recursos Humanos da GAP, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo vedada qualquer alteração na escala de gozo das férias acumuladas, após aprovação do Presidente do Conselho Diretor da ARCE.

§3º A escala de férias acumuladas deverá ser priorizada.

Art.17 - Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art.18 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Jose Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes

CONSELHEIRA DO CONSELHO DIRETOR

Lúcio Correia Lima

CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº109, de 04 de março de 2009.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE TEM POR OBJETIVO A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, A COLETA E O TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas competências que lhe conferem os artigos 8º, inciso XV e 11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, incisos IV e XII do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998; CONSIDERANDO os termos da Lei nº9.499, de 20 de julho de 1971, que criou a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 18, da Lei nº11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece a instituição de regras e critérios de estruturação do sistema contábil e do respectivo plano de contas por parte da entidade de regulação, de modo a garantir que a apropriação e a distribuição de custos dos serviços estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas na respectiva Lei; CONSIDERANDO os termos da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu a ARCE, bem como as suas alterações; CONSIDERANDO o Convênio nº20/2001, entre a ARCE, a Secretaria da Infra-Estrutura, sub-rogado à Secretaria das Cidades, e a CAGECE, para a transferência de atribuições para a ARCE de auditoria sobre a CAGECE; CONSIDERANDO que compete a ARCE realizar análise econômica dos serviços prestados de saneamento básico; CONSIDERANDO que a planificação contábil padronizada, por ocasião da prestação de informações financeiras, pelas entidades reguladas, é fundamental para a análise do custo do serviço ofertado à sociedade e para o estudo da adequação da tarifa cobrada dos usuários; CONSIDERANDO que um plano de contas padrão contribui para a minimização da assimetria de informações entre entidade regulada e regulador. RESOLVE:

Art.1º – Por ocasião da prestação de informações econômico-financeiras, fica estabelecida a obrigatoriedade da adoção do plano de contas padrão para os serviços de tratamento e distribuição de água tratada, a coleta e o tratamento de esgotos sanitários, nos termos do ANEXO I desta Resolução.

Art.2º – A delegatária poderá adotar plano de contas para outras finalidades, desde que a emissão dos relatórios solicitados pela ARCE seja feita com base no plano de contas padrão.

Art.3º – As informações econômico-financeiras serão delineadas nas Resoluções ns. 685 e 686 (e posteriores alterações), expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), c/c com a Lei 6.404/1976 (e posteriores alterações), e consistirão nos seguintes relatórios:

- balanço patrimonial anual;
- demonstração do resultado do exercício anual;
- demonstração do fluxo de caixa anual;
- demonstração das mutações do patrimônio líquido anual;
- demonstração do valor adicionado anual; e
- balancete trimestral.

Art.4º – As informações econômico-financeiras deverão ser elaboradas por profissional contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (CRC – CE).

Art.5º – As demonstrações contábeis anuais deverão ser enviadas

ao ente regulador, após o encerramento do exercício social, até o dia dois (2) de maio do período financeiro seguinte. Caso essa data incida em dia não-útil, os relatórios deverão ser remetidos no primeiro dia útil subsequente.

Art.6º – O balancete trimestral deverá ser encaminhado até quadragésimo quinto (45º) dia útil após o encerramento do respectivo período.

Parágrafo único – A prestadora poderá encaminhar as informações econômico-financeiras, mediante planilha informatizada sendo que, obrigatoriamente, deverá ser remetida uma cópia impressa juntamente com o respectivo disquete de 3 ½ polegadas ou 'compact disc'.

Art.7º – Os prazos referentes à implantação do plano de contas padrão e dos procedimentos de registro contábil ora aprovados serão estabelecidos em resoluções específicas.

Art.8º – As atualizações ao plano de contas padrão poderão ser processadas de ofício pela ARCE, bem como a requerimento da entidade regulada. Em qualquer hipótese, será instaurado processo administrativo específico para tal fim.

Art.9º – As dúvidas suscitadas na aplicação desta resolução serão resolvidas pela ARCE.

Art.10 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes

CONSELHEIRA DIRETORA

Lúcio Correia Lima

CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resolve tornar sem efeito o Extrato de Convênio de Cooperação Técnica nº001/2009, datado de 02 de fevereiro de 2009, firmado com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2009, pags. 13 e 14. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12-A/2008

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC e a Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC. OBJETO: **Contratação de consultoria em agronegócios** do Estado e justificar, qualitativamente e quantitativamente, o estabelecimento de um conjunto de ações a serem implementadas pelas entidades convenientes nos segmentos apontados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08506832-2; Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; Lei Estadual nº13.960, de 04/09/2007, observando-se a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN - IN nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 30/06/2009. VALOR: R\$500.000,00, sendo R\$250.000,00 do SEBRAE/CE e R\$250.000,00 da ADECE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 481.00001.22.661.032.10978.22.33904100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Carlos Antonio de Moraes Cruz - Diretor Superintendente do SEBRAE; Alci Porto Gurgel Junior - Diretor Técnico do SEBRAE; José Ramos Torres de Melo Filho - Presidente da FAEC; Roberto Proença de Macedo - Presidente da FIEC.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DOMÉIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2009

PROCESSO Nº08653554-4/2009 Superintendência Estadual do Meio Ambiente. OBJETO: **Fornecimento de vale-transporte eletrônico - VTE e vale transporte na modalidade papel** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: A superintendência Estadual do Meio Ambiente, em cumprimento a Lei nº7.418/85, assistindo aos servidores da SEMACE, no que tange a concessão dos referidos vales-transportes. VALOR: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00 Classificação 11937. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDIÔNIBUS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Jônatas Silva de Oliveira - Coordenador da COAFI. RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha - Superintendente da SEMACE.

Jônatas Silva de Oliveira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: Empresa **PLANNER CONSULTORIA SS LTDA**. OBJETO: **A elaboração do Plano de Gestão do Centro de Convenções do Cariri**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial, na SDP nº03/2008, Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES e Processo SPU nº08417340-8. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A CONTRATADA executará os Serviços no período de 100 dias contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$64.280,60 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.08.339035.80.2.00 e 43100001.15.122.223.11393.08.339035.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Cléa Brito de Figueirêdo, REPRESENTANTE LEGAL DA PLANNER.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PEQUENOS SERVIÇOS - REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº08417340-8. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a Elaboração do PLANO DE GESTÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da SDP nº003/2008 - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a Empresa **PLANNER CONSULTORIA SS LTDA**, com o valor de R\$64.280,60 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2006**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº130/2006-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0167.001389/2008-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 19 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2009**

PROCESSO Nº08552766-1/2009 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **A execução dos serviços de revisão de manutenção em dois (02) veículos de marca TOYOTA**, pertencentes à frota de veículos da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **com fornecimento de mão-de-obra, material e peças**; JUSTIFICATIVA: É inviável uma competição em especial, pela exclusividade na prestação dos serviços, conforme declaração anexada nos autos do processo, onde a empresa NEWLAND Veículos Ltda. é a única concessionária autorizada da TOYOTA, no Estado do Ceará, para venda de veículos, peças originais e acessórios, com garantia de fábrica e prestação de serviços; VALOR: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.20261.01.33903000.00.0.00, para Peças e 31100001.19.122.400.20261.01.33903900.00.0.00, para Serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666, 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ: 415;97303/0001-10, situada na Av. Washington Soares, nº1550, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza - Ceará; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Secretária Adjunta da SECITECE, Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota; RATIFICAÇÃO: Pelo Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, René Teixeira Barreira.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº341/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JONEY ROSAS CYSNE**, matrícula 592001000505.1.2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Técnica, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da FUNCEME, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 05 a 14/01/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO NºS/N/2008**

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: O presente instrumento tem

como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 42/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de janeiro de 2009, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. VALOR: R\$27.023,58 (vinte e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Dra. Silvana Maria Parente Neiva Santos - SEPLAG Prof. Dr. Francisco de Assis Moura de Araípe - FUNECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ

PORTARIA Nº913/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta no processo nº07458765-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **ELIANE MARIA CALANI DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível K, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº000109-1-X, folha 6755, portador do título de Especialista em Metodologia do Ensino Superior o equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA, em Sobral - CE, 03 de dezembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº021/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **GERSON LUIZ APOLIANO ALBUQUERQUE**, matrícula 000663-1-1, lotado no Curso de Administração, do cargo de Professor classe Assistente, nível D, para lotado Assistente, nível E, com vigência a partir 17/11/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA, em Sobral - CE, 12 de janeiro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº002/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA com fundamento no art.41 da constituição Federal, combinado com os arts.27, 28 e 29 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001 e tendo em vista a aprovação no processo de avaliação de desempenho do estágio probatório, homologado pelo Conselho Universitário nos termos da Resolução nº045/2004-CEPE, datada de 29 de Novembro de 2004, RESOLVE **torar estável no cargo** de Professor, classe Auxiliar, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **ANA CRISTINA LINARD MACEDO**, matrícula nº430916.1.1, lotada no Departamento de Educação Física, do Quadro de Pessoal desta Fundação, a partir de 19 de Julho de 2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 06 de janeiro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.17, Inciso III da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO DO Ó DE LIMA JUNIOR** para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional desta Fundação, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2009. REITORIA DA URCA, em Crato/CE, 14 de janeiro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº037/2009 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar os trabalhos de campo e levantar informações necessárias para a realização das auditorias integradas, concedendo-lhes onze diárias passagens aéreas para o trecho Fort - Juazeiro do Norte - Fortaleza, no valor unitário de R\$250,64, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Raimundo Quezado Fernandes	Auditor de Controle Interno	IV	08 a 13 de março de 2009	Fortaleza- Crato- Fortaleza	5,5	56,87	312,79	563,43
Emerson Carvalho de Lima	Auditor de Controle Interno	IV	08 a 13 de março de 2009	Fortaleza- Crato- Fortaleza	5,5	56,87	312,79	563,43

*** **

PORTARIA Nº038/2009 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar os trabalhos de campo e levantar informações necessárias para a realização das auditorias integradas, concedendo-lhes nove diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Raimundo Quezado Fernandes	Auditor de Controle Interno	IV	02 a 06 de março de 2009	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	4,5	56,87	255,91	255,91
Emerson Carvalho de Lima	Auditor de Controle Interno	IV	02 a 06 de março de 2009	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	4,5	56,87	255,91	255,91

*** **

PORTARIA Nº041/2009 - A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Orientador Célula DNS -3 matrícula nº1697121-9, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº042. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO ESTADO DO CEARÁ - SECON CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA - CINV**.
OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços de **mão-de-obra terceirizada em serviço de recepcionista, zelador,**

jardineiro, tele-atendimento, supervisor de serviço, analista de atendimento, responsável por núcleo, apoio de suporte técnico administrativo, suporte técnico administrativo, analista de sistemas O&M I e analista de sistema O&M III, para a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON e Central de Atendimento de Canindé, em um total de 62 (sessenta e dois) prestadores de serviço terceirizado, conforme especificado nas condições constantes do Anexo I, Projeto Básico, do processo de Dispensa Emergencial, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Processo de Dispensa Emergencial nº001/2009 FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: Pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, podendo ser rescindido antecipadamente e unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer tempo, desde que por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$728.976,78 (Setecentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e seis e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais no valor estimado de R\$121.496,13 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote I - 41100001.14.422.086.20764.22.33903700.00.0.00/Lote III - 41100001.04.126.400.81135.01.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto e Jovanildo Sobral do Nascimento.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO ESTADO DO CEARÁ - SECON CONTRATADA: **HIPER SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: A **contratação de empresa prestadora de serviços de mão-de-obra terceirizada em dois postos de trabalho, sendo um posto de vigilância desarmada de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a sexta e um posto de vigilância de 24 (vinte e quatro) horas, aos sábados, domingos e feriados**, para a Central de Atendimento de Canindé, em um total de até 03 (três) vigilantes, conforme especificado nas condições constantes do Anexo I, Projeto Básico, do processo de Dispensa Emergencial, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Processo de Dispensa Emergencial nº002/2009 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, podendo ser rescindido antecipadamente e unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer tempo, desde que por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$30.492,36 (trinta mil, quatrocentos noventa e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em parcelas mensais no valor estimado de R\$5.082,06 (cinco mil, oitenta e dois reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.086.20764.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e Dinamauro Paiva Monte.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº037/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO EDUARDO FIDELIS DUTRA**, Gerente Executivo do Sistema Estadual de Bandas de Música/CE, conforme o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº13.605 de 28/06/05, para **viajar** à cidade de Recife/Pe, no dia 04/03/09, a fim de participar da 2ª Reunião do grupo de trabalho em prol da música do Nordeste, promovida pela Representação Regional Nordeste do Ministério da Cultura, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$702,12 (setecentos e dois reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$915,40 (novecentos e quinze reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", §1º do artigo 3º; art.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº40/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09007607-9 da Secretaria da Cultura, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº014/2009**, datada de 28 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2009, pag. 12, a servidora **ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO**, matrícula nº1269771-6, Agente Administrativo e o servidor Francisco Otávio de Menezes, matrícula nº1898261-7, Assistente Técnico, do Auxílio Alimentação no mês de Março do corrente ano. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09007982-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ANTONIETA SANTIAGO**

GALENO, matrícula nº0890571-1, Agente de Administração, ocorrido em 08/02/2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Holanda, em 09/02/2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2009**

PROCESSO Nº09007649-4/2009 Fortaleza-CE. OBJETO: **contratação da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº415973030001-10, **uma vez que a mesma é prestadora exclusiva de serviços de manutenção** conforme documentos comprobatórios no processo (fls. 04), que passam a integrar o presente termo independente de transcrição, **visando a manutenção e fornecimento de peças** dos veículos Toyota Corolla, placa HYY 6149 (valor estimado de R\$20.000,00 – vinte mil reais) e Hilux, placa HYL 2987 (valor estimado de R\$30.000,00 – trinta mil reais), ambos de propriedade da SECULT. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903000.00.0.00 e 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº415973030001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº180/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **JOSÉ FERREIRA BATISTA**, ocupante do Cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 2451.1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 01 de dezembro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº181/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de dezembro de 2008, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **JOSÉ FERREIRA BATISTA**, ocupante do Cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 2451.1-9, para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de Atendimento aos Clientes - Guaraciaba do Norte, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes, Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº41/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos

termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	84
Ailton Araújo de França	Assist. Adm. de ATER	930.1-7	A	126
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	84
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	84
Aluizio Braga dos Santos	Assist. Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	105
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	126
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	105
Ana Rebeca Gomes de Freitas	Estagiária	799062.1-2	D	42
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	84
Antônia Pires de Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A,S	126
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assist. Adm. de ATER	2573.1-1	A	126
Antonio Moreira Neto	Assist. Adm. de ATER	2550.1-7	A	126
Cândido Bezerra Rodrigues Junior	Estagiário	799038.1-7	A	42
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	84
Cilene Pinheiro de Queirós	Assist. Adm. de ATER	1836.1-X	A	126
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	84
Djalma Tomé dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	84
Ednael Moraes de Medeiros	Assist. Adm. de ATER	222.1-7	A	126
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	126
Francisco Celisvaldo Abreu Dantas	Estagiário	799068.1-6	A	42
Francisco Daniel de Sousa	Assist. Adm. de ATER	720.1-X	A	126
Francisco das Chagas Vicente	Aux. Adm. de ATER	274.1-3	D	126
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	84
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	AJ	84
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	126
Iolanda Alcântara Martins Lavor	Téc. Aux. Desenv. Social	2304.1-3	A,D,E,F	126
José Deivid Fragoso Sales	Estagiário	799069.1-3	A	42
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
José Lourenço dos Santos Neto	Estagiário	799070.1-4	A	42
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	42
Josiane Gonzaga de Oliviera	Estagiária	799040.1-5	A	42
Leandro Nunes Pinheiro	Estagiário	799039.1-4	A	42
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	A	126
Marcélia Barreto Menezes	Aux. Escritório II	1334.1-8	A	84
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assist. Adm. de ATER	679.1-1	A	126
Maria Cleana Peixoto	Assist. Adm. de ATER	2376.1-2	A	126
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	84
Maria das Graças Melo	Assist. Adm. de ATER	307.1-6	A	84
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	A	84
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assist. Adm. de ATER	1463.1-5	A	126
Maria do Socorro de Araújo	Assist. Adm. de ATER	1477.1-0	A	126
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assist. Adm. de ATER	2466.1-1	E	84
Maria José Barros Jataí Teles	Assist. Adm. de ATER	2146.1-2	A	126
Maria Lúcia Freires	Assist. Adm. de ATER	1515.1-3	A	84
Maria Míriam Gomes dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2563.1-5	A	126
Maria Roseli Borges de Sousa	Assist. Adm. de ATER	1485.1-4	A	126
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assist. Adm. de ATER	972.1-7	A	126
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	84
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assist. Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	105
Maria Vanide Pereira	Assist. Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	105
Maria Vilani Pinho	Assist. Adm. de ATER	1883.1-X	A	126
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assist. Adm. de ATER	1530.1-X	A	126
Miguel Bezerra Vidal	Assist. Adm. de ATER	2349.1-5	J	42
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	A	126
Rosilene Olímpio da Silva	Estagiária	999057.1-2	A	42
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	126
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assist. Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	105
Valdivan Machado de Oliveira	Assist. Adm. de ATER	1506.1-4	A	126
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	84
Vicente Caetano de Lima	Aux. Adm. de ATER	421.1-0	A	84
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assist. Adm. de ATER	2676.1-9	E	84
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. de ATER	1940.1-8	A	84
Walmir Gomes Pessoa	Assist. Adm. de ATER	1855.1-5	A	126

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº084608692/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MÁRCIO EUGÊNIO SOARES MARQUES**, matrícula nº161095-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7472-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr á conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010 DAS 4 VEICULO SEDUC	CANINDE 29/12/2008 a 29/12/2008	CONDUZIR VEICULO - 0.5	53.80	26,90
TOTAL:				26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de dezembro de 2008

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**Nº025/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº025/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, LUIS ACÁCIO DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº025/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de NOVA RUSSAS. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUIS ACÁCIO DE SOUSA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacular, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**Nº035/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº035/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº035/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de CAMOCIM. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacular, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**Nº037/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº037/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O **MUNICÍPIO DE CEDRO**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº037/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07,

de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de CEDRO. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº042/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº042/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O MUNICÍPIO DE APUIARÉS, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº042/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de APUIARÉS. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº067/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº067/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O MUNICÍPIO DE ACARAÚ, através da PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob nº07.547.821/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Prefeito MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº067/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de ACARAÚ. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº077/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº077/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FRANCISCO GIDALBERTO RODRIGUES PINHEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº077/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de MISSÃO VELHA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO GIDALBERTO R. PINHEIRO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº078/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº078/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O MUNICÍPIO DE UBAJARA, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº078/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de UBAJARA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº079/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº079/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito EGBERTO MARTINS FARIAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº079/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de GUARACIABA DO NORTE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EGBERTO MARTINS FARIAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº087/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº087/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da PREFEITURA, neste ato representada pela Sra. Prefeita FRANCISCA TORRES BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº087/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de REDENÇÃO. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA TORRES BEZERRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº091/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº091/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **O MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, FÁBIO PINHEIRO CARDOSO, resolvem firmar o presente Termo

Aditivo de Cessão de uso de nº091/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de PORTEIRAS. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 05 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FÁBIO PINHEIRO CARDOSO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº103/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº103/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE MILHÁ**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº103/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de MILHÁ. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO:; Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº104/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº104/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **O MUNICÍPIO DE PORANGA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº104/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de PORANGA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA

QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristiana Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08431728-0/2009

CONTRATANTE: Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº00.120.971/0064-59 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.993,93 (hum mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Sales Pinheiro - CONTRATANTE, Francisco Adailton Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Joacir Bezerra Silva, 02 - Michelle Maria de F. Matos. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08431728-0/2009

CONTRATANTE: Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº00.120.971/0064-59 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$592,70 (quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Sales Pinheiro - CONTRATANTE, Edvânia da Conceição Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Joacir Bezerra Silva, 02 - Michelle Maria de F. Matos. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08490969-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CNPJ Nº01.653.170/0004-80 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES (ACR DE MELO).** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II,

itens:01 ao 17, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.234,40 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Mônica da Costa Alexandre - CONTRATANTE, Antonio Carlos Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdenora Nunes Coutinho, 02 - Rozimeire A. Fontenele Torres. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08556383-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ Nº00.332.134/0021-53 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **A. C. CASSUNDÉ.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constante No Anexo I e II, itens: 02, 04, 07, 08, 13, 20, 21, 22, 23, 26, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.572,00 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Tereza Régia de Carvalho Costa - CONTRATANTE, Antonio Cavalcante Cassundé - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geórgia Alves de Moraes, 02 - Maria Aparecida A. L. Bezerra. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08556383-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ Nº00.332.134/0021-53 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constante No Anexo I e II, itens: 01,03,05,06,10,11,15,18,19,24,25,27, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.089,00 (hum mil, oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Tereza Régia de Carvalho Costa - CONTRATANTE, Cicero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geórgia Alves de Moraes, 02 - Maria Aparecida A. L. Bezerra. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08556383-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ Nº00.332.134/0021-53 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constante No Anexo I e II, itens: 09,12,14,16,17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.101,00 (hum mil, cento e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Tereza Régia de Carvalho Costa - CONTRATANTE, Raimundo Neto de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geórgia Alves de Moraes, 02 - Maria Aparecida A. L. Bezerra. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08556385-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFA. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ Nº00332134/0022-34 - VARZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 10,13,14,16,18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do presente Contrato, será efetuado no prazo de 05 dias para os alimentos não perecíveis e até 35 dias paros os perecíveis, regorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$867,90 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro - CONTRATANTE, Raimundo Neto de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos André B. Marques, 02 - Luiza Sátiro Bitú. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08556385-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFA. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ Nº00332134/0022-34 - VARZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **A. C. CASSUNDÉ**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02, 04, 07, 08, 09, 15, 20, 23, 24, 27, 28, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do presente Contrato, será efetuado no prazo de 05 dias para os alimentos não perecíveis e até 35 dias paros os perecíveis, regorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$817,40 (oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro - CONTRATANTE, Antônio Cavalcante Cassundé - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos André B. Marques, 02 - Luiza Sátiro Bitú. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08556385-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFA. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ Nº00332134/0022-34 - VARZEA ALEGRE/CE CONTRATADA:

CÍCERO ISIDORO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01,03,05,06,11,12,17,19,21,22,25,26,29, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do presente Contrato, será efetuado no prazo de 05 dias para os alimentos não perecíveis e até 35 dias paros os perecíveis, regorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro - CONTRATANTE, Cícero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos André B. Marques, 02 - Luiza Sátiro Bitú. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08594889-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO - CNPJ Nº01.653.170/0022-62 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **MG MARQUES (MARIA GENI MARQUES RODRIGUES)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição, itens nº05,06,09,10,13,14,16,17,21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.573,44 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Mario Geni Marques Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Moraes Silva, 02 - Maria Lucina Benardo. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08594889-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO - CNPJ Nº01.653.170/0022-62 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **IMARGEM COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens nº01,02,03,04,07,11,18,20,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.440,14 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Raimundo Valbrán Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Moraes Silva, 02 - Maria Lucina Benardo. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08594889-6/2009**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO - CNPJ Nº01.653.170/0022-62 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição, itens nº08,12,15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$462,80 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Damiriam Ferreira dos Santos, 02 - Antonia Eliane Mareira da Silva. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08665597-3/2009**

CONTRATANTE: Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, para a EEFM Antônio Bezerra, constantes do Anexo I, itens: 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 16, 19, 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.127,20 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 - Marcelo de Sousa Bezerra. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08665597-3/2009**

CONTRATANTE: Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, para a EEFM Antônio Bezerra, constantes do Anexo I, itens: 01, 02, 04, 08, 11, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.850,50 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 - Marcelo de Sousa Bezerra. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2009/PROC. 08470671 - 6

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de CAUCAIA/CE, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 - LDB, e mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2009/PROC. 08538681-2

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de ITAITINGA, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 - LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2009/PROC. 08250950-6

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BREJO SANTO**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por sua Presidente Sra. VIVIANE SOUSA VIDAL DE MELO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por **objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004

de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2009, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VIVIANO SOUSA VIDAL DE MELO - PRESIDENTE DA ENTIDADE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº189/2007/PROC. 08203653-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº189/2007. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA APAE – TAUÁ, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representado por sua Presidente MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº189/2007, publicado no D.O.E de 25.07.07, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº08203653-5, datado em 16.12.08, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado até 31 de dezembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original. IV - DATA E ASSINATURAS: 17 de dezembro de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO - Presidente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº087/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE UBAJARA, o **veículo** automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO,. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº088/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SOBRAL, o **veículo** automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO,. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº039/2008 - PROCESSO Nº08201244-0**

O **MUNICÍPIO DE CARIUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.540.180/0001-43, representado por seu (sua) Prefeito(a) PEDRO LEANDRO NETO, CI/RG Nº654.349-SSP/CE, CPF/MF Nº061.882.653-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial**, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4391 22200008.12.362.058.20756.08.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº039/2008, publicado no DOE 09/04/2008 em

referente ao processo nº07413628-3. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de dezembro de 2008. PEDRO LEANDRO NETO - Prefeito Municipal de Cariús.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº116/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.675/0001-23, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ JUVÊNCIO DE ABREU, CI/RG Nº142799720006-SPCII/MA, CPF/MF Nº043.940.893-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial**, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas:

4386	22200008.12.362.058.20756.03.33903900.50.2	13485
2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0		13486
2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0		13487
2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0		13488
2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0		13489
2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0		13490
2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0		13491
2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0		13492
2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0		

As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº116/2008, publicado no DOE 09/04/2008 em referente ao processo nº07485883-1. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de dezembro de 2008. JOSÉ JUVÊNCIO DE ABREU - Prefeito Municipal de Moraújo.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº147/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.444.748/0001-89, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, CI/RG Nº95002540050-SSP/CE, CPF/MF Nº161.388.803-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de

18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial**, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas:

4388	22200008.12.362.058.20756.05.33903900.50.2	13485
2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0		13486
2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0		13487
2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0		13488
2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0		13489
2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0		13490
2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0		13491
2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0		13492
2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0		

As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº147/2008, publicado no DOE 04/04/2008 em referente ao processo nº07485897-1. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de dezembro de 2008. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES - Prefeito Municipal de Quixadá.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº155/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O **MUNICÍPIO DE SALITRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.464.491/0001-00, representado por seu(sua) Prefeito(a) AGENOR MANOEL RIBEIRO, CI/RG Nº1468782/88-SSP/CE, CPF/MF Nº422157063-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial**, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas:

4391	22200008.12.362.058.20756.08.33903900.50.2	13485
2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0		13486
2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0		13487
2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0		13488
2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0		13489
2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0		13490
2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0		13491
2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0		13492
2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0		

As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à

Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº155/2008, publicado no DOE 04/04/2008 em referente ao processo nº07485886-6. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de dezembro de 2008. AGENOR MANOEL RIBEIRO - Prefeito Municipal de Salitre.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA FARIAS XIMENES SANTOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº068471-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Messejana, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana, no período de 29.12.2008 a 27.01.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e acatando integralmente o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº041/2006, da Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, instaurado pela Portaria nº284/2006, o qual passa a fazer parte integrante deste ato e de acordo com os Arts.196, inciso IV e 199, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE **DEMITIR**, o servidor **PAULO ROBERTO SILVA**, do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº007234-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda, por haver praticado os ilícitos previstos nos Art.174, 175, 177, 191, inciso II, 193, inciso III, todos do citado diploma legal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº968/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVEM: Art.1º Conceder **Gratificação** pela Execução de Serviço Relevante, Técnico ou Científico, previsto no art.132, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, aos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, designados para integrar o Grupo de Trabalho para desenvolver estudos visando estabelecer uma nova e sistemática e estrutura contábil para o Estado do Ceará, no âmbito do S2GPR, convergentes com o Plano de Contas da União, conforme Portaria Nº829/2008, publicada no Diário Oficial de 19 de novembro de 2008 e republicada por incorreção no Diário Oficial de 19 de janeiro de 2009. Art.2º O valor da gratificação será na importância de R\$2.000,00 (dois mil reais) nos meses de dezembro/2008 e janeiro/2009. Art.3º As despesas decorrentes das gratificações correrão à conta dos respectivos órgãos de origem dos servidores. Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº968/2008, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Adriana Oliveira Nogueira	Auditor de Controle Interno	166107-1-2
Antônio Gomes Lima	Analista Assistente TI	497557-1-6
Fábio Silva Duarte	Analista Contábil Financeiro	497630-1-8
Iram Carvalho do Nascimento	Analista Gestão TI	497559-1-0
Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior	Auditor de Controle Interno	163442-1-4
Maria Dolores Pereira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	037867-14
Paulo Benício Melo de Sousa	Analista de TI	497686-1-3
Paulo Sérgio Rocha	Auditor Adjunto da Receita Estadual	104310-1-8
Talvani Rabelo Aguiar	Analista Contábil Financeiro	497693-1-8
Tony Coelho Magalhães	Analista de TI	497698-1-4

*** **

PORTARIA Nº075/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portaria nº486/2008** de 25.17.2008 do D.O de 09.09.2008 a estagiária **RAIMUNDA LEILIANE FELIX DA COSTA**, que a designou para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos e designá-la para o Núcleo de Contratos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº064/2008 (publicado no D.O.E. de 05 de janeiro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.203626-2	J M DA CRUZ SILVA
002	06.281667-5	E L LOPES MICROEMPRESA
003	06.907249-3	TARCISIO TEIXEIRA DE SOUSA MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 22 de janeiro de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 20 de fevereiro de 2009.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCA ELENI SABINO DA FONSECA MICROEMPRESA	085206385	06 211083 7	NFVC D 01 A 0100	45101/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2009 (publicado no D.O.E. de 26 de Janeiro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.081380-6	JOSE RODRIGUES EUFRASIO
002	06.354905-0	ITAMARATY COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 25 de fevereiro de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº4, 5 e 6/2009 (publicado no D.O.E. de 11 e 13 de fevereiro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 27 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)4,5 E 6/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187421-3	A. J. DA SILVA CALCADOS
02	06.360326-8	JOSE AILTON DE SOUSA BARROSO ME
03	06.674452-0	J P DOS SANTOS MICROEMPRESA
04	06.953617-1	CARLOS ALBERTO MACEDO CAMPELO EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.823376-0	JOAQUIM LIBORIO BRITO
06	06.957678-5	ANTONIO ERMANO ARRAIS
07	06.983824-0	ANTONIO GALVAO DE ALENCAR ALVES - EPP
08	06.047441-6	RAIMUNDO JUNIOR NETO -MS
09	06.054392-2	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS MICROEMPRESA
10	06.079680-4	ADALBERTO RIBEIRO - MICROEMPRESA
11	06.096271-2	RONALDO OLINDA FERNANDES - MS
12	06.251280-3	VALDECI FERREIRA LEU - MICOEMPRESA
13	06.266572-3	A. G SILVA BEBIDAS ME MICROEMPRESA
14	06.268550-3	FRANCISCO ARLINDO MOTA - MS
15	06.287577-9	MARIA ZENAIDE LIBERALINO MICROEMPRESA
16	06.675865-3	LUCIA BARBOSA LEITE - ME
17	06.678214-7	COSMO FERREIRA GUEDES - ME
18	06.684842-3	TEREZA ALDIONEIDE GARCIA DE CARVALHO - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº05/2009 (publicado no D.O.E. de 13 de Fevereiro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)05/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 031 007-3	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS MICROEMPRESA
02	06 201 744-6	R MARIA DA SILVA
03	06 299 311-9	ANTONIO ROBERTO CARDOSO MICROEMPRESA
04	06 316 030-7	EDSON CARLOS DOS SANTOS-EPP
05	06 363 050-8	R M CLEMENTINO DOS SANTOS
06	06 667 000-4	J AUDENIO DOS SANTOS-EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06 958 322-6	LUCIENE PESSOA MACIEL-EPP
08	06 973 498-4	ELISANGELA DE ALBUQUERQUE SANTOS MICROEMPRESA
09	06 987 144-2	MARIA APARECIDA LANDIM PEREIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº100/2008 (publicado no D.O.E. de 04.12.2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.683.525-9	Nicia Elizabeth Guerra Vitoriano

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2009.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2009 (publicado no D.O.E. de 06.02.2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.023.660-4	Francisca Celina Nunes Mendes
02	06.192.990-5	Horizonte Comércio de Reciclagem Ltda

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2009.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2009 (publicado no D.O.E. de 06.02.2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.306.127-9	Antonio Alves Bezerra Ferragens - EPP
02	06.874.067-0	Luiza Lúcia Martins de Sousa

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2009.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2009 (publicado no D.O.E. de 06.02.2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	----------------------

01	06.267.635-0	Matias Teles de Meneses Albuquerque - Microempresa
02	06.967.615-1	Francisca Sousa Barreto - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2009.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº073/2008 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.194951-5	S M MESQUITA FROTA MICROEMPRESA
-----	-------------	---------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 04 de fevereiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº074/2008 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.693685-3	ANA LUIZA FELIX CAVALCANTE - EPP
002	06.853378-0	TÉCNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 04 de fevereiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº075/2008 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.050936-8	DOMINGOS SAVIO FONTENELE DE ALBUQUERQUE
002	06.199392-1	F DE ASSIS MARREIRO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 04 de fevereiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº076/2009 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.208625-1	ANTONIO MARQUES MERCEARIA
002	06.299492-1	J C FERREIRA DA CRUZ

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 04 de fevereiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme

Edital nº077/2008 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 04 de fevereiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)077/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.181984-0	TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO PRADO
002	06.204354-4	PORTO & MACHADO LTDA
003	06.267805-1	F. BRANDÃO DE SOUSA MICROEMPRESA
004	06.870838-6	ELETROMANTEX ELETRÔNICA COM E MANUTENÇÃO DE TELEX LTDA - MICROEMPRESA
005	06.880455-5	JOSÉ COELHO DA SILVA MERCEARIA - MICROEMPRESA
006	06.901893-6	ADALBERTO MUNIZ LINHARES - MICROEMPRESA
007	06.939763-5	ANTONIO OSVALDO MOREIRA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº07/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM CAMPOS SALES, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 60396 a 60396	
AA 60398 a 60398	
AA 229289 a 229289	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. CAMPOS SALES, 20 de fevereiro de 2009.

Lúcio Vieira de Brito
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/00012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00012 DE 21 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062714325	VIDROAUTOS COM DE VIDRO PECAS E ACESS PARA VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0003

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **empresa** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/0003 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061913030	MSA DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 26 de fevereiro de 2009.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.211104-3	L ROSA DE FREITAS
002	06.273952-2	NEW SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
003	06.284611-6	ANTONIA DE MARIA FERREIRA MICROEMPRESA
004	06.359306-8	JHONATHAS ARAUJO CARVALHO BRITO ME
005	06.360674-7	M TANIA DE SOUSA RODRIGUES
006	06.664262-0	DEGLAUCY JORGE TEIXEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/0005 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062995200	FUTURAMA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20099/0006 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068547730	EUGENIO TIMBO DE MENESES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/0007 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062137964	ANTONIO REGINO ALVES RODRIGUES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/0008 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	0631333350	ADMIR DA COSTA LINO EPP
----	------------	-------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2009.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº09/2009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.006.140-5	Carlos Víctor de Mesquita - Microempresa
----	--------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/0009 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	063594617	INTIMA INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA LINGERIE LTDA
----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00010 DE 21 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	063556944	ALTO MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
----	-----------	---------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00011 DE 21 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	068942419	TAVARES LINHARES CONSTRUCOSE E REPERSENTACOES LTDA
----	-----------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00013 DE 22 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	061982474	CRIATIVIDADE INDUSYRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA
----	-----------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00014 DE 22 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061920843	A V COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTÉTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00015 DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063137844	8 ELEVEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00016 DE 26 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063012405	NOVA TÉCNICA COSNTRUCOES E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00018 DE 26 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066990815	E M DE AGUIAR GAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00019 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062033409	FRANCISCO HELIO SALES SOUSA JUNIOR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00020 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061802137	ANA ELIZABETH BEZERRA PEREIRA
02	061920320	A & T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
03	061967858	FAUSTINO FURTADO BENICIO ME
04	062028103	NETOTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA
05	063579260	FAST TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA
06	063729822	ALL MAR PESCADOS E MARISCOS LTDA ME
07	066846625	PA & THA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob

pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00021 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063725908	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00022 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062142402	VIRTUAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00023 DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066641446	M S DA CRUZ PEIXES ORNAMENTAIS MICRIEMPRESA
02	068850590	OLIVEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPRESSOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00024 DE 29 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062948270	SPINATO E PAIVA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00026 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060284366	EUDES SABINO DE OLIVEIRA ADERALDO MICROEMPRESA
02	061423963	RAIMUNDO NONATO MACHADO MICROEMPRESA
03	062714376	INTERMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
04	066725739	FERNANDES CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
05	066806550	MARCOS A S MELO
06	066961343	ELIZ FERREIRA SAMPAIO EPP
07	066990130	M I CAMPELO PINHEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00032

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00032 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068836279	ELEUSINA RODRIGUES PINTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00034

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua

publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/00032 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062106929	ZELIA MARIA SOTERO COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/000036

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/000036 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062085018	C S DANIEL ME
02	063854352	DARCY SENA DO NASCIMENTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/000038

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/000038 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063585103	MARANATA COMERCIO E SERVICOS EM COMPUTADORES LTDA ME
02	063585278	MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA ME
03	063587181	JOSE GOMES DE CASTRO NETO ME
04	063595435	M R JANSEN ALCANTARA
05	063636026	CICERO SANTOS DAS CHAGAS
06	063641763	ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA ME
07	063642352	AMAZON FISH IND E COM DE PESCADOS MADEIRAS E REFL. LTDA
08	063652668	LIA DANIELLE MATOS FURTADO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/000042

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de .

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/000042 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062102540	MARQUES E BRAGA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/000043

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/000043 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063697190	DAMIAO FERREIRA DE ALENCAR CONFECcoes LTDA
02	066820847	FORTALMED COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
03	069905363	LUCIENE MARIA DE ALMEIDA AMARAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/000044

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/000044 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063579189	ILANA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
01	063582643	F F S BARBOSA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de fevereiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
EVANDRO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	06926193-8	1/200604211	PARCIAL PROCEDENTE	82.704,83
FIBRART.IND E COMERCIO LTDA	06981239-0	1/200619150	PROCEDENTE	7.057,21
F M DA SILVA PLASTICOS E EMBALAGENS- EPP	06700043-6	1/200704901	PARCIAL PROCEDENTE	7.082,16
GIPS DO BRASIL IND DE GESSO LTDA	06973594-8	1/200627030	PARCIAL PROCEDENTE	8.323,31
JOSE RONDEVALDO C. DE ANDRADE- EPP	06930224-3	1/200703711	PARCIAL PROCEDENTE	5.102,53
J. A. SUPERMERCADOS LTDA	06265168-4	1/200617437	PROCEDENTE	4.786,01
JUCIER VIEIRA DE SOUZA	06069607-9	1/200702412	PROCEDENTE	3.061,51
VALENCIA & VALENCIA COMERCIO LTDA	06964479-9	1/200012401	PARCIAL PROCEDENTE	22.084,36
VALENCIA & VALENCIA COMERCIO LTDA	06964479-9	1/200012403	PROCEDENTE	1.064.229,92

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de fevereiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIO BELINO CHAGAS CEREAIS	06967301-2	1/200621945	PARCIAL PROCEDENTE	64.992,24
BARTOLOMEU AMANDO FERRAZ	06699134-0	1/200603040	PARCIAL PROCEDENTE	93.577,36
BARTOLOMEU AMANDO FERRAZ	06699134-0	1/200603041	PARCIAL PROCEDENTE	62.316,18
FIBRART.IND E COMERCIO LTDA	06981239-0	1/200619146	PROCEDENTE	73.925,95
FIBRART.IND E COMERCIO LTDA	06981239-0	1/200619153	PROCEDENTE	32.665,24
M PEREIRA LIMA & CIA	06835547-5	1/200618130	PROCEDENTE	90.146,85
M E GONÇALVES	06687562-5	1/200703955	PROCEDENTE	6.576,05
OTHO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06669622-4	1/200623347	PARCIAL PROCEDENTE	6.155,40
ROMULO MARTINS DE FREITAS - EPP	06313162-5	1/200517396	PARCIAL PROCEDENTE	25.160,06
RP COM & REPRESENTAÇÕES DE BALAS LTDA	06690784-5	1/200625664	PROCEDENTE	3.814,16
SO PERSIANAS INDUSTRIAL LTDA	06984053-9	1/200622026	PROCEDENTE	31.022,75
SAFRA NOVA COMERCIAL LTDA	06683542-9	1/200623350	PARCIAL PROCEDENTE	6.155,40
SO PERSIANAS INDUSTRIAL LTDA	06984053-9	1/200622024	PROCEDENTE	79.785,13
SO PERSIANAS INDUSTRIAL LTDA	06984053-9	1/200622022	PROCEDENTE	259.898,82
LENNINY MOREIRA PESSOA- EPP	06953441-1	1/200704171	PARCIAL PROCEDENTE	8.093,90

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de fevereiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ARMAPEL ARMAZEM DO PAPEL LTDA	06980091-0	1/200603940	EXTINTO	1ª CÂMARA
ARMAPEL ARMAZEM DO PAPEL LTDA	06980091-0	1/200603931	EXTINTO	1ª CÂMARA
ANTONIO PAULINO FROTA - EPP	06907533-6	1/200616449	EXTINTO	1ª CÂMARA
EMANUELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	06275276-6	1/200616540	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
ERIKA MARIA ABELEM XIMENES	06860981-7	1/200500224	NULO	1ª CÂMARA
FORTBOI COM E INDUSTRIA LTDA	06846542-4	1/200304243	NULO	1ª CÂMARA
FORTBOI COM E INDUSTRIA LTDA	06846542-4	1/200304242	NULO	1ª CÂMARA
FORTPLAC IND E COMERCIO LTDA	06911857-4	1/200604212	NULO	1ª CÂMARA
M C PONTE PINTO	06874270-3	1/200617260	NULO	1ª CÂMARA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de fevereiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BALBINA SILVINO PEREIRA-ME	06880810-0	1/200807476	PROCEDENTE	6.505,84
DISVAP DIST VALE DO POTY LTDA	06837376-7	2/200706870	PARCIAL PROCEDENTE	188,74
ENIEDNA MARIA LANDIM MACEDO OLIVEIRA-EPP	06906946-8	1/200806873	PROCEDENTE	6.558,60
FRANCIMAR DOS SANTOS DE MATOS - ME	06269217-8	1/200803861	PROCEDENTE	4.408,37
IRMÃOS GOMES IND E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA	06915385-0	1/200806880	PARCIAL PROCEDENTE	10.931,03
JOSE DUTRA BEZERRA - ME	06880834-8	1/200806869	PROCEDENTE	6.558,60
JOSE RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	002072003-35	2/200609487	PROCEDENTE	213,39
JOSE FERREIRA DE SOUSA- ME	06001238-2	1/200805479	PROCEDENTE	4.372,40
JOSE AUMERITO DE OLIVEIRA - ME	06081787-9	1/200807728	PROCEDENTE	7.164,79
M DE F PEREIRA - EPP	06201643-1	1/200702932	PROCEDENTE	510,25
PRODUVALE PROD. DO VALE LTDA	06667132-9	1/200715265	PROCEDENTE	7.123,81
RAIMUNDO AUGUSTO GOMES - ME	06081473-0	1/200805525	PROCEDENTE	4.372,40

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de fevereiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
B H S NORD LTDA	06276301-6	1/200015001	PROCEDENTE	370.174,77
FRANCISCA VLADIA DA SILVA-ME	06200888-9	1/200705397	PROCEDENTE	1.323,24
FCA JULIANA FERREIRA DA SILVA	06177355-7	1/200704693	PROCEDENTE	4.494,43
FCA JULIANA FERREIRA DA SILVA	06177355-7	1/200704690	PARCIAL PROCEDENTE	18.948,37
FCA JULIANA FERREIRA DA SILVA	06177355-7	1/200704694	PARCIAL PROCEDENTE	21.713,28
FERNANDES PROM. ARTISTICAS & EVENTOS LTDA-EPP	06683961-0	1/200701597	PROCEDENTE	1.631,05
FRANCISCA VLADIA DA SILVA-ME	06200888-9	1/200705403	PARCIAL PROCEDENTE	47.534,70
FRANCISCO CAMELO DE OLIVEIRA	06946970-9	1/200405324	PROCEDENTE	5.021,89
JOSE RENATO DE SOUZA	06867921-1	1/200624864	PROCEDENTE	1.994,91
LUCIANO ANDRADE FEITOSA	06687233-2	1/200627425	PROCEDENTE	922,53
VALDENIR SILVA LOPES	06992406-6	1/200624860	PROCEDENTE	8.643,34
VICENTE PINTO BILHAR NETO	06292253-0	1/200626789	PROCEDENTE	66.531,85
VICENTE PINTO BILHAR NETO	06292253-0	1/200626780	PROCEDENTE	7.670,10
VICENTE PINTO BILHAR NETO	06292253-0	1/200626783	PROCEDENTE	41.821,85
VICENTE PINTO BILHAR NETO	06292253-0	1/200626787	PROCEDENTE	25.571,79

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL (art.46§7º do Dec. 25.468/99) sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Antônio Eliezer Pinheiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.04000	06.677.399-7	J.FRAGOSO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	A APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS DE SAIDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NO VALOR DE R\$12.894,49 REFERENTE AO ANO DE 2006,CONF. PLANILHA COMPOSIÇÃO DO DEBITO GERADA A PARTIR DA DEMONST.DO RESULTADO C/MERCD.-DRM.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de locação de licenças de uso, garantia de atualização técnica e suporte técnico dos softwares utilitários do ambiente Natural/Adabas**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº042/2008 de 15/12/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 "Caput" e Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações. FORO: Comarca de Fortaleza.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura estendendo-se até o término do período previsto para suporte técnico, podendo ser prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, e desde que haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$531.002,04 (quinhentos e trinta e um mil, dois reais e quatro centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$44.250,17 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos). FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal relativa a cada parcela, devidamente atestada pela Célula de Produção e Operações – CEPRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.400.81129.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Paulo Munhoz Vaz - Representante Financeiro.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2009**

PROCESSO Nº08064387-6/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA - VANDILSON GOMES PAIVA, TERESINHA PONTES RIBEIRO, SILVANA MARIA BRAGA DE SOUSA, SANDRA REGIA C. CAVALCANTE, RAIMUNDO PIRES NETO, MARIA JOSE PONTES RIBEIRO, MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA AGUIAR, MARIA AMELIA SARAIVA LEÃO, LUCIO VIEIRA DE BRITO, LUCIA MARIA DE SOUSA BARROS, JOSE RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA, JOSE NOGUEIRA CARLOS, JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE, FRANCISCO JOSE ARCANJO, FRANCISCO DORNELES LIMA, CHARNSCLEISON ZOZIMO ARY VASCONCELOS, CELIDA SOCORRO VIANA, CAETANO CESAR FONTELES, ANTONIO ARMANDO DA PONTE GUIMARÃES, ANA HILDA COELHO DE CARVALHO VERAS, AMARILIO LUIZ DE SANTANA, e RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO.** JUSTIFICATIVA: NVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ARTIGO 25, CAPUT. VALOR: R\$173.250,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.495.21484.22.33903900.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, “Caput”, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ACEP - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISA ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBI-

LIDADE: para pagamento a ACEP – ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07/2009

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o nº de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de março de 2009, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07/2009
PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL**

MÊS/ANO: MARÇO/2009

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.316.741,6	461.103,22	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	26.965,0	10.381,55	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Via Máxima Ltda.	02.588.625/0001-41	147.403-0	545.858,2	196.900,50	Petrobrás	06.105.987-0
EMPRESA São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	356.438,7	144.811,35	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	247.886,2	100.452,31	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	697.965,8	254.518,38	Shell	06.103.901-2
Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	20.628,2	8.045,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	552.249,5	222.851,97	Petrobrás	06.105.987-0
EMPRESA Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	169.880,6	66.310,39	Sobral e Palácio	06.975.717-8
EMPRESA Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	406.654,9	149.034,25	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	387.685,4	150.079,51	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	128.365,7	51.113,20	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	496.481,0	181.648,26	Texaco	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.517.870,6	561.672,08	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	72.721,2	121.789,74	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacareganca)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.071.431,3	396.532,70	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	535.715,7	198.266,35	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Timbira Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	600.254,9	228.485,74	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	28.848,1	11.539,26	Texaco	06.103.598-0
EMPRESA São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	241.467,1	94.976,04	Sobral e Palácio	06.975.717-8
EMPRESA Cidade Luz Ltda.	05.974.450/0001-07	185.587-5	461.893,4	183.955,33	Petrobrás	06.105.987-0
EMPRESA Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	541.217,5	121.789,74	Petrobrás	06.105.987-0
EMPRESA Viação Urbana Ltda. - Filial	01.224.164/0003-27	187.399-7	1.205.705,3	450.209,23	Petrobrás	06.105.987-0
EMPRESA Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	327.251,6	133.533,91	Sobral e Palácio	06.975.717-8
TOTAL			11.958.173,3	4.500.000,01		

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº008/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA**, Engenheiro Civil IV - ANS 24, matrícula nº016.640-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Edificações e Rodovias, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 16 a 27 de janeiro do corrente ano. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº08595560/4. OBJETO: **Participação e locação de área na Feira Internacional South América 2009**. JUSTIFICATIVA: Por ser a empresa responsável pela comercialização de espaço e organização do evento. VALOR: R\$18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isento de Dotação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, Lei 8.666/93. CONTRATADA: **INTERMODAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele. Em 27 de fevereiro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.713/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06.113.521-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MANOEL FERNANDES CORREIA**, CPF 07204485300, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100725919, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 88,41%, a partir de 04/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2006, cujo valor é de R\$696,92 (Seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.056/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06.474.813-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FERNANDO DO CARMO DO NASCIMENTO**, CPF 14565153300, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº64220010078141X, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2006, conforme laudo médico nº2006/030143 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2007, cujo valor é de R\$579,02 (Quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº608/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ABEL SALES LOPES**, ocupante do cargo de GERENTE, símbolo DNS-3 para responder cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN- CE, a partir de 01/08/2008 até ulterior deliberação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº609/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ABEL SALES LOPES** a partir de 01/08/2008, para ter exercício na Unidade Administrativa DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão DIRETOR símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082419590/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA CARVALHO FERNANDES**, CPF 14316536320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº502200100017515, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 15/agosto/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 30h - ADO - 21 (Lei 14.180/08)	469,12
Gratificação Tempo de Serviço - 10% (Lei 9.826/74 - art.43)	46,91
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93)	281,47
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	23,18
Total	820,68

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº889/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 12/12/2008 a 11/01/2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º

combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SAMYRA MARQUES LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, a partir de 05 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **MARIA DE SALETE COSTA ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 19 de janeiro de 2009 à 17 de fevereiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº37/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de **GERENTE**, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 02 de fevereiro de 2009 à 03 de março de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/02/2009 a 15/02/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, publicada no DOE em 20 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Alvaro Nunes De Aguiar Viana	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Edite Goncalves Lacerda	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Fernando Sergio Epaminondas De Matos	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco De Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Pereira Da Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Valdo Pereira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Vangeste De Sousa Veras	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jeosimo Coelho De Alencar	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Alves De Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Dinances De Andrade	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Goncalves Da Cunha	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Airton Coelho	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Luciano Leitao De Alencar	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Randolpho Fernandes Xavier	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Valter Landim Filho	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Josefa Maria Do Monte Spinosa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Das Gracas Moura Cardoso	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Do Socorro Sales Chaves	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Neumarion Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Rita De Cassia Lima Cunha	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
Robson Maia Queiroz	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Craveiro Moreira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Everardo De Freitas	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Fernando Brito De Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Monteiro Barbosa	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Nepomuceno De Andrade	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Tavares Pimentel	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Wilame De Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Erbenia Maria Barros Correia	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Evaldo Goncalves Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Carlos Canuto De Sousa	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Gomes De Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Jose Silva Do Nascimento	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Francisco Lacorderio Maia De Melo	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Geraldo Araujo Dos Santos	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Helio Facanha Da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Flor Da Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Wandemberg Chaves Maia	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Wilson Carneiro Da Silva	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Kleber Pereira Da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Lucrecio Severino Olinda	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Da Silva Mendonca	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Edilene Lobo	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Jose Bezerra De Santiago	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Stanislau Lallemond Silva	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
William Caetano Da Nobrega	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Zenilde Morada Landim	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº111/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, em especial a determinação do Edital de Credenciamento nº003/2007, que prevê a nomeação, através de Portaria, de Comissão Especial para analisar os pedidos de credenciamentos dos agentes financeiros, RESOLVE: Art.1º - **Nomear** Comissão Especial, para analisar e julgar a documentação dos pedidos de credenciamento, prevista no Item 5 do Edital de Credenciamento nº003/2007, que será composta dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: ABEL SALES LOPES, matrícula nº008-1-7 ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº450-1-2 MARIDEUZA MOURA FREITAS, matrícula nº785-1-4 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 10 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, em especial as determinações contidas no Edital de Credenciamento nº003/2007, que prevê o credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE, RESOLVE: Art.1º - **Determinar** que o prazo do supracitado Edital ficará em aberto, por tempo indeterminado, para receber dos interessados ao credenciamento a documentação de habilitação para o contrato de **credenciamento dos Agentes** Financeiros. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 10 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08161906 5, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: **AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO do AUTO ESCOLA MANDACARU LTDA (AUTO ESCOLA MANDACARU)** – CNPJ Nº10.492.486/0001-86, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº1269/ Sala 01/03 – Bairro: Centro – Nova Russas - CE, Registro nº009/09, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$165,42 (Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08409576 8, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: **AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA (AUTO ESCOLA SOBRAL)** – CNPJ Nº10.411.324/0001-76, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Dr. José Arimathea Monte e Silva, nº810/– Bairro: Campo dos Velhos – Sobral - CE, Registro nº010/09, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$165,42 (Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08577137 6, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: **AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMONTADA LTDA (AUTO ESCOLA AMONTADA)** – CNPJ Nº10.412.232/0001-00, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na R. Padre Vitorino, nº927 – Bairro: Centro – Amontada - CE, Registro nº008/09, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$165,42 (Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº050/2008 – CUJO OBJETO É: Aquisição de materiais e serviços para conclusão do sistema automatizado de supervisão e medição remota de Gás Natural (SMGN) da CEGÁS. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **SOFT BRASIL AUTOMAÇÃO LTDA**; OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo** contratual por mais 76 (setenta e seis) dias contados a partir de 15/02/2009 com término previsto em 01/05/2009; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º, inciso V, Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge

Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho, Rogério Sekeff Zampronha e Roger Johannes Ottenheym. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO LEITE ALENCAR**, matrícula nº003837-1-6, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 30 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO LEITE ALENCAR**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003837-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº23/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO LEITE ALENCAR** a partir 02 de fevereiro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Colônia Agrícola Padre José Esmeraldo de Melo, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Gerente Adjunto de Unidade Prisional símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2009

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVE **CONVOCAR**, em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº16.949/08 - 2008.0025.2402-0, 5ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, os **CANDIDATOS**, JAIR JAIME BARBOSA GUEDES e JOSIMARIA RODRIGUES ARRAIS, aprovados no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, na condição "Sub Judge", classificados nos Anexos - I e II, (576º e 70) respectivamente, conforme ordem de classificação instituída do 4º Edital de Retificação da Classificação Final de nº69-A/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro

de 2009 e homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007. Devem os Candidatos convocados comparecerem a Coordenaria Administrativa Financeira - COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizado à rua do Antônio Augusto nº555 - bairro Meireles - Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de serem considerados desistentes, a fim de tratarem dos processos de nomeações para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos (cópias autenticadas): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 3. CPF; 4. PIS ou PASEP; 5. Diploma de 2º Grau; 6. Cédula de identidade Civil; 7. Documento Militar (se do sexo masculino); 8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG); 9. Três retratos 3x4; De acordo com o item 135 e subitem 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada: a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial; e) possuir ílibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público"; h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo; i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B - HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C - e sífilis-VDRL, coagulograma completo); 2. Sumário de Urina; 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo; 4. Eletrocardiograma com laudo; 5. Eletroencefalograma com laudo; 6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico; 7. Acuidade Auditiva com laudo; Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2005

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2005; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M ENGENHARIA LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.319.254/0001-16, representada por MARIANNA FONTENELES MADEIRA BARROS, portadora do CPF/MF nº006.674.093-27 e do RG nº2004010003561/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, nº986, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09022760-3, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO), do Contrato Original nº100/2005**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 270 (duzentos e setenta) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato Original nº100/2005, cujo objeto é a construção da Penitenciária de Pacatuba (CE); X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº100/2005, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo; XI - DATA: 04 de

fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIANNA FONTENELES MADEIRA BARROS, DUPLO M ENGENHARIA LTDA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2006; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.203.739/0001-74, representada por VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº228.780.253-34, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Caririaga, nº504, Jacarecanga, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09022952-5, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS PRAZOS), item 4.1, do Contrato Original nº109/2006**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, do Contrato Original nº109/2006, cujo objeto é a construção de uma cadeia para 40 (quarenta) detentos, no Município de Acopiara (CE).; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº109/2006, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo; XI - DATA: 03 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, AMP ENGENHARIA LTDA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08347412-9 e 08250624-8/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO ALDEMI FURTADO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Referência 18, matrícula nº35395-1-2, folha nº5389, lotado na Secretaria da Educação, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 102ª Zona -Jati/ Ce, daquele Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 14 de novembro de 2008 a 13 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08263181-6/SPU, CONSIDERANDO que o servidor não teve a renovação de seu afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral publicada em tempo hábil; CONSIDERANDO que o mesmo permaneceu prestando serviços naquele Tribunal e; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar

a situação funcional do mesmo, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **CARLOS FAUSTINO MAIA**, que exerce a função de Inspetor de Polícia, 4ª Classe, matrícula nº14459-1-X, folha nº0738, lotado na Superintendência da Polícia Civil, para prestar serviços a Justiça Eleitoral, junto a Secretaria daquele Tribunal, no período de 16 de março de 2007 a 31 de dezembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08347657-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, Referência 21, matrícula nº125917-1-3, folha nº0001, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 3ª Zona -Fortaleza/Ce, daquele Tribunal, no período de 11 de janeiro de 2009 a 10 de janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº101/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº331/2008, de 18/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Santana - placas HXN3467, HXG7240, HXN3477; Parati - HWE4572; Gol - HXX4652, Corolla - HYL0616; Sandero - placas - HYO5496, HYO5476, durante o mês de Março/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08602377-2/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANGELA MARIA CARNEIRO MACHADO**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº159021-1-6, lotada na Secretaria da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação na Prefeitura Municipal de Coreaú, com ressarcimento para a origem, a partir de 2 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2009
PROCESSO Nº08417061-1. OBJETO: **Registro de Preços visando a aquisição futura e eventuais aquisição e instalação de Materiais de Consumo - (Divisórias, Forros e Persianas).** JUSTIFICATIVA:

Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade a partir da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTES: **PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.** Vencedora dos itens: Item 01, valor unitário de R\$59,24, Item 02, valor unitário R\$61,00; Item 03, valor unitário R\$28,64; Item 04, valor unitário R\$43,23; Item 09, valor unitário R\$100,01; Item 10, valor unitário R\$162,00; Item 11, valor unitário R\$49,30; Item 12, valor unitário R\$122,00; Item 13, valor unitário R\$66,50. **AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** Vencedora dos itens: Item 05, valor unitário R\$37,83; Item 06, valor unitário R\$44,31; Item 07, valor unitário R\$47,02; Item 08, valor unitário R\$60,54. RATIFICAÇÃO: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; CARLOS NOGUEIRA MOTA JÚNIOR, Sócio, Representante da PFD Distribuidora de Pisos, Forros e Divisórias; BERNARDO LIMA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Proprietário, representante da AGATEK, Indústria e Comércio. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza 26 de fevereiro de 2009.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA;** V - ENDEREÇO: Avenida Dr. Alfredo Weyne, 130, Bairro Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº12/2008; II - Nas normas do inciso I, alínea b e §1º do art.65, da Lei nº8.666/93; III - Na Justificativa e Planilha contidas no processo nº09024207-6; VII-FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer o valor Global do Contrato em 20% (vinte por cento)**, representando R\$65.980,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), o valor global do contrato, passa de R\$425.908,21 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e um centavos) para R\$491.889,05 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 26 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e José Newton Lopes Ribeiro-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº45/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA;** V - ENDEREÇO: Avenida Professor Ciro de B Resende, nº71, CEP: 04.066-020, Planalto Paulista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº45/2008; Nas normas do do Art.65, inciso I, alínea “b”, §1º, c/c o §1º, inciso IV, do Art.57 da Lei nº8.666/93; No processo SPU nº09000366-7; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1) **O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato**, que equivale a R\$3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), passando de R\$15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais), para R\$19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais); 2) **A prorrogação do prazo** do Contrato nº45/2008, passando sua vigência para 31 de março de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por

este Termo Aditivo.; XI - DATA: 26 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva do Planejamento e Gestão, e, Gerhard Dutzmann - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA H.J. FREIRE MACEDO.** OBJETO: **A contratação de serviços na área de ensino e extensão com capacidade de viabilizar a infra-estrutura** para a execução do Projeto Integrado de Preparação para Aposentadoria-PIPA, composta das ações de divulgação e realização de um seminário, de quatro turmas do curso de preparação para aposentadoria e de orientação para execução de projetos sócio-produtivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. No Edital da Tomada de Preços nº240/2008, realizado conforme as normas da Lei Federal nº8.666/93. II. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº08416526-0 b) Não contrariem o interesse público; III. Nos preceitos de direito público; IV. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 06 meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) pagos em 08 (oito) dias úteis após a realização de cada evento do projeto, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas específicas e discriminadas da execução dos serviços devidamente atestadas pelo Gestor deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46 100001 04. 122. 062. 20691. 01. 33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Henrique José Freire Macedo-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 33 (trinta e três) unidades de Microcomputadores** de acordo com as especificações constantes do Edital do Pregão nº043/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$67.999,80 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR-Representante Legal da DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA MENDES SOM IMAGEM AUTOMAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 03 (três) unidades de PROJETO MULTIMÍDIA**, de acordo com as especificações

constantes do Edital do Pregão nº043/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.599,98 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Adelaide Bauer Nascimento-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA **TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) unidade de Impressora Multifuncional Laser**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº043/2008, Homologado pela autoridade competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. VALOR GLOBAL: R\$27.529,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais), pagos em prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Ricardo Christoff-Representante Legal da TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 11 (onze) Impressoras Laser Monocromáticas**, de acordo com as especificações constantes do Edital do Pregão nº043/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº043/2008, Homologado pela autoridade competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.350,00 (vinte mil,

trezentos e cinquenta reais) pagos em comprovação da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Leandro Figueiredo de Castro - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **A aquisição de 04 (quatro) unidades de aparelhos de FAX**, de acordo com as especificações constantes do Edital do Pregão nº043/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) pagos em prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e José Nemem Jereissati Neto-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag CONTRATADA: **OAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) licenças standalone (fixas) de uso de software para modelagem UML**, conforme especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - no Pregão Eletrônico nº45/2008; II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº08501429-0; b) Não contrariem o interesse público. III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais) pagos em moeda corrente nacional, de uma só vez, até o 30º (trigésimo) dia, mediante apresentação das notas fiscais ou faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.0144905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva do Planejamento e Gestão e Álvaro Antônio Rodrigues DAlessandro - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION SOLUÇÕES**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de: 1) - 3 (três) Switches tipo**

D1, marca 3Com, modelo 4800G 24-Port- SFP - 3CRS48G-24S-91;2) - 2 (dois) Switches tipo D3, marca 3Com, modelo 4800G 48-Port 3CRS48G-48-91; 3) - 2 (dois) cabos para cascadeamento dos switches de distribuição com mínimo de 50 cm de comprimento, marca 3Com, modelo 4800G, capacidade mínima de 20 Gbps; 4) - 3 (três) fontes de alimentação redundantes, marca 3Com modelo 150W AC PSU-0231A66A; 5) - 2 (duas) fontes de alimentação redundantes marca 3Com, modelo H3C RPS 500 A3-0213A01T; 6) - 20 (vinte) módulos Mini-miniGBIC/SFP SFP 1000Base-LX 3CSFP92, marca 3Com, para taxa 1 GBPS conector LC para distância de 10Km com fibra monomodo; 7) - 4 (quatro) módulos Mini-miniGBIC/SFP SFP 1000Base-ZX/LH 3CSFP97, marca 3Com, para taxa 1 GBPS conector LC para distância de 70 Km com fibra monomodo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I- na Ata de Registro de Preços nº003/2008 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2008010, conforme Processo nº08350746-9 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II- nos preceitos de direito público; e III- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura por até 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$80.851,33 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e hum reais e trinta e três centavos) pagos em I- 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II- 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.24.126.073.50021.01.44905200.40.2.00 46100002.24.126.073.50021.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Joaquim Carneiro Neto - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. Seplag, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, 1.370 - Fátima, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da LEI nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº04/2008; IX - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº04/2008, correspondendo ao período 03.03.09 a 02.03.10; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 26 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Marcos Costa Holanda DIRETOR-GERAL DO IPECE e José Cláudio Coelho Ribeiro DIRETOR COMERCIAL DA CONTRATADA.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2009

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará CONTRATADA: **R. ALMEIDA SANTIAGO.** OBJETO: **Constitui objeto deste Contrato A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RETIRADA DE DUTOS DA CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DESATIVADA E LIMPEZA ORDENADA DOS FORROS DO IPECE, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS,** conforme o Anexo A do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais pagos

em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.400.20393.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcos Costa Holanda - Diretor Geral - IPECE e Antônio Araújo Vasconcelos Neto - Representante Legal da Contratada.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE REDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

PROPOSTA Nº11/1036 - EDITAL Nº01/2007

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PROPOSTA Nº11/1036 - EDITAL Nº01/2007, CELEBRADO EM 21/01/2008, PUBLICADO NO D.O.E., DE 31/03/2008; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE - CEP: 60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **UPFISIO - UNIDADE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA LTDA, V - ENDEREÇO: R. TOMAS ACIOLY, nº600, Bairro ALDEOTA em FORTALEZA/CE - CEP: 60135180 - CGC: 03.837.777/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde, celebrado entre as partes acima qualificadas, tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.6 do Contrato inicial; como fundamento legal os artigos. 60 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº11/1036 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº08625054-0, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC tem como objeto a **alteração do Contrato** firmado em relação à representatividade e endereço da CONTRATADA, de conformidade com o 2º Aditivo ao seu Contrato Social, datado de 25 de agosto de 2008, registrado sob o nº20080797245 na Junta Comercial do Estado do Ceará em 28/10/2008; IX - DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC, o Contrato firmado com a UPFISIO - UNIDADE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA LTDA passa a vigorar com as seguintes alterações: - a sociedade passa a ser representada conjuntamente pelas sócias: MARY LENNY VASCONCELOS MOURA ARAUJO, brasileira, casada, advogada, portador da Carteira de Identidade RG Nº2005009120426 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob Nº423.656.353-34, residente e domiciliada na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde nº2115, Bairro Água Fria - Fortaleza-CE e DANIELA GARDANO BUCARLES MONT'ALVERNE, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade RG Nº37.978596-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº940.203.379-34, residente e domiciliada na Rua Marcos Macedo nº1255, Apto.301, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce. - a CONTRATADA prestará os serviços objeto do contrato no seguinte endereço: Rua Vilebaldo Aguiar, 209, Bairro Papicu, CEP 60.190-780, em Fortaleza-Ce. X - DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a UPFISIO - UNIDADE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA LTDA passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo à data da celebração do 2º Aditivo ao seu Contrato Social, datado de 25 de agosto de 2008, registrado sob o nº20080797245 na Junta Comercial do Estado do Ceará em 28/10/2008; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial, não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e UPFISIO - UNIDADE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), MARY LENNY VASCONCELOS MOURA ARAUJO e DANIELA GARDANO BUCARLES MONT'ALVERNE /Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2008, celebrado em 30/06/08, entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG** e o **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC**. II - OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica Nº001/2008**, firmado entre o ISSEC e a SEPLAG, visando a prestação dos serviços de Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo Vigilância Armada e Vigilância Eletrônica nas dependências da Sede do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo Aditivo está fundamentado no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; DO VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pagos em parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0979846200001.10.122.400.20422.22.33903700.00.0.00; DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº001/2008, que não foram modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2008, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG/Lúcia Carvalho Cidrão/Secretária Executiva do Planejamento e Gestão.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766 - Meireles - Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: **Conceder o equilíbrio econômico financeiro** decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho-2009 e repactuar o contrato em decorrência do reajuste no salário e vale-alimentação da categoria de Vigilantes, passando para R\$12.610,47 (doze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos) o valor mensal do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: Com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, quanto ao que se refere à Convenção Coletiva de Trabalho - 2009 e término em 30 de setembro de 2009, conforme contrato originário; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 18 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora Administrativa da ETICE e Bênia Maria Rodrigues Lacerda - Representante Legal da SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA..

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua 25 de Março, 280 A - Centro - Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 21,16% (vinte e um vírgula dezesseis por cento) no serviço contratual e o equilíbrio econômico financeiro** decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho - 2008; IX - DA VIGÊNCIA: Com efeito retroativo a 03 de novembro de 2008, quanto o que se refere à Convenção Coletiva de Trabalho - 2008, e término em 02 de novembro de 2009, conforme contrato originário; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do

contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 18 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora Administrativa da ETICE e Ricardo Augusto Gondim Freire - Representante Legal da TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA..

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2009

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **licença de Uso não permanente e a Garantia de Atualização Técnica dos softwares** constante na Cláusula Segunda do Contrato originário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de 05 de janeiro de 2009 a 04 de janeiro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$553.709,61 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e sessenta e um centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$46.142,46 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.073.40013.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Paulo Munhoz Vaz - Diretor Financeiro da SOFTWARE AG

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 21/SRH/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS CONTRATADA: **NEULAND VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato **serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção do Veículo (Manual do veículo) em 05 (cinco) veículos da marca TOYOTA de placas HYQ-8266, HZA-9187, HYQ-7647, HYQ-7687 e HYQ-7397, tendo como obrigação o fornecimento de serviços (mão-de-obra), material e peças, tais como: óleo lubrificante do motor, arruela do bujão do cárter, filtro de combustível, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-pólen, óleo do câmbio, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseira, disco de freio dianteiro, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa para-brisa direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, correia dentada, correia motor, pastilha de freio, limpeza de bomba e bicos, amortecedores dianteiros e traseiros e pneus. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº03/2008, Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$127.829,39 Cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos pagos em no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, condicionado à apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor do contrato, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes, observadas acima, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.400.25040.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASSJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009/SOHIDRA (SIC Nº215535) - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE, OBJETO DO CONTRATO Nº037/2008-SOHIDRA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550 - Pq. Iracema,

Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **TARTIAS COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av.Santos Dumont, nº399 - Centro - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº41.602.277/0001-71; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo**; O Valor do Contrato na vigência deste termo aditivo é de R\$581.689,28 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 17 de março de 2009; X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que or se ratificam; XI - DATA: 17 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO** e **MICHELLE RODRIGUES PINHO ARRUDA**.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO/SOHDRA

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2009/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**. Endereço: Rua Eusébio Matoso nº1375 - Pinheiros - São Paulo/SP. - CEP: 05.423-180. OBJETO: **Contratação dos Serviços Especializados em Seguro Total de 05 (cinco) veículos tipo Pick-up Ford Ranger**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, c/c Lei Federal nº10.520/02 e pelo Decreto Estadual nº26.818/02, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nºPE2008026/COGERH, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do Processo Administrativo nº08479427-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº026/2008/COGERH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2009. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Carla Roberta de Menezes Saraiva/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **ABB LTDA**. Av. dos Astronautas nº1496 - Vila Campesina - Osasco - São Paulo/SP. CEP: 06.020-902. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para os inversores de frequência de acionamento das bombas da estação de bombeamento do canal da integração (04 trocadores de calor em aço inox modelo ACS 1000/código ABB 3BHL001436P0003 e 03 trocadores de calor em cobre modelo ACS 1000/código ABB 3BHL001436P0001)**, conforme especificações constantes no Ofício nº011/2008/DIOPE, bem como na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº033/2008/COGERH, bem como na Proposta da CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº08551319-9/COGERH, devidamente autorizada a contratação pelo Diretor-Presidente da COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$169.873,68 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ronaldo Venite, Carlos Alberto Genari/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº347/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259839-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493087-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº349/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259777-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492986-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº350/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259826-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **REJANE FRANÇA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493044-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº351/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259716-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DE LOURDES GOMES MOTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492844-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº355/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401571-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RUTH HELAINE ALMEIDA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492009-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº357/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138504-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492177-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº362/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138525-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493760-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº365/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278757-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492100-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº366/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216363-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTONIO CARLOS ALMEIDA**

ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492761-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº367/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216448-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JEANE XIMENES MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491944-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº368/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265002-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MYRZA MAIA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Enfermeiro, matrícula nº402930-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº377/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278927-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº492839-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº382/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280842-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ZELIA ARAUJO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491915-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na

base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº383/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259780-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **GISELE EVANGELISTA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492993-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº385/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259827-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RAQUEL TAVARES NOBRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493054-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº391/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259791-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491316-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº393/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401622-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA CLEUDIMAR LEMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491978-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº396/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278667-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SERGIANA ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492320-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº397/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278696-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº492163-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº450/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404984-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ELANE ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492152-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº451/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404780-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492102-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº452/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404533-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492324-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único,

inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº454/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138004-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **RONALTY GONDIM DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº492305-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº462/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404405-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ROCHELLE CAVALCANTE BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº492306-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº499/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378814-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491881-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº503/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280476-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ORLEANE SAMPAIO BAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491473-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº1091/2008 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº866/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SIEMENS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº4861 - Imbiribeira - Recife - PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº866/2005**, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2009, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção plus, com peças do equipamento do topógrafo computadorizado e locação do emissor de Raio-X de tomografia computadorizada Somatom Balance, Upgrade para Syngo), para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período supra, em R\$63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e os Srs. Marco Aurélio de Albuquerque e Dierk Roesler.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1777/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº977/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1777/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2.422 - Aldeota - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar**, a partir do dia 01 de janeiro de 2009, **os valores contidos na Cláusula Quarta do Contrato Nº1777/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Hospital de Messejana, conforme planilha de PlantõesParágrafo Único-Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2008, o Contrato Nº1777/2006, importando o valor global para o período em R\$1.285.411,60 (Hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Serrano Bezerra Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1908/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1033/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1908/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEURO - CE; V - ENDEREÇO: Av. Santo Dumont, 3131 - salas 917/918 - Aldeota - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1908/06**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos neurologistas e neurocirurgiões, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/ SESA. Parágrafo 1º- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$251.529,18 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), podendo ser rescindido antes do seu término, por conveniência da Administração Pública; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. George Linard Silva Malveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº014/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº103/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE II** - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Convênio nº103/2008**, por mais 01 (um) mês, a partir de 24 de abril de 2009 e acrescentar recursos financeiros para viabilizar a operacionalização do Hospital Eudásio Barroso, na cidade de Quixadá-CE, visando melhorar as condições de atendimento à população dos municípios que integram a Microrregião de Saúde, nas áreas: de clínica médica e traumatismo-ortopedia. Parágrafo Único- Fica acrescido o repasse de R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 05/01/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Romulo Nepomuceno Bezerra Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº269/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **repasso de recursos financeiros** por parte da SECRETARIA para a PREFEITURA, no sentido de viabilizar a operacionalização do Hospital de referência São Lucas, visando melhorar as condições de atendimento da população dos municípios que integram a microrregião de Crateús, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 29/12/2008. VALOR: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200604.10.302.535.20143.04.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Almir Claudino Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2009

PROCESSO Nº08323635-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto Bosentan (Tracleer), na quantidade de 12 caixas na apresentação 125mg - frasco com 60 cáps e 1 caixa na apresentação 62,5mg - frasco com 60 cáps**, para a paciente Maria Luzanira Paula Silva, solicitado pela COASF/SESA; JUSTIFICATIVA: Exclusividade de distribuição do medicamento; VALOR: R\$143.348,55 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20886; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/02/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 26/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2009

PROCESSO Nº08324433-6/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Naglazyme (Galsulfase) 5mg/5ml vial, na quantidade de 80 frascos**, para os pacientes Claudiano de Lima e Claudiana de Lima, solicitado pela COASF/SESA; JUSTIFICATIVA: Exclusividade de distribuição do medicamento; VALOR: R\$395.916,21 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 91 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20269; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/02/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 27/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2009

PROCESSO Nº08328575-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de um kit para atualização do vitrefóago accurus, modelo 400 VS, Upgrade de X3 para X4 (Alta Velocidade)**, para uso no equipamento marca Accurus/Alcon, de propriedade do HGF/SESA; JUSTIFICATIVA: A contratada é representante exclusiva no Brasil dos produtos, insumos e assistência técnica dos produtos Alcon. VALOR: R\$20.764,56 (VINTE MIL, SETECENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - Dotação: 608742420018410302535104210144905200001.00 - Tesouro do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/02/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 27/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº004/2009, DO CONVÊNIO Nº235/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar de ofício o prazo de vigência do Convênio nº235/2008**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ sob o Nº05.120.959/0001-84, estabelecida na Rua Antero Quental, 55 - Messejana- Fortaleza-CE, a partir de 24/02/2009 até 24/05/2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº09034636-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**AVISO**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ/ESP-CE, **convoca os CLASSIFICÁVEIS** do Processo Seletivo 2009 para Residência Médica, realizado em 23 de novembro de 2008, para manifestarem o interesse em relação às vagas disponíveis nos hospitais da rede pública estadual: Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC), Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ). Os interessados poderão migrar para programas diferentes da escolha inicial, caso hajam sido submetidos à prova idêntica e/ou atendam o pré-requisito exigido anteriormente. Abaixo, a relação dos hospitais, programas e vagas disponíveis:

Hospital	Programa	Nº Vagas
HGF	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	01
	Medicina Intensiva	04
	Pediatria	03
HGCC	Cirurgia Geral R3	01
HIAS	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	01
	Medicina Intensiva Pediátrica	02
	Nefrologia Pediátrica	01
	Pediatria R3	01
	Pneumologia Pediátrica	01
HM	Cardiologia	05
	Cardiologia R3/Cardiologia Pediátrica	01
	Cardiologia R3/Hemodinâmica e Intervencionista	01
	Cirurgia Torácica	01
	Pneumologia	04
HGWA	Pneumologia R3/Endoscopia Respiratória	04
	Medicina Intensiva	04
HSMM	Pediatria	04
	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	02
HSJ	Infectologia	03
SESA/ESP	Medicina de Emergência	06

Os interessados deverão comparecer à Coordenação da Residência Médica (CERME/ESP-CE), na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, fone/fax: (85) 3101 1424, para efetuarem a matrícula, prevalecendo a ordem de pontuação. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE
Dra. Celina Côrte Pinheiro de Sousa
SUPERVISORA DO CERME

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ROBERTO LUIZ FERREIRA RIOS**, ocupante do cargo de Perito Legista 3º classe, matrícula nº031.827-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 06 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **ROBERTO LUIZ FERREIRA RIOS** a partir 06/01/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Medicina-Legal - COMEL,

PORTARIA Nº0352/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de janeiro de 2008 a 20 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0352/2009-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL
1	QCG	GUARDA VIDAS	21/01 À 20/02/09	1	132,00
2	1º GB	GUARDA VIDAS	21/01 À 20/02/09	87	12.732,50
3	2º GB	GUARDA VIDAS	21/01 À 20/02/09	40	4.158,00
4	4º GB	GUARDA VIDAS	21/01 À 20/02/09	10	686,40
5	NBS	GUARDA VIDAS	21/01 À 20/02/09	18	2.125,20
6	NRPH	GUARDA VIDAS	21/01 À 20/02/09	1	165,00
TOTAL		-	-	157	19.999,10

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0352/2009-GS

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113788-1-1	ANTÔNIO IVANILSON TEIXEIRA	Cabo	24	5,50	132,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						24
TOTAL DA UNIDADE:						132,00

executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0309/2009 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.111, inciso II, da Lei 12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO fatos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº36/07, instaurada através da Portaria nº826/2007 - Gabinete do Secretário, datada de 16 de maio de 2007, a qual relata como indiciado o servidor JOSE ANTUNES CASTRO FILHO, Inspetor de Polícia Civil, como incurso no Art.103, Letra "b", Inciso II e Letra "c", Incisos III e XII, Lei 12.124/93, por ter adulterado e modificado placa e cor de sua moto de forma ilegal. CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Corregedor-Geral, datado de 05 de julho de 2005, o qual sugere a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD); CONSIDERANDO que o indiciado é Policial Civil há mais de dezessete anos e que nunca havia respondido nenhum procedimento disciplinar anteriormente; CONSIDERANDO que a infração imputada ao servidor constitui como causa de suspensão; CONSIDERANDO a conclusão oriunda da Procuradoria-Geral do Estado, em sua 1ª Comissão Processante; RESOLVE **aplicar** ao servidor **JOSE ANTUNES CASTRO FILHO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula 094.739-1-2, a **pena** de 90 (noventa) dias de suspensão; pelo cometimento da infração do Art.103, Letra "b", inciso II, da Lei 12.124/93, realizando-se as anotações de estilo em seus assentamentos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110513-1-6	FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	Major	6	16,50	99,00
2	105576-1-5	FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	30	16,50	495,00
3	125969-1-X	ROMULO CESAR CORREIA SALES	Capitão	30	14,30	429,00
4	116130-1-2	DANIEL MARTINS FERREIRA	Capitão	18	14,30	257,40
5	133721-1-X	HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	Capitão	30	14,30	429,00
6	028023-1-7	MANOEL BARBOSA GOMES	Subtenente	6	7,70	46,20
7	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Subtenente	24	7,70	184,80
8	004017-1-4	ROBERTO CRISTOVÃO COSTA	Subtenente	12	7,70	92,40
9	108297-1-2	JORGE SILVA DE ALMEIDA	Subtenente	12	7,70	92,40
10	104312-1-2	FRANCISCO NORTON SAMPAIO	Subtenente	12	7,70	92,40
11	091606-1-2	JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	Subtenente	12	7,70	92,40
12	030527-1-0	ELIELTON DE SOUZA MOURA	Subtenente	36	7,70	277,20
13	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	30	7,70	231,00
14	106728-1-3	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	Subtenente	24	7,70	184,80
15	095521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	36	7,70	277,20
16	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	24	7,70	184,80
17	097799-1-4	SERGIO MURILO F. DA SILVA	Sargento	42	7,70	323,40
18	104443-1-4	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	Sargento	24	7,70	184,80
19	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Sargento	24	7,70	184,80
20	104384-1-1	ANTÔNIO SARAIVA DO NASCIMENTO	Sargento	12	7,70	92,40
21	039916-1-X	PAULO DA SILVA GOMES	Sargento	24	7,70	184,80
22	073890-1-9	RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	Sargento	24	7,70	184,80
23	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	30	5,50	165,00
24	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	24	5,50	132,00
25	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	24	5,50	132,00
26	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
27	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	24	5,50	132,00
28	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	24	5,50	132,00
29	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	24	5,50	132,00
30	113814-1-8	ROBERTO FÁBIO FERREIRA DA SILVA	Cabo	12	5,50	66,00
31	104338-1-9	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	Cabo	24	5,50	132,00
32	113828-1-9	ZAIRES VIEIRA DANTAS	Cabo	24	5,50	132,00
33	113810-1-4	ADEIRTON N FERREIRA CAVALCANTE	Cabo	24	5,50	132,00
34	109683-1-3	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	Cabo	24	5,50	132,00
35	113747-1-9	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	Cabo	24	5,50	132,00
36	113906-1-7	SANDRO SOUSA MELO	Cabo	24	5,50	132,00
37	106733-1-3	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	Cabo	24	5,50	132,00
38	109039-1-2	PAULO SÉRGIO MESQUITA DE FARIAS	Cabo	12	5,50	66,00
39	109709-1-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA	Cabo	12	5,50	66,00
40	106506-1-1	CLEUMARCIO ROQUE XAVIER DE SOUSA	Cabo	12	5,50	66,00
41	109718-1-0	FRANCK EDUARDO DA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
42	113847-1-4	ALEX BERNARDINO DE SENA	Cabo	24	5,50	132,00
43	109631-1-7	FRANCISCO EDILBERTO LOPES	Cabo	24	5,50	132,00
44	108980-1-3	FARLES DA SILVA SIMÃO	Cabo	24	5,50	132,00
45	108775-1-2	ANTÔNIO JOSÉ ANASTÁCIO DOS SANTOS	Cabo	24	5,50	132,00
46	109003-1-X	HARILSON ANDRADE BRANDÃO	Cabo	24	5,50	132,00
47	106761-1-8	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	Cabo	24	5,50	132,00
48	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMIR CHAVES MOREIRA	Cabo	24	5,50	132,00
49	113939-1-8	XISTO SOARES DE OLIVEIRA	Cabo	12	5,50	66,00
50	109632-1-4	ANTONIO RENATO DAMASCENO OLIVEIRA	Cabo	12	5,50	66,00
51	109020-1-0	JOSÉ AIRTON GONÇALVES MARINHO	Cabo	24	5,50	132,00
52	113737-1-2	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUSA	Cabo	24	5,50	132,00
53	113929-1-1	REGINAURO SOUSA NASCIMENTO	Cabo	24	5,50	132,00
54	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	24	5,50	132,00
55	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Cabo	24	5,50	132,00
56	113878-1-0	MAURO ACELINO LIMA	Cabo	24	5,50	132,00
57	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	24	5,50	132,00
58	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	24	5,50	132,00
59	110590-1-5	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
60	109724-1-8	CRISTIANO FERREIRA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
61	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	24	5,50	132,00
62	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	24	5,50	132,00
63	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Cabo	24	5,50	132,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
64	104352-1-8	LUIS CABRAL DE PAIVA FILHO	Cabo	24	5,50	132,00
65	113784-1-2	ANTONIO WASHINGTON MENDES ABREU	Cabo	24	5,50	132,00
66	109729-1-4	AURICÉLIO DAS NEVES MATOS	Cabo	24	5,50	132,00
67	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
68	113803-1-X	EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA	Cabo	24	5,50	132,00
69	113916-1-3	JOMAZIO AVELINO DA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
70	113907-1-4	SERGIO PIMENTEL NUNES	Cabo	24	5,50	132,00
71	113791-1-7	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
72	113873-1-8	ANTONIO CARLOS DA COSTA	Cabo	36	5,50	198,00
73	113805-1-4	EVILSON LINHARES DE ARAÚJO	Cabo	24	5,50	132,00
74	113764-1-X	FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	Cabo	12	5,50	66,00
75	113931-1-3	MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	Cabo	24	5,50	132,00
76	113884-1-8	ROBERTO FABIO F. DA SILVA	Cabo	12	5,50	66,00
77	108773-1-8	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
78	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
79	108871-1-9	ANTONIO PÁDUA MENDES SOUZA	Cabo	18	5,50	99,00
80	109646-1-X	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	Cabo	12	5,50	66,00
81	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Cabo	24	5,50	132,00
82	109623-1-5	MAUA DOS SANTOS COSTA	Cabo	23	5,50	126,50
83	109659-1-8	IVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	Cabo	24	5,50	132,00
84	109686-1-5	ANDRE LUIS DE ARAUJO	Cabo	24	5,50	132,00
85	109685-1-8	FRANCISCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Cabo	24	5,50	132,00
86	108972-1-1	EDSON DE SOUSA FERNANDES	Cabo	24	5,50	132,00
87	109629-1-9	CASSIUS MOREIRA SALES	Cabo	36	5,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1967

TOTAL DA UNIDADE:

12.732,50

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125962-1-9	FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	Capitão	12	14,30	171,60
2	133722-1-7	FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	Capitão	12	14,30	171,60
3	037316-1-8	FRANCISCO MARTINS ROCHA	Sargento	6	7,70	46,20
4	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	24	7,70	184,80
5	106512-1-2	MARILTON LIMA RIBEIRO	Sargento	24	7,70	184,80
6	047456-1-2	ANTÔNIO EDSON ALVES DE LIMA	Sargento	6	7,70	46,20
7	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Sargento	24	7,70	184,80
8	113802-1-2	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	Cabo	6	5,50	33,00
9	109657-1-3	SERVEGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	Cabo	6	5,50	33,00
10	109711-1-X	GLAILTON BATISTA DE MENEZES	Cabo	12	5,50	66,00
11	109662-1-3	MÁRIO PEREIRA FARIAS	Cabo	30	5,50	165,00
12	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	24	5,50	132,00
13	109665-1-5	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Cabo	12	5,50	66,00
14	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Cabo	30	5,50	165,00
15	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Cabo	18	5,50	99,00
16	109024-1-X	JOSÉ AÉCIO PEREIRA RIBEIRO	Cabo	24	5,50	132,00
17	104286-1-0	IZAÍAS ALVES DE SOUZA	Cabo	18	5,50	99,00
18	106764-1-X	ROGÉRIO DE ARAÚJO MONTEIRO	Cabo	36	5,50	198,00
19	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	18	5,50	99,00
20	113865-1-2	JOSÉ ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR	Cabo	12	5,50	66,00
21	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	30	5,50	165,00
22	113922-1-0	ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
23	113873-1-4	LUCIANO LIMA DA COSTA	Cabo	6	5,50	33,00
24	113899-1-0	VANDENBERGUE MARTINS MENDES	Cabo	24	5,50	132,00
25	113807-1-9	EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cabo	30	5,50	165,00
26	113720-1-5	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	Cabo	24	5,50	132,00
27	113715-1-5	FRANCISCO VILARDO CARDOSO VIANA	Cabo	18	5,50	99,00
28	113815-1-0	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	Cabo	6	5,50	33,00
29	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	12	5,50	66,00
30	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	36	5,50	198,00
31	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	12	5,50	66,00
32	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELÓI	Cabo	24	5,50	132,00
33	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	24	5,50	132,00
34	109045-1-X	RAIMUNDO JOSÉ XAVIER DE LIMA	Cabo	6	5,50	33,00
35	113758-1-2	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	Cabo	12	5,50	66,00
36	113867-1-7	LINCON GONZAGA NONATO	Cabo	6	5,50	33,00
37	113822-1-5	ANÍSIO MENEZES DA COSTA	Cabo	12	5,50	66,00
38	108985-1-2	ANTÔNIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	Cabo	6	5,50	33,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
39	113886-1-2	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Cabo	12	5,50	66,00
40	109722-1-3	EMÍDIO BERNARDO DE SOUSA	Cabo	6	5,50	33,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						684
TOTAL DA UNIDADE:						4.158,00

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125968-1-2	CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	Capitão	12	14,30	171,60
2	092238-1-9	MANOEL SINDEY B. DE AGUIAR	Subtenente	6	7,70	46,20
3	100966-1-8	LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO	Subtenente	6	7,70	46,20
4	000895-1-6	JOSÉ FRANCISCO LIMA DE SOUSA	Sargento	6	7,70	46,20
5	036723-1-X	ALEXANDRE GURGEL ROCHA	Sargento	6	7,70	46,20
6	109669-1-4	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	Cabo	12	5,50	66,00
7	113833-1-9	WALDEMIR DE OLIVEIRA DIAS	Cabo	12	5,50	66,00
8	113804-1-7	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	Cabo	12	5,50	66,00
9	100924-1-8	JOÃO GLAYDSON ARAÚJO	Cabo	12	5,50	66,00
10	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	12	5,50	66,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						96
TOTAL DA UNIDADE:						686,40

UNIDADE: NÚCLEO DE BUSCA E SALVAMENTO

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097510-1-7	JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	Subtenente	24	7,70	184,80
2	092276-1-X	FCO ERASMO NOGUEIRA DA SILVA	Subtenente	24	7,70	184,80
3	029328-1-4	VANDI JOSÉ MESQUITA	Subtenente	24	7,70	184,80
4	091145-1-3	JOSÉ IVAN RIBEIRO	Sargento	24	7,70	184,80
5	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	24	5,50	132,00
6	113716-1-2	FABIANO NOBRE URBANO	Cabo	12	5,50	66,00
7	106758-1-2	JORGE GRAÇA A. PEREIRA	Cabo	12	5,50	66,00
8	109042-1-8	PLÍNIO FABRÍCIO V. DO NASCIMENTO	Cabo	24	5,50	132,00
9	113890-1-5	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO	Cabo	24	5,50	132,00
10	109960-1-5	ANTÔNIO CLÉCIO TEIXEIRA ELOY	Cabo	12	5,50	66,00
11	113954-1-4	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA PAIVA	Cabo	12	5,50	66,00
12	104399-1-4	ELIZEU MARTINS FERREIRA	Cabo	12	5,50	66,00
13	106751-1-1	JOÃO BEIME FERREIRA	Cabo	12	5,50	66,00
14	113951-1-2	MÁRCIO FERREIRA DA COSTA	Cabo	12	5,50	66,00
15	109060-1-6	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	Cabo	24	5,50	132,00
16	109680-1-1	MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	Cabo	24	5,50	132,00
17	113935-1-9	MOISÉS DE OLIVEIRA ABREU	Cabo	24	5,50	132,00
18	113836-1-0	ANTONIO CLÓVIS LIMA	Cabo	24	5,50	132,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						348
TOTAL DA UNIDADE:						2.125,20

UNIDADE: NÚCLEO DE RESGATE PRÉ HOSPITALAR

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113735-1-8	FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA	Cabo	30	5,50	165,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						30
TOTAL DA UNIDADE:						165,00
TOTAL GERAL:						19.999,10
TOTAL DE POLICIAIS:						157
TOTAL DE HORAS:						3.149

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 03.11.08 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, a servidora **DIANA MÁRCIA NOGUEIRA SURIMÁ** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA UNIDADE DE PREVENÇÃO, símbolo DAS-3, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.12.08 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei no 12.124, de 06 de julho de 1.993, a servidora **VITÓRIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº79/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Delegados de Polícia Civil, integrantes da Categoria Funcional Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária –APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional correspondente ao exercício de 2009, RESOLVE, com fundamento no art.15, incisos I, II e III da Lei nº14.218/2008, **Constituir Comissão** Especial de Ascensão Funcional para esse fim, a ser composta dos seguintes **DELEGADOS** de Polícia: Solange Maria Pereira dos Santos – Presidente, Veronica Bandeira Veras e Rafael Bezerra Cardoso - Membros, Mônica Lobo Duarte -Secretária Executiva. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº151/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que foi apurado através da Sindicância Administrativa procedida pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, processo nº06425014-8 (anexo 06321907-7; CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Autoridade sindicante, cujo relatório final de fls. 59/61 concluiu pela indicação do sindicato MILTON BRITO SILVEIRA sendo corroborado pelo Corregedor Geral, despacho de fls. 75. CONSIDERANDO os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedimental, restou devidamente comprovados nos autos a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicato; CONSIDERANDO que o comportamento do sindicato contribuiu para a decisão na aplicação da pena; RESOLVE com fulcro no art.111, inciso II da Lei 12.124/93, **aplicar** ao servidor **MILTON BRITO SILVEIRA**, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº168.030-1-4, a **pena** de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO** convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado ao policial permanecer em serviço com fundamento no que disciplinam os arts.104 II, 106 II, §2º do Estatuto da Polícia Civil, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea b, inciso II, da mesma norma estatutária. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE.** GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2853/08-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **VITÓRIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA** a partir 01.12.08 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTÓRIO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2009

PROCESSO Nº08627767-7/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento do 10º Distrito Policial. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da aproximação do início da reforma geral do prédio onde funciona atualmente o 10º Distrito Policial. Tendo em vista que atualmente a SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possui imóvel próprio para funcionar a delegacia no período da reforma, ocasionando desta maneira, prejuízos a população, portanto faz-se necessário a locação urgente do imóvel supra citado. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa se fundamenta no artigo 24, inciso X da lei nº8.666/93 de 21/06/93. CONTRATADA: **MARIA CONCEIÇÃO SILVA**. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araujo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.59, parágrafo 1º e 2º, da Lei Estadual nº10.072, de 20 de dezembro de 1976 e do Art.4º, Parágrafo Único, da Lei nº10.273 de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, e conforme cumprimento de Ação Ordinária no Processo nº2000.0120.7063-8, da lavra do Exmº Sr. Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, em ressarcimento de preterição, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 23 de dezembro de 1982, o 2º TENENTE **QOAPM JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO**. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 04 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), Lei 12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto Nº24.338, de 16/01/1997, modificado pelo art.1º, do Decreto Nº27.956, de 14/10/2005, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo da PMCE, a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o fim exclusivo do exercício das funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, os **MILITARES ESTADUAIS** da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Ceará, abaixo:

POSTO	NOME
CAPITÃO PM	JOSÉ MARIA DE PAULA ÁVILA
1º TENENTE PM	HERIBERTO BARROSO DE ANDRADE

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08352829-6-SPU, relativo à concessão da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - LTIP, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº113.002-1-9 – **SERGIANO DE LIMA ARAÚJO**, RESOLVE conceder a **Licença** Para Tratar de Assunto Particular (LTIP), por 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Ato, contínuos ou não, de acordo com o Art.62, §4º, c/c o Art.63, da Lei nº13.729, de 11/01/06 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme o Parecer nº714/08, datado de 03 de setembro de 2008, da Assessoria Jurídica da PMCE (ASSEJUR). A praça manifestou-se, conforme Termo de Opção, pela não contribuição a qualquer sistema previdenciário durante o período da LTIP, em conformidade com o que preceitua o Art.63, da Lei nº13.729, de 11/01/06 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) . PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02097571-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº024.910-1-X-WILLIAMS FERREIRA RODRIGUES, RESOLVE, transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e conforme o art.188, inc. II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais), RESOLVE **desligar**, a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e, conseqüente retorno definitivo à inatividade, os **MILITARES ESTADUAIS** abaixo identificados:

POSTO/GRAD.	MATRÍCULAS	NOMES	DATA
1º Tenente PM	117026-1-9	Ludenor Ramos de Melo	14/05/2008
Subtenente BM	119540-1-4	Bento Pereira Filho	04/06/2008
Subtenente BM	125136-1-5	Afonso Paulo de Andrade	26/02/2008
Subtenente PM	118313-1-1	Amadeu Bezerra de Moraes	08/08/2008
Subtenente PM	152123-1-4	José Felisberto Maia Costa	05/09/2008
3º Sargento PM	116663-1-0	Antônio Ferreira de Sousa	24/03/2008
3º Sargento PM	151268-1-7	Francisco Flávio de Oliveira	09/09/2008
Cabo PM	141828-1-4	José Gaspar do Nascimento	09/06/2008

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que restou apurado e devidamente provado, nos autos do Processo de CONSELHO DE DISCIPLINA de nº08282621-8/SPU, cuja conclusão e parecer, de forma unânime, são favoráveis à exclusão do militar-indiciado dos quadros de servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, devido a comportamentos atentatórios à honra, ao pundonor e ao decoro do Bombeiro Militar do Estado do Ceará, condutas essas incompatíveis mesmo com a função militar estadual, dentre as quais inclusive a prática de ações criminosas, RESOLVE **DEMITIR**, do serviço ativo do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, o CB BM nº1022 - **PAULO JORGE SANTIAGO CHAVES** – matrícula funcional nº106.523-1-6, com a consequente perda da graduação de Cabo e sem direito a qualquer remuneração ou indenização, tudo com fundações nos Arts.197 e 200, parágrafo único, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, c/c com o Art.23, inciso II,

graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/11/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.250, de 05/08/2002	60,87	730,44
Gratificação de Tempo de Serviço 25%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	15,22	182,64
Gratificação Militar		
Lei nº13.250, de 05/08/2002	323,96	3.887,52
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.250.de 05/08/2002	444,46	5.333,52
TOTAL	844,51	10.134,12

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

letra “c” e parágrafo único, da Lei nº13.407/2003. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RUY FERREIRA GONÇALVES**, que exerce a função de Agente de

Administração, matrícula nº401755-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir da data de 03/11/2008. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RUY FERREIRA GONÇALVES** a partir 03/11/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo Centro de Semiliberdade de Iguatú, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de

Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060 /2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060 /2009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
02	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
03	JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	401208-1-5
04	JOÃO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
05	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1-X
06	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR ARTES E OFÍCIO	401202-1-1

*** **

PORTARIA Nº070 /2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009..

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2009, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
04	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
05	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5
06	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
07	ALOISIO DA COSTA	MOTORISTA	401855-1-8
08	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
09	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
10	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
11	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
12	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
13	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
14	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6
15	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
16	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
17	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
18	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
19	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
20	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
21	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
22	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
23	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8
24	ANTONIO ALVES PEREIRA	VIGIA	200639-1-2
25	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
26	ANTONIO CARLOS C. AZEVEDO	DNS-3	126247-1-9
27	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
28	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
29	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
30	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
31	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
32	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
33	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
34	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
35	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
36	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	VIGIA	200698-1-3
37	ANTONIO GADELHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401166-1-3
38	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
39	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
40	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
41	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	400711-1-3
42	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
43	ANTONIO VICENTE DA ROCHA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200649-1-9
44	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
45	ANTONIO WLISSÉS TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
46	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
47	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
48	ATARCISIO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5
49	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
50	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4
51	CARLOS ALBERTO DA SILVA	VIGIA	401449-1-9
52	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
53	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
54	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126355-1-6
55	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
56	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
57	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3
58	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
59	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8
60	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
61	CICERA ALVES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300635-1-1
62	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
63	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
64	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
65	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
66	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
67	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
68	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7
69	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
70	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
71	DEBORA TEIXEIRA DE FREITAS	DAS-1	127371-1-4
72	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
73	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
74	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
75	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
76	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
77	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
78	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
79	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
80	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
81	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126354-1-9
82	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
83	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
84	EGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
85	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
86	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126278-1-5
87	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
88	ELIZABETH CABRAL VALENTIM	DNS-3	126364-1-5
89	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
90	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
91	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
92	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
93	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
94	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
95	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
96	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
97	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
98	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
99	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126348-1-1
100	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
101	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
102	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7
103	FRANCISCA BRIOSO FERREIRA	COZINHEIRO	401215-1-X
104	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
105	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
106	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
107	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
108	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
109	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
110	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
111	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
112	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400801-1-2
113	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7
114	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
115	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
116	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
117	FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA	VIGIA	300216-1-4
118	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
119	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
120	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
121	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
122	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
123	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401178-1-4
124	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
125	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	VIGIA	400182-1-2
126	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
127	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
128	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
129	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9
130	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
131	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
132	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
133	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
134	FRANCISCO FELIPE DA SILVA	VIGIA	200202-1-0
135	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
136	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
137	FRANCISCO HORACIO DE AQUINO	VIGIA	200640-1-3
138	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
139	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
140	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
141	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
142	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4
143	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
144	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
145	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
146	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
147	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
148	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
149	FRANCISCO VALDEMIRO DE SOUSA	VIGIA	400332-1-1
150	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
151	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
152	GEORGIA CARNEIRO FURTADO	DAS-1	126254-1-3
153	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
154	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
155	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
156	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
157	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DNS-3	126256-1-8
158	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
159	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
160	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126258-1-2
161	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
162	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
163	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
164	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
165	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
166	IRENE FERNANDES RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400878-1-8
167	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
168	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
169	IRIA FINSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
170	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200840-1-4
171	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
172	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
173	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
174	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4
175	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
176	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
177	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
178	JOÃO CESAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7
179	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2
180	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
181	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
182	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
183	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
184	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
185	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
186	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
187	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
188	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
189	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
190	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
191	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
192	JOSÉ ANTONIO DE FREITAS	VIGIA	401156-1-7
193	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
194	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
195	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
196	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
197	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
198	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
199	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
200	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
201	JOSÉ EDNART.ALMEIDA CARVALHO	DNS-3	126362-1-0
202	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
203	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
204	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
205	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
206	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
207	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
208	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
209	JOSÉ JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400980-1-1
210	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
211	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
212	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
213	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
214	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
215	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
216	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
217	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
218	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
219	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
220	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
221	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
222	JOSÉ URAMAR DE ARAÚJO	MOTORISTA	500006-1-3
223	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
224	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
225	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
226	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
227	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
228	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
229	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
230	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
231	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
232	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
233	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1
234	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
235	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
236	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
237	LAFATE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8
238	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
239	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
240	LOURDITE LIMA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400581-1-7
241	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
242	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
243	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA	DNS-3	126367-1-7
244	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
245	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
246	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
247	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3
248	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
249	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
250	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
251	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
252	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
253	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
254	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
255	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
256	MARCELO DE LIMA VIEIRA	DAS-1	126372-1-7
257	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
258	MARCOS FLAVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
259	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
260	MARIA ALICE CAMILO DA SILVA	COZINHEIRO	400597-1-7
261	MARIA AMELIA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8
262	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
263	MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	COZINHEIRO	400560-1-7
264	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
265	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
266	MARIA AUXILIADORA MELO FEIJÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401293-1-6
267	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
268	MARIA CONSUELO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4
269	MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DA SILVA	LAVADEIRO	400649-1-5
270	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
271	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
272	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
273	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2
274	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
275	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
276	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
277	MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400798-1-5
278	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
279	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	LAVADEIRO	401527-1-7
280	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4
281	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
282	MARIA DE FATIMA MATINIANO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X
283	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
284	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
285	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
286	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
287	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
288	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
289	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1
290	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
291	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
292	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
293	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	COSTUREIRO	400680-1-5
294	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
295	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
296	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
297	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2
298	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2
299	MARIA EVANY POMPEU DE AMORIM	DNS-3	126263-1-2
300	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
301	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
302	MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7
303	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
304	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
305	MARIA HELENA DA S. ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200858-1-9
306	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0
307	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
308	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9
309	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
310	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
311	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
312	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
313	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
314	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
315	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
316	MARIA JOSÉ SILVA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300465-1-X
317	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
318	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
319	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
320	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
321	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
322	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
323	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7
324	MARIA MARGARIDA ANJOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7
325	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400804-1-4
326	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
327	MARIA MOREIRA MARQUES	DAS-1	126373-1-4
328	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
329	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3
330	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
331	MARIA NAZARÉ DA CRUZ SILVA	LAVADEIRO	400639-1-9
332	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
333	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
334	MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	COZINHEIRO	401002-1-0
335	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
336	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
337	MARIA SARA MONTE MACIEL	COZINHEIRO	500039-1-4
338	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
339	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
340	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
341	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
342	MARIA VILANY DE LIMA LUNA	COZINHEIRO	400957-1-3
343	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	LAVADEIRO	400824-1-7
344	MARIA ZILMAR DA SILVA GOMES	COZINHEIRO	401173-1-8
345	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126264-1-X
346	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
347	MARILENE PESSOA SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401719-1-6
348	MARIO ERNANE SOUZA OLIVEIRA	VIGIA	401014-1-1
349	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
350	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9
351	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
352	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
353	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
354	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
355	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
356	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
357	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
358	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
359	ODAISA BORGES GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200827-1-2
360	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
361	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
362	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
363	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
364	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
365	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
366	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
367	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
368	RAIMUNDA DE SOUSA LIMA	LAVADEIRO	401670-1-3
369	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
370	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
371	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
372	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X
373	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
374	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
375	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
376	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
377	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
378	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
379	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
380	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
381	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X
382	ROSA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200653-1-1
383	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
384	ROSANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO	TELEFONISTA	200222-1-3
385	RUFINO MENDES MOREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200213-1-4
386	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
387	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401202-1-1
388	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
389	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6
390	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
391	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
392	SILVIA HELENA SANTOS COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401515-1-6
393	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
394	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
395	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
396	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
397	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401725-1-3
398	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
399	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
400	VALDECI JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400394-1-4
401	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2
402	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
403	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
404	VANIA GIONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
405	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
406	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
407	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
408	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
409	WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500016-1-X
410	ZILMAR DE CASTRO ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200731-1-X

PORTARIA Nº079/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2009, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	04 a 06.02.2009, 07 a 08.02.2009, 10 a 11.02.2009 e 12 a 13.02.2009	Milhã, Ipu, Viçosa do Ceará, Cascavel, Aracati, Sobral, Aracatiçu, Pedra Branca, Senador Pompeu, Tamboril e Boa Viagem	Conduzir técnicos	10.1/2	53,80	564,90
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	02 a 06.02.2009, 09 a 13.02.2009 e 16 a 20.02.2009	Santa Quitéria, Itapipoca, Tauá e Crateús	Conduzir técnicos	13.1/2	53,80	726,30
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	02 a 03.02.2009, 04 a 05.02.2009, 06 a 07.02.2009, 11 a 13.02.2009 e 16 a 18.02.2009	Aracati, Morrinhos, Canindé, Paramoti e Aratuba	Conduzir adolescentes do CECAL, CESM, CESF e conduzir técnicos	9.1/2	53,80	511,10
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	Motorista	V	06 a 07.02.2009, 09 a 14.02.2009, 16 a 21.02.2009 e 26 a 28.02.2009	Hidrolândia, Icapuí, Forquilha, Monsenhor Tabosa, Crateús, Ameiroz, Tejuçuoca e Forquilha	Conduzir técnicos	15	53,80	807,00
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	02 a 06.02.2009, 09 a 10.02.2009, 11.02.2009, 12 a 13.02.2009, 16.02.2009 e 17 a 18.02.2009	Aracatiçu, Itapajé, Uruburetama, Canindé, Acopiara, Russas e Iguatu	Conduzir técnicos	10	53,80	538,00
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	02 a 06.02.2009, 09 a 12.02.2009 e 15 a 20.02.2009	Missão Velha, Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Barbalha	Conduzir técnicos	13.1/2	53,80	726,30
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	03 a 06.02.2009, 09 a 13.02.2009 e 16 a 20.02.2009	Aracati, Russas, Fortim, Viçosa do Ceará, Ubajara, São Benedito, Tianguá, Aracati, Cascavel e Itaipaba	Conduzir técnicos	12.1/2	53,80	672,50
JOSÉ VALMIR CAMURÇA	Auxiliar de Administração	V	06 a 07.02.2009, 09 a 13.02.2009, 16 a 21.02.2009 e 26 a 28.02.2009	Hidrolândia, Icapuí, Forquilha, Monsenhor, Tabosa, Crateús, Ameiroz, Tejuçuoca e Forquilha	Conduzir técnicos e atender solicitação do Gabinete	15	53,80	807,00
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	03 a 04.02.2009, 05 a 06.02.2009, 09 a 14.02.2009 e 15 a 20.02.2009	Iguatu, Beberibe, Cariré, Miraima, Morrinhos, Quixeló, Juazeiro do Norte, Santana do Cariri e Araripe	Conduzir técnicos	14	53,80	753,20
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	02 a 06.02.2009, 09.02.2009, 10 a 13.02.2009 e 17 a 20.02.2009	Milhã, Itapipoca, Camocim, Itapajé, Trairi, Acaraú e Itarema	Conduzir técnicos	12	53,80	645,60
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	02 a 06.02.2009, 09.02.2009, 13 a 14.02.2009 e 20 a 21.02.2009	Saboeiro, Guaramiranga, Quixadá e Paramoti	Conduzir técnicos	8	53,80	430,40
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	02 a 06.02.2009, 09 a 13.02.2009, 16 a 20.02.2009	Quixadá, Limoeiro do Norte, Iguatu, Itapipoca, Tauá e Crateús	Atender solicitação do Gabinete da STDS/UECE	13.1/2	53,80	726,30
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	02 a 06.02.2009, 11.02.2009, 12.02.2009 e 16 a 20.02.2009	Redenção, Ocara, Aracati, Tejuçuoca, Ipueiras, Ipaporanga, Poranga e Tamboril	Conduzir técnicos	10	53,80	538,00
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	05 a 06.02.2009, 09 a 13.02.2009 e 18 a 19.02.2009	Iguatu, Barroquinha, Chaval e Tamboril	Conduzir técnicos	7.1/2	53,80	403,50
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	09 a 10.02.2009, 12 a 13.02.2009, 16 a 20.02.2009 e 26 a 27.02.2009	Sobral, São João do Jaguaribe, Canindé, Morada Nova e Acaraú	Conduzir adolescentes do CEDB, conduzir técnicos e atender solicitação do Gabinete da STDS	9	53,80	484,20
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	12 a 13.02.2009, 16 a 20.02.2009	Ipueiras, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara	Conduzir técnicos e adolescentes do CESM	6	53,80	322,80
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	02 a 06.02.2009, 09 a 13.02.2009, 16 a 20.02.2009 e 26 a 27.02.2009	Caririçu, Salitre, , Madalena Itaira, Tejuçuoca, Bela Cruz Itarema e Viçosa do Ceará	Conduzir técnicos	15	53,80	807,00
FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	Auxiliar de Administração	V	06 a 07.02.2009, 09 a 14.02.2009, 16 a 21.02.2009 e 26 a 28.02.2009	Hidrolândia, Icapuí, , Forquilha Monsenhor, Tabosa, Crateús, Ameiroz, Tejuçuoca e Forquilha	Conduzir técnicos	15	53,80	807,00
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	03 a 04.02.2009, 09 a 13.02.2009 e 16 a 21.02.2009	Guaramiranga, Quixadá, Limoeiro do Norte, Iguatu, Itapipoca, Tauá e Crateús	Conduzir técnicos	11.1/2	53,80	618,70
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	02 a 07.02.2009, 09 a 14.02.2009, 16 a 21.02.2009 e 26 a 28.02.2009	Caridade, Choró, , Hidrolândia Icapuí, , Forquilha Monsenhor, Tabosa, Crateús, Ameiroz, Tejuçuoca e Forquilha	Conduzir técnicos	19	53,80	1.022,20
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	02 a 03.02.2009, 04 a 05.02.2009, 09 a 14.02.2009 e 16 a 20.02.2009	Crateús, Morrinhos, , Aiuaíba, Ameiroz, Assaré, Tarrafas, Boa Viagem e Ibareta	Conduzir técnicos	13	53,80	699,40
							TOTAL	13.611,40

PORTARIA Nº095/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA LUCIMAR PEIXOTO DA COSTA**, matrícula nº400453-1-7, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA PAIVA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 22/02/1978. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 04/2009 IG Nº155783

PROCESSO Nº08633719-0/STDS Fortaleza-CE OBJETO: **Contratar empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças e acessórios genuínos, e mão-de-obra qualificada**, para veículos pertencentes a STDS e as unidades do SINE/TEM JUSTIFICATIVA: Compõem a situação de emergência três requisitos a saber: Imprevisibilidade da situação; existência de risco a pessoas ou coisas; urgência de atendimento. VALOR GLOBAL: R\$133.200,00 (cento e trinta e três

mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0; 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no inciso IV, do art.24, da Lei 8.666/93, alterada e consolidada CONTRATADA: **ASVAL COMERCIAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, com sede na rua Assunção, nº779, Centro, Fortaleza-CE DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de Dispensa de Licitação, objetivando contratar a empresa ASVAL COMERCIAL DE PEÇAS - Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo/STDS RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz a vigente legislação - Fatima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº21, de 31/01/2005, que publicou a Portaria Nº337/2004. **Onde se lê:** no período de 21/02/2005 a 21/02/2007. **Leia-se:** no período de 21/02/2005 a 21/02/2008. Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº37/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2008. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº37/2009, 11 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Caissa Lopes Moura	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.637.1-2	R\$119,02
Mara Adeodato de Araujo	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.652.1-9	R\$119,02
Sabrina Cardoso Barbosa	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.649.1-3	R\$119,02

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: EMPRESA **VIVIANE ROCHA DO CARMO**, com endereço à Av. Augusto dos Anjos, nº929, Loja 16, Parangaba, CEP: 60.720-971, Fortaleza-Ce, CNPJ sob nº09.426.655/0001-09. OBJETO: **SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO, PROJETOS E DISPLAYS IMPRESSOS EM SISTEMAS DE ALTA QUALIDADE E VELOCIDADE**, e bem como a cláusula Décima Primeira que designa como gestora do Contrato a Funcionária Vera Maria Maia de Sousa Oliveira, matrícula nº1695951-0, lotada nesta secretaria na Coordenação Administrativa Financeira e Logística no qual será o setor competente para atestar a execução dos serviços ora contratados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico 2008021, na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$166.100,00 (cento e sessenta e seis mil e cem reais) pagos em conformidade com esse instrumento DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Recursos Oriundos do Tesouro Estadual: 36100003.25.695.400.20607.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo) e Viviane Rocha do Carmo (Titular da Empresa)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº015, SÉRIE 3 ANO I, página 36, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; VIII - OBJETO: [...] perfazendo o montante global anual de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente à coleta de lixo do tipo resíduo sólido, entulho e especial, produzido pelas atividades rotineiras do Centro de Convenções do Ceará. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; VIII - OBJETO: [...] perfazendo o montante global anual de R\$21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais), referente à coleta de lixo do tipo resíduo sólido, entulho e especial, produzido pelas atividades rotineiras do Centro de Convenções do Ceará. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº587/2008 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **EMANUEL ALVES DA GUIA**, que perceberá a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 29/09/2008 a 28/09/2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CNPJ Nº02.014.521/0001-23, com sede na Rua Caio Cid, Nº100 - Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, firma comercial inscrita no CNPJ (MF) sob Nº05.391.161/0001-77, estabelecida na rua Irmã Ambrosina, 77, sala 09, Eusébio-CE e com filial em Fortaleza - CE na rua Tomaz Acioli nº575 - A - Dionísio Torres. OBJETO: a **locação**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **03 (três) máquinas fotocopiantes, com conectividade em rede, franquias total de 39.000 (trinta e nove mil) cópias/mês para os 03 (três) equipamentos, novas de primeiro uso**, que não tenham sofrido qualquer processo de remanufaturamento, conforme condições estipuladas no Termo de Referência, no Edital e na Proposta que integram o contrato, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal Nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2008014-DPGE FORO: da comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$21.479,16 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) pagos em 12 parcelas mensais de R\$1.789,93 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100001.14.122.400.251858.22.33903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Francisco Joel Lima e Silva Júnior, pela MDA T SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

27ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2007/2008

PRESIDENTE: DEPUTADO DOMINGOS FILHO

SECRETÁRIA: FERNANDA T. FRADIQUE A. FONTENELE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2008 (dois mil e oito), no Gabinete da Presidência, às 10:00 (dez) horas, em caráter extraordinário sob a presidência do Exmo. Sr. Deputado Domingos Filho, compareceram a esta reunião os Senhores Deputados membros da Mesa Diretora: Gony Arruda - 1º Vice-Presidente, Francisco Caminha - 2º Vice-Presidente e Fernando Hugo - 2º Secretário. Justificaram suas ausências, junto a Presidência, os Senhores Deputados: José Albuquerque, Hermínio Resende e Osmar Baquit, 1º Secretário, 3º Secretário e 4º Secretário, respectivamente. O Senhor Presidente Deputado Domingos

Filho cientificou aos presentes, que cumprindo o disposto do parágrafo único do art.147 do Regimento Interno, encontra-se na Mesa Diretora, Comunicado de Renúncia do Deputado Washington Luiz de Oliveira Góis, em caráter irrevogável e irretroatável, embasada no art.147 do Regimento Interno, combinado com o art.49 incisos XXIX da Constituição do Estado do Ceará. Seguidamente, determinou a publicação no Diário Oficial da referida renúncia do Deputado. Nada mais a acrescentar, o Sr. Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Fernanda Tôres Fradique Accioly Fontenele, secretária da Mesa Diretora, digitei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pôr quem de direito. Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

APROVADO A ATA:

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2007/2008
PRESIDENTE: DEPUTADO DOMINGOS FILHO
SECRETÁRIA: FERNANDA T. FRADIQUE A. FONTENELE

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2008 (dois mil e oito), no Gabinete da Presidência, às 10:00 (dez) horas, em caráter extraordinário sob a presidência do Exmo. Sr. Deputado Domingos Filho, compareceram a esta reunião os Senhores Deputados membros da Mesa Diretora: Gony Arruda - 1º Vice-Presidente, Francisco Caminha - 2º Vice-Presidente e Fernando Hugo - 2º Secretário. Justificaram suas ausências, junto a Presidência, os Senhores Deputados: José Albuquerque, Hermínio Resende e Osmar Baquit, 1º Secretário, 3º Secretário e 4º Secretário, respectivamente. Tendo por finalidade esta reunião proceder a posse do Deputado Vanderley Pedrosa. O Senhor Presidente, Deputado Domingos Filho comunicou que, com a renúncia do Deputado Dr. Washington, lida perante os membros da Mesa Diretora e publicada no Diário Oficial do dia 24 de dezembro de 2008, a presidência convoca o suplente imediato pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Vanderley Farias Pedrosa, para assumir o exercício do mandato de Deputado Estadual, em conformidade com o art.124, inciso i do Regimento Interno. Ao anunciar a presença do mesmo, cientificou além, que fica o Deputado Vanderley Pedrosa dispensado de prestar o termo de compromisso, por tê-lo feito anteriormente. A Presidência declarou o Deputado Vanderley Pedrosa empossado e efetivado no exercício do mandato parlamentar. Congratularam-se com a efetivação do Deputado Vanderley Pedrosa, os Senhores Deputados: Delegado Cavalcante, Nelson Martins, Lula Moraes, Fernando Hugo, Gony Arruda e o Secretário de Governo, Deputado Ivo Gomes. Nada mais a acrescentar, o Sr. Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Fernanda Tôres Fradique Accioly Fontenele, secretária da Mesa Diretora, digitei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pôr quem de direito. Fortaleza, 24 de dezembro de 2008

APROVADO A ATA:

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

27ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2007/2008

PRESIDENTE: DEPUTADO DOMINGOS FILHO

SECRETÁRIA: FERNANDA T. FRADIQUE A. FONTENELE

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove), no Gabinete da Presidência, às 10:00 (dez) horas, em caráter extraordinário sob a presidência do Exmo. Sr. Deputado Domingos Filho, compareceram a esta reunião os Senhores Deputados membros da Mesa Diretora: Gony Arruda – 1º Vice-Presidente, Fernando Hugo – 2º Secretário e Osmar Baquit – 4º Secretário. Justificaram suas ausências, junto a Presidência, os Senhores Deputados: Francisco Caminha, José Albuquerque e Hermínio Resende, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 3º Secretário, respectivamente. O Senhor Presidente Deputado Domingos Filho comunicou aos presentes, que cumprindo o disposto do parágrafo único do art.147 do Regimento Interno, encontra-se na Mesa Diretora, Comunicado de Renúncia do Deputado Sávio Pontes, em caráter irrevogável e irretroatável, embasada no art.147 do Regimento Interno, combinado com o art.49 incisos XXIX da Constituição do Estado do Ceará. Seguidamente, determinou a publicação no Diário Oficial da referida renúncia do Deputado. Tendo em vista a renúncia, a Presidência comunicou que a Deputada Ana Paula Cruz permanece no exercício do mandato parlamentar, agora em caráter efetivo, pela coligação PSB/PT/PMDB/PP. Congratularam-se com a efetivação da Sra. Deputada Ana Paula Cruz, os senhores membros da Mesa Diretora e os Srs. Deputados: Edísio Pacheco, Professor Teodoro, Sérgio Aguiar e Neném Coelho. Nada mais a acrescentar, o Sr. Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Fernanda Tórris Fradique Accioly Fontenele, secretária da Mesa Diretora, digitei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pôr quem de direito.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

APROVADO A ATA:

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, no dia 23 de março de 2009, com credenciamento das 10:00 às 10:15 horas e Início do Pregão: 10:30 horas. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento de CD PLAYER, APARELHOS DE DVD, PROJETORES, TELEVISORES E SUPORTE PARA TELEVISORES**, objetivando atender as necessidades do Gabinete da Presidência e do Memorial deste Poder Legislativo, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL 01/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do **Pregão Presencial Nº01/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de CD PLAYER, APARELHOS DE DVD, PROJETORES, TELEVISORES E SUPORTE PARA TELEVISORES, objetivando atender as necessidades do Gabinete da Presidência e do Memorial deste Poder Legislativo, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, foi **DESERTO**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº27/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, **RESOLVE** conceder **vales-transportes** eletrônico metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de março de 2009.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	165-2	F	42
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	172-9	J	84
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	108-5	J	84

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº29/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO CRISÓSTOMO**, Auxiliar de Controle Externo Ref.11, matrícula 163-8, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.400.20315.22.339039.00, do exercício de 2009, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2009

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, CGC Nº11.828.753/0001-06, Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas**. Modalidade da Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº01/2007, do

Pregão Eletrônico nº001/2007, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE). Fundamentação Legal: Lei nº10.520, de 17.07.2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, Decreto Federal nº5.450/2005, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº06291/2008-0-TCE. Foro: Fortaleza/CE. Vigência: A partir de 02/01/2009 até 31/12/2009. Valor Global: Estimado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Dotação Orçamentária:02100001.01.122.400.20315.22.33903300.00.0.02100001.01.122.400.20315.22.33903300.00.0.02100001.01.032.666.10373.22.33903300.00.0. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Régis Teixeira Abreu – representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2009

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TICKET SERVIÇOS S/A**, CGC nº47.866.934/0001-74, Alameda Tocantins, nº125, do 21º ao 23º andar, Barueri/SP. Objeto: **Fornecimento de combustíveis e seus derivados**, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta Corte de Contas. Modalidade da Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nºLXV/2006, do Pregão Presencial nº048/2006, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD/PI). Fundamentação Legal: Lei nº10.520, de 17/07/02, Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Processo Administrativo nº05679/2008-0-TCE. Vigência: A partir de 02.01.2009 até 30.04.2009. Valor Global: Estimado em R\$235.513,44 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20315.22.33903000.00.0.02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Ricardo Barbosa Ferreira Dias - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº01195/2009-8-TC. OBJETO: **Renovação de 10 (dez) assinaturas anuais do jornal “Diário do Nordeste”**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38. RATIFICAÇÃO: Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 27/02/2009.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00678/2009-1-TC. OBJETO: **Inscrição de 01 (um) servidor no curso Elaboração de Projetos para Dinamização de Bibliotecas**, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 09 a 13.02.2009. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelo servidor participante do curso. VALOR TOTAL: R\$90,00 (noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.128.666.20884.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIOS DO CEARÁ (ABC/CE)**, inscrita no CNPJ sob o nº06.750.236/0001-21 RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 06.02.2009.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0098/2009

PROCESSO Nº02579/2008-2. Vistos, etc. CONSIDERANDO que consta do presente processo, ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de fls. 77, datado de 03.11.2008, e publicado do Diário Oficial do Estado de 19/11/2008, concedendo pensão mensal à Srª MARIA LUCIMAR MONTEIRO DE SOUSA, viúva do Sr. Raimundo Nonato de Sousa, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, falecido em 14 de janeiro de 2007, no valor de R\$979,98 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), a partir da data do referido óbito; CONSIDERANDO que a pensão em tela está fundamentada nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826/74, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578/2005 e art.9º da Lei Complementar nº38/2003; CONSIDERANDO a legislação pertinente à matéria e que o órgão técnico competente opinou pelo registro do

referido ato de fls. 77; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, pelo registro do ato, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, expedido pela Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e concessivo de pensão mensal à beneficiária acima indicada, a partir da data do óbito do Sr. Raimundo Nonato de Sousa, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT. Participaram, também, do julgamento, o Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora e o Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0105/2009

PROCESSO Nº03246/1989-1. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, às fls. 182, datado de 08/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 23/09/2008, concedendo aposentadoria compulsória “post mortem”, com proventos integrais de R\$4.369,22 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), a partir de 22/05/95, a Luiz de Carvalho Jucá, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº005389-1-4, Classe 3, nível TAF-NS-25, lotado naquela Secretaria; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada nos termos do art.168, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.152, II, da Lei nº9.826/74; CONSIDERANDO que instruem o presente feito as Informações nº1617/90 e nº1240/92, nas quais a 1ª Inspeção de Controle Externo-ICE ressaltou que a progressão horizontal deveria incidir sobre a soma do Vencimento com a Gratificação de Desempenho Fazendário e também com a Vantagem Pessoal, haja vista esta ser incorporada ao Vencimento, nos termos da Lei nº11.171/86, bem como da Jurisprudência deste Tribunal; CONSIDERANDO que na Informação nº221/99, a 1ª ICE destaca a necessidade de correção dos cálculos dos proventos do interessado, no que tange à aplicabilidade da Lei nº11.171/86; CONSIDERANDO o falecimento do postulante em 22/07/2005, a 1ª ICE posicionou-se, por meio da Informação nº1138/2007, pelo o encaminhamento do feito à Chefia da Consultoria Geral da PGE, para a expedição do ato de aposentadoria, “post mortem”, do ex-servidor Luís de Carvalho Jucá, posicionando-o na Referência F-5, a partir da decisão judicial permissiva do referido enquadramento, citando-a, inclusive, no ato; CONSIDERANDO que foi expedido um novo ato aposentatório, “post mortem”, posicionando-o na Referência F-5, a partir da decisão judicial permissiva do referido enquadramento, decretando a presente aposentadoria a partir de 22/05/95, data da compulsória, com os valores proventuais vigentes à época, sem a posição do requerente na referência determinada pelo Mandado de Segurança nº96.03746-2/01 (F-5), tendo em vista que este foi posterior à data da compulsória; CONSIDERANDO que autos foram encaminhados à representação do Ministério Público de Contas, e conforme seu Parecer nº0479/2008-MP-TCE/CE, manifestou-se favorável ao novo ato, estando correto, uma vez que não foi utilizado a vantagem pessoal como base de cálculo para a progressão horizontal, com o intuito de evitar o “efeito cascata” entre vantagens pecuniárias de servidores públicos, ou seja, a acumulação de vantagens para incidência de outras, com fulcro no art.37, inciso XIV, da Constituição de 1988; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros, Francisco Suetônio Bastos Mota e Soraia Thomaz Dias Victor, esta, em parte, com relação a vantagem pessoal, autorizar o registro do ato, com ressalva à vantagem pessoal. Participaram da votação o Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto e os Conselheiros Substitutos Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 27 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Rholden Queiroz Botelho

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0109/2009

PROCESSO Nº03809/2002-0. Considerando que os presentes autos dispõem sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 21 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, RICARDO BARROSO DOS SANTOS, para exercer cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o nomeando foi aprovado em 81º lugar para a disciplina Química, com exercício no CREDE 21 – Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que às fls. 19 foi anexada a Declaração de Cargos, Empregos e Funções Públicas e às fls. 20 a Corrigenda do Termo de Posse do nomeado; Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio das Informações nºs.4.719/2006 e 0653/2008 entendeu que a nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia RICARDO BARROSO DOS SANTOS, para exercer cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para a disciplina Química, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE E RELATORA EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00110/2009

PROCESSO Nº06226/2006-8. Considerando que trata o presente feito sobre cópia do Ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 21 de junho de 2006, publicado no Diário da Justiça de 29 de junho do mesmo ano, cópia da corrigenda publicada no Diário da Justiça de 16 de outubro de 2006, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, PAULO CLERNANDO MELO RODRIGUES, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário Adjunto - AJ, classe I, referência 23, Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça; Considerando que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado no art.102, inciso IV da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.53, inciso X e art.425 da Lei nº12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, tendo sido o nomeando aprovado em 2º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão técnico destacou que o interessado foi nomeado em decorrência da vaga deixada com a exoneração de DANIELE DE CARVALHO BARBOSA, publicada no Diário da Justiça de 16 de junho de 2006; Considerando ainda que o cargo de Auxiliar Judiciário teve sua nomenclatura alterada para Analista Judiciário Adjunto, por força da Lei nº13.551, de 29 de dezembro de 2004; Considerando que o interessado detinha um cargo de Atendente Judiciário de 1ª Entrância, do qual foi exonerado, a pedido, consoante publicação no Diário da Justiça de 20 de julho de 2006; Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio da Informação nº0704/2008 concluiu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação pertinente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando que foram aceitas as cópias do ato de nomeação e da corrigenda do mesmo, uma vez que foram verificadas pela inspetoria competente suas publicações no Diário da Justiça; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia PAULO CLERNANDO MELO RODRIGUES, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário Adjunto - AJ, classe I, referência 23, Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça com lotação na Comarca de Monsenhor Tabosa, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0111/2009

PROCESSO Nº07529/2006-9. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação de JOSY DE OLIVEIRA SABINO em cargo público, integrante do Quadro Permanente da Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.5º, inciso III, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, tendo sido a nomeanda aprovada em 3º lugar, com exercício na Comarca de Fortim, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que consta dos autos cópia da publicação do ato de nomeação no Diário da Justiça; Considerando que o órgão técnico responsável, informa que foram cumpridas as diligências propostas na Informação nº1.195/2007 e ante o exposto, na informação nº1.076/2008, entende que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando que foi aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada pela inspetoria competente a sua publicação no Diário da Justiça, relevando-se essa falha; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia JOSY DE OLIVEIRA SABINO para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Fortim, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00112/2009

PROCESSO Nº07537/2006-8. Considerando que dispõem estes autos sobre o Ato nº146/2006, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 28 de junho de 2006 e publicado no Diário da Justiça de 05 de julho de 2006, nomeando, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, LORENA NOBREGA BOTELHO E SILVA, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Caridade; Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs.1.150/2007 e 1.035/2008, concluiu que “Ante o exposto, entendemos que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente.” Considerando que o ato concessor da nomeação encontra-se fundamentado no art.5º, inciso III, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995; Considerando que a nomeanda foi aprovada em 19º lugar, com lotação na Comarca de Caridade, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que esclarece ainda a Inspetoria competente na Informação nº1.035/2008 que em cumprimento ao despacho de fls. 43, foi anexado ao feito o ato de nomeação da interessada, às fls. 44; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com

base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando que foi aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada pela inspetoria competente sua publicação no Diário Oficial da Justiça, conforme Informação nº1.035/2008; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia, LORENA NOBREGA BOTELHO E SILVA, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Caridade, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0113/2009

PROCESSO Nº07587/2006-1. Considerando que dispõem estes autos sobre cópia do Ato nº118, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 28 de junho de 2006, publicado no Diário da Justiça de 05 de julho de 2006, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos ADELANIA CORREIA DE LIMA ROCHA, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça; Considerando que o ato concessor da nomeação encontra-se fundamentado no art.5º, inciso III, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995; Considerando que a nomeação foi aprovada em 41º lugar, com lotação na Comarca de Jardim, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que consta dos autos cópia da publicação do ato de nomeação no Diário da Justiça; Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio das Informações nºs1.211/2007 e 1.093/2008, concluiu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando que foi aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada pela inspetoria competente a sua publicação no Diário da Justiça, ficando relevada essa falha; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ADELANIA CORREIA DE LIMA ROCHA, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Jardim, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0114/2009

PROCESSO Nº07588/2006-3. Considerando que tratam os presentes autos sobre cópia do ato de nomeação de FRANCISCO LUZARDO DA SILVA em cargo público, integrante do Quadro Permanente da Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que o Ato nº131, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 28 de junho de 2006 e publicado no Diário da Justiça, de 05 de julho de 2006, encontra-se fundamentado no art.5º, inciso III, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, tendo sido o nomeando aprovado em 12º lugar, com lotação na Comarca de Chorozinho, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio das Informações nºs1.216/2007 e 1.058/2008, concluiu que a nomeação em apreço guarda

conformidade com a legislação vigente; Considerando que na Informação nº1.058/2008, a 10ª Inspetoria de Controle Externo ressaltou que o interessado foi exonerado do cargo, conforme Ato nº14/2008, datado de 04 de janeiro de 2008, publicado no Diário da Justiça de 21 de janeiro do mesmo ano; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando que foi aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário da Justiça, sendo relevada essa falha; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia FRANCISCO LUZARDO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Chorozinho, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0115/2009

PROCESSO Nº07607/2006-3. Considerando que dispõem estes autos sobre cópia do Ato nº158/2006, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 28 de junho de 2006 e publicado no Diário da Justiça, de 05 de julho de 2006, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos ROGÉRIO DE SOUSA MACIEL, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça; Considerando que o ato concessor da nomeação encontra-se fundamentado no art.5º, inciso III, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995; Considerando que nomeando foi aprovado em 40º lugar, com lotação na Comarca de Marco, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que consta dos autos cópia da publicação do ato de nomeação no Diário da Justiça; Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio das Informações nºs1.162/2007 e 0778/2008, concluiu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação pertinente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando que foi aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada pelo órgão instrutivo sua publicação no Diário da Justiça, ficando relevada essa falha; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ROGÉRIO DE SOUSA MACIEL, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Marco, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº65/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade Federal do Ceará — UFC, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.04731/09, **RESOLVE desligar**, a partir de 02 de março de 2009, do estágio concedido através da Portaria nº421/2007, datada em 22 de novembro de 2007, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2007, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Niedja Freires Pereira	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº67/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza — UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.01997/09, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionada, para lotação na Diretoria de Fiscalização - DIRFI:

NOME	CURSO	SEMESTRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Mikaelly Bezerra Cavalcante	Ciências Contábeis	6.	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº68/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Faculdade Farias Brito — FFB, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.01997/09, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionada, para lotação na Diretoria de Fiscalização - DIRFI:

NOME	CURSO	SEMESTRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Karin Cruz Ramos de Araujo	Direito	7.	Faculdade Farias Brito

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº69/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade Federal do Ceará - UFC, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.01997/09, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionado, para lotação na Diretoria de Fiscalização - DIRFI:

NOME	CURSO	SEMESTRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Filipe Antonio Lopes da Silva	Ciências Contábeis	5.	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº76/2009 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, VI, art.34, I, II, Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, alterada pela Resolução nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada em 06 de agosto de 2007, tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.05416/09, RESOLVE, AUTORIZAR o **afastamento** do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº126094-1-8, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto ao Conselho Federal de Contabilidade e ao Tribunal de Contas da União, no período de 11 de março de 2009 a 13 de março de 2009, na cidade de Brasília - DF, **CONCEDER** ao aludido Conselheiro 03

(três) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para suprir as despesas de estada na cidade de Brasília - DF, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA.**, CNPJ nº05.295.257/0001-31. OBJETO: **Fornecimento licenças de softwares antivírus**, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº02/2008, Pregão Eletrônico nº02/2008, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.27233/08, que originou e vincula o teor do presente contrato, bem como na discriminação abaixo. VALOR: R\$1.652,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), em uma única parcela. VIGÊNCIA: A contar de sua data, 18 de dezembro de 2008, até o dia 31 de dezembro de 2008, não havendo prorrogação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, do Decreto Federal nº5.504/05, do Decreto Estadual nº28.087/06, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; 888 – Gestão da Tecnologia da Informação; Ação: 80023 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº23/2.009 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 6814/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Responsável: EDUARDO RIBEIRO LIMA
Processo nº 8808/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIUNA
Responsável: MARIA AURINEIDE GONCALVES RIBEIRO
Processo nº 9877/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA
Responsável: ANA CRISTINA GIRAO
Processo nº 13055/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO
Responsável: LUCINDA GADELHA RODRIGUES AZEVEDO
Processo nº 18082/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE NOVA OLINDA
Responsável: SAMARA MACEDO DINIZ
Processo nº 27044/08 - Processo transformado nº23323/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE PALHANO
Responsável: FRANCISCO ISLAU NUNES DA SILVA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 4223/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS DE FORTALEZA
Responsável: GERALDO BANDEIRA ACCIOLY

Processo nº 9135/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO CENTRO DE FORTALEZA

Responsável: PAULO DE TARSO MELO LIMA
 Processo nº 9613/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MORRINHOS

Responsável: LEONISIA PEREIRA DA SILVA
 Processo nº 13345/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Responsável: ADELMO DE QUEIROZ AQUINO
 Processo nº 13799/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

Responsável: MARIA DAS GRACAS GOMES LINHARES
 Processo nº 15152/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE PACAJUS

Responsável: ANA PAULA DANTAS REGES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-março-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETARIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº23/2.009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 9072/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA
 Responsável: DANIEL GOUVEIA FILHO
 Processo nº 9863/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRET.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE ARARENDÁ

Responsável: TARCISIO SOARES MOURAO
 Processo nº 10323/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN.ASSISTENCIA CRIANCA E ADOLESC. DE SANTA QUITERIA

Responsável: ROSA MARIA CAVALCANTE MAGALHAES
 Processo nº 12653/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE ACARAU
 Responsável: MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY
 Processo nº 12660/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE ACARAU

Responsável: CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES
 Processo nº 14145/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UMIRIM

Responsável: RIVANIA MARIA GOMES RAQUEL
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 1601/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAMBU

Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA
 Processo nº 9578/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAICABA

Responsável: JOSE SILVA FILHO
 Processo nº 9579/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINIST.FINANCAS E PLANEJ DE ITAICABA

Responsável: JOSE SILVA FILHO
 Processo nº 13274/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO ADMINISTRATIVO GERAL DE CHAVAL

Responsável: PAULO SERGIO DE ALMEIDA PACHECO
 Processo nº 15349/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUN DO DIR DA CRIANCA DO ADOLESC DE SAO LUIS DO CURU

Responsável: JAQUELINE ANDRADE PARRIAO
 Processo nº 15352/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO SAUDE DE SAO LUIS DO CURU

Responsável: FRANCISCO JAIR RODRIGUES
 Processo nº 23357/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC.MUN.MEIO AMB. E SERV. PUBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: FRANCISCO SILVA LIMA
 Processo nº 25358/08 - Processo transformado nº23454/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS

Responsável: ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA
 Processo nº 25363/08 - Processo transformado nº23391/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRANJEIRO

Responsável: JOSE MACEDO DE LIMA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-março-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETARIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº03/2009.

ATUALIZA A NOMENCLATURA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, NA TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº03/2001, DE 31 DE MAIO DE 2001.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, inciso XIX, da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como seu Regimento Interno, art.11, inciso IX, Considerando o disposto nas Resoluções nºs03/2001, de 31 de maio de 2001; 02/2003, de 22 de maio de 2003; 03/2007, de 17 de maio de 2007; e 05/2007, de 02 de agosto de 2007, que disciplinam a concessão de diárias e pagamento de despesas de locomoção de servidores no TCM, Considerando que, recentemente, foram empossados nesta Corte os Auditores, e que a nomenclatura dos cargos efetivos e os de provimento em comissão foi alterada pela Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, RESOLVE,

Art.1º. A tabela de diárias, de que trata o art.6º. da Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003; 03/2007, de 17 de maio de 2007; e 05/2007, de 02 de agosto de 2007, passa a vigorar com os seguintes valores:

servidor	dentro do Estado (RS)	fora do Estado (RS)
Conselheiros, Procuradores e Auditores	200,00	600,00
TCM-1 e TCM-2	185,00	470,00
TCM-3	145,00	400,00
TCM-4, TCM-5 e TCM-6	125,00	330,00
Analistas e Técnicos de Controle Externo	100,00	260,00
demais servidores	90,00	230,00

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 05 março de 2009.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR(A) DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº04/2009.**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº10/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE REDEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, inciso XVIII, da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como seu Regimento Interno, art.11, inciso VII, Considerando que o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, prevê a percepção da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIAP, conforme critérios a serem estabelecidos em Resolução; Considerando a necessidade de acompanhar permanentemente a adequação desses critérios, em prol do cumprimento das metas em nível institucional, setorial e individual, visando o aumento de produtividade do Tribunal; Considerado que o Art.24, assim como o Anexo VI, da Lei Estadual nº14.255/2008, já citada, alterou a nomenclatura dos cargos de provimento em comissão, RESOLVE,

Art.1º. Ao Art.6º. da Resolução nº10/2007, de 13 de dezembro de 2007 é acrescido um parágrafo único, com a seguinte redação:

Art.6º. (...).

Parágrafo único. Ao Comitê Gestor compete, em especial, acompanhar o cumprimento das metas em nível institucional, setorial e individual, estabelecidas com base em indicadores de desempenho, voltados ao estímulo do aumento de produtividade do Tribunal, assim como consolidar o acordo de resultados.

Art.2º. A alínea “f”, do inciso I, do Art.14, da Resolução nº10/2007, de 13 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art.14. (...)

I – (...)

a) (...)

(...)

f) 5 (cinco) Assessores Técnicos II, símbolo TCM-5.

Art.3º. A alínea “d”, do inciso VIII, do Art.14, da Resolução nº10/2007, de 13 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art.14. (...)

VIII – (...)

a) (...)

(...)

d) 1(um) Assessor Técnico II, símbolo TCM-5;

(...).

Art.4º. Todas as referências a DNS-1, contidas na Resolução nº10/2007, de 13 de dezembro de 2007, são substituídas por TCM-1; as de DNS-2, por TCM-2; as de DNS-3, por TCM-3; as de DAS-1, por TCM-4; as de DAS-2, por TCM-5; e as de DAS-3, por TCM-6.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 05 de março de 2009.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº05/2009.**TRATA DA POSSIBILIDADE DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES, RELATIVAS À OBRIGAÇÃO DE REMESSA DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM, DO MÊS DE JANEIRO DE 2009.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.1º, inciso XIX, e 3º. da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, Considerando

o disposto no caput do art.42 da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional nº47, de 13/12/2001, assim como o art.78, inciso VI, da mesma Carta Política, Considerando o disposto nos arts.1º, inciso VI e 56, inciso VII da Lei Estadual nº12.160/93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), Considerando o disposto nos arts.5º, inciso X e art.154, inciso VII do Regimento Interno desta Corte, Considerando o disposto nas Instruções Normativas nº04/97 e 05/97, de 22 de maio de 1997; e ainda as Instruções Normativas nº01/2005, de 15 de dezembro de 2005; nº01/2006, de 16 de março de 2006; nº02/2006, 16 de novembro de 2006; nº03/2006, de 21 de dezembro de 2006; nº01/2007, de 12 de abril de 2007; nº02/2007, de 20 de dezembro de 2007; nº01/2008, de 18 de dezembro de 2008; e nº02/2008, de 18 de dezembro de 2008, que tratam do envio de documentos ao TCM, inclusive por meio do SIM, Considerando que algumas Administrações Municipais tiveram dificuldades na obtenção de dados contábeis da gestão de 2008, especialmente naqueles municípios com mudança de prefeitos, Considerando que a inconsistência de alguns dados apresentados relativos ao exercício de 2008, inviabiliza o recebimento do SIM, no tocante ao mês de janeiro de 2009, Considerando a falta de conhecimento ou familiaridade na elaboração e organização dos arquivos de envio obrigatório para este Tribunal, por meio do SIM, de algumas Administrações Municipais em sua primeira gestão; Considerando a coincidência da primeira remessa do SIM do exercício de 2009 estar inserida em um mês de apenas 17 (dezesete) dias úteis, levando-se em conta o período de carnaval, de 21 a 25 de fevereiro, RESOLVE,

Art.1º. Não serão aplicadas sanções pecuniárias, previstas no Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios e demais normas pertinentes, pela remessa intempestiva de dados através do Sistema de Informações Municipais – SIM, relativa ao mês de janeiro de 2009, desde que referidos dados sejam enviados até 16 de março de 2009, de acordo com as Instruções Normativas pertinentes; e os dados, ou ainda o meio informatizado, não apresentem erros ou incompatibilidades técnicas, que impossibilitem a sua utilização pelo Tribunal.

Art.2º. O não atendimento das condições previstas no artigo 1º. implicará na imposição de sanções, ao gestor ou responsável, na forma que dispuserem a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Art.3º. A aplicação de sanções pecuniárias relativas ao atraso ou ao não envio dos dados dos demais meses do ano de 2009 continua inalterada.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 05 março de 2009.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR(A) DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº06/2009.**REGULAMENTA O ART.18, DA LEI ESTADUAL Nº14.255/2008, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, XVIII, da sua Lei Orgânica nº12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como o Art.82, de seu Regimento Interno, Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998 e, Considerando que o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, atribui à Corte a tarefa de regulamentar os critérios de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIAP, RESOLVE,

Capítulo I
DOS OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

Art.1º. A Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIAP tem por objetivo estimular os aumentos de produtividade do Tribunal que impliquem no atingimento de metas em nível corporativo, setorial e subsetorial ou individual, com base em indicadores de desempenho, e será concedida conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. A GIAP compõe a remuneração do servidor, como parte variável, nos termos do Art.15 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008.

Art.2º. Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I – Acordo de Resultados: instrumento para pactuação dos indicadores e metas de desempenho relativos à atuação do Tribunal e de suas unidades administrativas e deve levar em conta o planejamento estratégico do Tribunal (missão e estratégias), realidade organizacional das unidades internas e indicadores mapeados e metas negociadas para o período;

II – Dirigentes: os titulares dos setores;

III – Reserva Global: é o valor resultante da diferença entre o limite de 40% do valor bruto da folha de pagamento dos servidores ativos e o valor total da GIAP pago, acumulado mensalmente, deduzidos os valores destinados às reservas setoriais; não tem natureza orçamentária ou financeira, mas representa uma perspectiva de recebimento futuro;

IV – Reservas Setoriais: é o valor resultante da diferença entre o valor máximo da GIAP destinado a cada setor e o respectivo pagamento vinculado ao cumprimento das metas; não têm natureza orçamentária ou financeira, mas representam uma perspectiva de recebimento futuro;

V - Indicadores Corporativos: indicadores vinculados aos resultados do Tribunal como um todo, definidos segundo as dimensões da metodologia do Balanced Scorecard – (BSC), quais sejam: financeira, pessoas, processos internos e sociedade;

VI – Indicador de Desempenho: relação matemática que mede, numericamente, atributos de um processo ou de seus resultados, com o objetivo de comparar esta medida com metas numéricas, pré-estabelecidas;

VII - Indicadores Setoriais: indicadores vinculados aos resultados das unidades administrativas internas, que são definidos segundo seus processos internos;

VIII - Indicadores Subsetoriais ou individuais: indicadores específicos de um setor, vinculados aos seus resultados internos.

IX – Metas: são as ações específicas e mensuráveis, que constituem os passos para se atingir os objetivos da instituição;

X – Setor: unidades administrativas de lotação no Tribunal (Gabinete da Presidência, Gabinete dos Conselheiros, Procuradoria, Auditoria, Secretaria, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Fiscalização, Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento e Escola de Contas e Gestão).

Capítulo II
DO VALOR DA GIAP

Seção I

Da Definição dos Valores

Art.3º. O valor da GIAP a ser pago está condicionado:

I – Ao limite de 40% (quarenta por cento) do valor bruto da folha de pagamento dos servidores ativos;

II – Ao valor máximo da GIAP previamente definido para cada setor;

III – Ao valor máximo da GIAP previamente definido nos níveis funcionais de cada setor;

IV – Ao alcance das metas estabelecidas no acordo de resultados;

V – À observância do inciso I do Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008.

§1º. Os valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, serão definidos por portaria, ouvido previamente o dirigente do respectivo setor.

§2º. A definição dos valores dos níveis funcionais de cada setor obrigatoriamente levará em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas pelos servidores.

Seção II

Do Acordo de Resultados, Indicadores e Metas

Art.4º. O acordo de resultados, que contempla indicadores e metas corporativos, setoriais e subsetoriais ou individuais, será encaminhado ao Conselheiro Presidente, depois de consolidado pelo Comitê Gestor.

Art.5º. Os indicadores e metas corporativas, constantes do acordo de

resultados, serão submetidos ao Pleno do Tribunal, a partir de proposta apresentada pelo Conselheiro Presidente e formalizados por portaria da Presidência do Tribunal.

Art.6º. Os indicadores corporativos, e respectivas fórmulas de apuração, são os seguintes:

I – Execução orçamentária: relacionado à dimensão financeira, cujo objetivo é medir a eficácia da execução orçamentária; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (recursos empenhados/recursos orçamentários provisionados) x 100

II – Capacitação dos servidores: relacionado à dimensão de pessoas, cujo objetivo é medir a quantidade de servidores que receberam, no mínimo, uma capacitação de 20 horas/aula por ano em relação ao total de servidores do TCM; tem periodicidade mensal, com base na programação planejada no início do exercício, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (servidores capacitados/previsão dos servidores a capacitar) x 100

III – Ações do planejamento estratégico: relacionado à dimensão de processos, cujo objetivo é aferir o nível de cumprimento das ações previstas ou demandadas pelo planejamento estratégico do Tribunal; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (ações executadas/ações previstas ou demandadas) x 100

IV – Processos apreciados e julgados: relacionado à dimensão de sociedade, cujo objetivo é medir o número de processos apreciados e julgados pelo Tribunal em relação ao total de processos conclusos para apreciação ou julgamento; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (processos apreciados e julgados/processos conclusos para apreciação ou julgamento) x 100

Art.7º. Os indicadores setoriais e subsetoriais ou individuais, bem como suas fórmulas e variáveis de apuração, serão definidos por portaria da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. Os indicadores setoriais dos Gabinetes dos Conselheiros, da Procuradoria e da Auditoria serão definidos por cada um desses setores em conjunto com o Conselheiro Presidente, antes de constarem na portaria mencionada no caput.

Art.8º. Os procedimentos para a implementação e acompanhamento do acordo de resultados, com respectivas responsabilidades, incluindo regras de boa convivência entre os setores, serão tratados em portaria da Presidência do Tribunal.

Seção III

Das Reservas Global e Setoriais

Art.9º. A diferença que resultar do valor máximo da GIAP, de que trata o Art.3º., I, e a soma do valor mensal e previamente definido, conforme os critérios referidos no Art.3º., II, será destinada à Reserva Global.

Art.10. A diferença que resultar do valor máximo da GIAP de cada setor, de que trata o Art.3º., II, e o valor efetivamente pago, considerando o alcance das metas (Art.3º., IV), será acumulada em uma reserva setorial.

Art.11. Os valores registrados nas reservas setoriais, referidos no Art.10, podem ser recuperados por cada setor em até 3(três) meses, a partir do cumprimento do percentual acumulado das metas do período; passados os 3(três) meses sem que se verifique o cumprimento, o valor acumulado na reserva setorial será destinado à Reserva Global.

Art.12. Nos meses de maio e outubro de cada ano, serão realizadas avaliações do cumprimento das metas corporativas e setoriais acumuladas ao longo do exercício.

§1º. Na hipótese de atingimento das metas corporativas, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Reserva Global, acumulada até o mês anterior a cada avaliação, será pago a todos os servidores, proporcionalmente ao valor da sua GIAP (Art.3º., II e III).

§2º. Na hipótese de atingimento das metas setoriais, o valor correspondente a 70% (setenta por cento) da Reserva Global, acumulada até o mês anterior a cada avaliação, será pago aos servidores do setor, proporcionalmente ao valor da sua GIAP (Art.3º., II e III).

§3º. Não atingidas as metas corporativas e setoriais, de que tratam os §§2º. e 3º., os valores correspondentes não mais serão pagos.

§4º. O pagamento dos valores oriundos da Reserva Global será indicado, no contracheque do servidor, de forma separada da GIAP do mês.

Capítulo III
DO CÁLCULO DA GIAP

Art.13. Cada indicador, corporativo, setorial ou subsetorial (individual), possui um peso aritmético próprio para a composição da GIAP do servidor, nas seguintes dimensões:

I – Para servidores de todo o Tribunal, com exceção daqueles lotados na DIRFI:

- a) Indicador corporativo: 30% (trinta por cento);
b) Indicador setorial: 70% (setenta por cento);

II – Para os servidores lotados na DIRFI:

- a) Indicador corporativo: 30% (trinta por cento);
b) Indicador setorial: 20% (vinte por cento);
c) Indicador subsetorial (individual): 50% (cinquenta por cento);

Art.14. Para obter-se o valor da GIAP do servidor de todo o Tribunal, com exceção daqueles lotados na DIRFI, far-se-á a seguinte operação:

I – Primeiro passo (obtenção do resultado corporativo):

- a) Calcula-se a porcentagem do atingimento das metas de cada um dos 4 (quatro) indicadores corporativos;
b) Somam-se essas porcentagens, divide-se por 4 (número de indicadores corporativos) e obtém-se a porcentagem média das metas corporativas atingidas;
c) Aplica-se a porcentagem média das metas corporativas atingidas ao seu peso aritmético (30%) e obtém-se o resultado corporativo;

II – Segundo passo (obtenção do resultado setorial):

- a) Calcula-se a porcentagem da meta setorial atingida;
b) Caso haja mais de um indicador para o setor calculado, somam-se suas porcentagens, divide-se pelo número de indicadores setoriais e obtém-se a porcentagem média das metas setoriais atingidas;
c) Aplica-se a porcentagem resultante das alíneas ‘a’ ou ‘b’ ao seu peso aritmético (70%) e obtém-se o resultado setorial;

III – Terceiro passo (obtenção do resultado geral): somam-se os resultados corporativo e setorial e obtém-se o resultado geral;

IV – Quarto e último passo (cálculo de GIAP do servidor): aplica-se o resultado geral ao valor da GIAP do nível a que pertence o servidor (Art.3º., §1º.) e obtém-se o valor da GIAP a ser paga ao servidor.

Art.15. Para obter-se o valor da GIAP do servidor lotado na DIRFI, far-se-á a seguinte operação:

I – Primeiro passo (obtenção do resultado corporativo): mesmo procedimento previsto no inciso I do Art.15;

II – Segundo passo (obtenção do resultado setorial): mesmo procedimento previsto no inciso II do Art.15, sendo que, no que tange à porcentagem referida na alínea ‘c’ daquele inciso, a dimensão é 20%, de acordo com o Art.14, II, ‘b’.

III – Terceiro passo (obtenção do resultado subsetorial ou individual)

- a) Calcula-se a porcentagem da meta subsetorial ou individual atingida por cada subsetor;
b) Aplica-se a porcentagem resultante da alínea ‘a’ ao seu peso aritmético (50%) e obtém-se o resultado subsetorial ou individual de cada subsetor.

IV – Quarto passo (obtenção do resultado geral): somam-se os resultados corporativo, setorial e subsetorial ou individual e obtém-se o resultado geral;

V – Quinto e último passo (cálculo de GIAP do servidor): aplica-se o resultado geral ao valor da GIAP do nível a que pertence o servidor (Art.3º., §1º.) e obtém-se o valor da GIAP a ser paga ao servidor.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16. Na concessão da GIAP, será observado ainda:

I – A GIAP será incorporada aos proventos de aposentadoria resultante da média aritmética simples dos valores percebidos pelo servidor nos 12 meses anteriores ao pedido da aposentadoria; na hipótese de o servidor pedir a aposentadoria sem que tenha completado 12 meses desde o início da percepção da GIAP, será considerado para cálculo da média a quantidade de meses trabalhados;

II – A GIAP será concedida aos casos de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença paternidade e férias, sendo, nesses casos, calculada pelo valor vigente no mês imediatamente anterior ao início do evento;

III – Na hipótese de mudança de lotação, mesmo que temporária, o valor da GIAP dos setores de origem e de destino poderá sofrer modificação, conforme discutido pelos titulares desses setores e definido pelo Conselheiro Presidente;

IV – A percepção GIAP poderá ser suspensa, em casos de falta de produtividade, postura inadequada, ou qualquer atitude do servidor que comprometa os resultados do setor, mediante comunicação fundamentada, realizada pelo dirigente do setor ao Conselheiro Presidente.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17. Tendo em vista sua complexidade operacional e a necessidade de pleno conhecimento de suas implicações práticas, o disposto nesta Resolução será aplicado em caráter experimental, durante os meses de abril, maio e junho de 2009, período no qual os resultados obtidos não repercutirão na percepção da GIAP pelos servidores.

Art.18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 05 de março de 2009.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº07/2009

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.63, da sua Lei Orgânica nº12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como os Arts.89 e 90 de seu Regimento Interno, Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998 e, Considerando a necessidade de aprimorar a forma de recrutamento, seleção, ingresso e atividades dos estagiários deste Tribunal; Considerando a possibilidade de oferecer estágio curricular (obrigatório) e extracurricular (não obrigatório) remunerado a estudantes de ensino superior e ensino técnico-profissional, de instituições oficiais ou particulares, de acordo com as normas estabelecidas por esta Resolução; Considerando, também, que o processo de recrutamento e seleção deve observar critérios técnicos e científicos, bem como de propiciar isenção e transparência no certame; Considerando, finalmente, a necessidade da assinatura de convênios com as instituições de ensino superior e profissional; RESOLVE,

Seção I – Das Disposições Iniciais

Art.1º. O Tribunal oferecerá, sob a égide da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio a estudantes de ensino médio profissional e a estudantes de ensino superior, cuja instituição de ensino mantenha convênio com o Tribunal, conforme o disposto nesta Resolução.

Art.2º. Haverá 5 (cinco) vagas para estágio de estudantes de ensino médio profissional, abrangendo os cursos técnicos de Edificações e de Informática, com suporte em hardware e redes.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, o estágio referido no caput deste Artigo será denominado de “estágio profissional” e o estudante de “estagiário profissional”.

Art.3º. Haverá 90 (noventa) vagas para estágio de estudantes de ensino superior, abrangendo os cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia Civil, Informática e Serviço Social.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, o estágio referido no caput deste Artigo será oferecido nas categorias Júnior e Sênior, sendo denominado de “estágio júnior” e “estágio sênior”; e, os estudantes, de “estagiário júnior” e “estagiário sênior”, conforme se trate de uma ou outra categoria.

Art.4º. O estágio não cria vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

Seção II – Da Lotação

Art.5º. As vagas referidas nos Arts.2º. e 3º. serão assim distribuídas no Tribunal:

I – Gabinetes dos Conselheiros, com exceção do Gabinete da Presidência: 02 (duas) vagas de estagiário sênior e 01 (uma) de estagiário júnior, de qualquer curso superior (total de 12 (doze) estagiários seniores e 06(seis) juniores);

II – Assessoria Jurídica: 01 (uma) vaga de estagiário sênior, do curso de Direito;

III – Procuradoria de Contas: 10 (dez) vagas de estagiário sênior, do curso de Direito;

IV – Auditoria: 03(três) vagas de estagiário sênior e 03(três) vagas de estagiário júnior, do curso de Ciências Contábeis;

V – Diretoria de Administração e Finanças: 01 (uma) vaga de estagiário sênior do curso de Administração e 01 (uma) vaga de estagiário sênior do curso de Serviço Social;

VI – Diretoria de Fiscalização:

a) do curso de Ciências Contábeis: 33 (trinta e três) vagas de estagiário sênior e 12 (doze) de estagiário júnior;

b) do curso de Direito: 02 (dois) vagas de estagiário sênior;

c) do curso de Engenharia Civil: 03(três) vagas de estagiário júnior;

d) do curso Técnico de Edificações e Obras: 02 (duas) vagas de estagiário profissional.

VII – Diretoria de Tecnologia da Informação: 02 (duas) vagas de estagiário júnior, do curso de Informática, e 03(três) vagas de estagiário profissional, do curso de Informática com suporte a hardware e a redes.

VIII – Escola de Contas e Gestão: 01 (uma) vaga de estagiário sênior, do curso de Biblioteconomia.

Seção III – Da Bolsa

Art.6º. O estagiário perceberá bolsa mensal, reajustável periodicamente, sem qualquer natureza salarial ou vencimental, nos seguintes patamares:

I – Estagiário Profissional: R\$400,00 (quatrocentos reais);

II – Estagiário Júnior: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

III – Estagiário Sênior: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Poderá o Tribunal descontar, da bolsa do estagiário, à razão de 1/30 (um trinta avos) cada, as faltas eventualmente verificadas e que não apresentem, a seu exclusivo critério, justificativa plausível.

Seção IV – Dos Requisitos

Art.7º. Para candidatar-se a estagiário profissional, júnior ou sênior, deverá o estudante ter noções de informática e comprovar documentalmente:

I – Ter, em cada disciplina cursada, nota não inferior a 6(seis), ou 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis;

II – Não ter reprovação em qualquer disciplina do curso superior ou técnico-profissional, que dá suporte ao estágio.

§1º. Será exigido, ainda:

I – Para o estágio profissional, que o estudante tenha iniciado as disciplinas correlatas com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

II – Para o estágio júnior, que o estudante tenha concluído, na data da inscrição no processo seletivo, o mínimo de 15% (quinze por cento) e o máximo 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso;

III – Para o estágio sênior, que o estudante tenha concluído, na data da inscrição no processo seletivo, o mínimo de 50% (cinquenta por cento) e o máximo 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do curso;

IV – Para qualquer estágio, que a instituição de ensino, de origem do estagiário, tenha firmado convênio com o Tribunal.

§2º. Não poderão ser estagiários estudantes que sejam ocupantes de cargo, emprego ou função pública, ou ainda aqueles que sejam ou venham a ser estagiários em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, bem como em empresas privadas que prestem serviços aos gestores ou órgãos sujeitos à jurisdição do Tribunal.

Seção V – Da Seleção

Art.8º. O recrutamento dos estagiários será realizado por meio de processo seletivo próprio, desenvolvido pelo Tribunal, a partir de edital específico, que deverá conter as disposições desta Resolução, e, ainda:

I – O período, o local e o valor das inscrições;

II – O número de vagas disponíveis na data de abertura do processo seletivo;

III – O conteúdo e as datas das etapas do processo seletivo;

IV – A relação das instituições de ensino conveniadas, cujos estudantes estarão aptos a participar do processo de seletivo.

Parágrafo único. O processo seletivo poderá ser executado por instituição pública ou privada, contratada pelo Tribunal através do processo licitatório pertinente.

Art.9º. O processo seletivo será desenvolvido em 3(três) etapas:

I – 1ª (primeira) etapa: consistente de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório, de acordo com a grade curricular do curso, aplicada pelo Tribunal;

II – 2ª (segunda) etapa: consistente de análise curricular dos candidatos aprovados na 1ª. (primeira) etapa, de caráter classificatório, realizada pelo Tribunal;

III – 3ª (terceira) etapa: consistente de entrevista ou atividade de dinâmica de grupo, de caráter eliminatório, promovida pelo Tribunal.

Seção VI – Do Desenvolvimento do Estágio

Art.10. O estagiário cumprirá jornada de 4 (quatro) horas diárias, seguindo rigorosamente os horários de expediente matutino ou vespertino do Tribunal.

§1º. Nos períodos de aplicação de verificações de aprendizagem, pelas instituições de ensino, a jornada de estágio será reduzida à metade.

§2º. A redução, de que trata o §1º., será comunicada com antecedência pela instituição de ensino ou pelo estagiário, e se estenderá do dia imediatamente anterior ao da primeira verificação até o dia anterior ao da última; sendo as verificações aplicadas em período não contínuo, a redução será aplicada sempre no dia anterior à data de aplicação, salvo se for feriado.

Art.11. É assegurado ao estagiário, sem prejuízo de sua remuneração, o gozo de recesso de 30 (trinta) dias anuais, a serem distribuídos nos meses de janeiro, julho e dezembro de cada ano, mediante prévio ajuste com a chefia do órgão de lotação.

Art.12. O estagiário júnior, que concluir 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso, poderá passar a estagiário sênior, desde que:

I – Haja vaga na categoria sênior referente ao seu curso, conforme o disposto no Art.5º.;

II – Seja positivamente avaliado em seu desempenho, pela Comissão de que trata o Art.16;

III – Preencha os demais requisitos do caput do Art.7º..

Art.13. A Escola de Contas e Gestão promoverá atividades de integração entre os estagiários, e entre estes e os servidores do Tribunal, com a participação das instituições de ensino, objetivando, em especial, a plena ciência dos direitos e obrigações de que trata o Art.16.

Art.14. O Tribunal contratará seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, a vigor durante o estágio.

Art.15. Quando se tratar de estágio extracurricular (não obrigatório), o estagiário terá direito a auxílio transporte.

Seção VII – Do Termo de Compromisso

Art.16. Os estagiários firmarão termo de compromisso com o Tribunal, com a participação das instituições de ensino, cujo conteúdo contemplará:

I – As datas de início e término do estágio;

II – Os direitos e obrigações das partes, em especial:

a) Do estagiário:

1) Desenvolver as tarefas que lhe forem indicadas de forma a cumprir as metas estabelecidas;

2) Não opor qualquer resistência à realização de tarefas burocráticas correlatas aos serviços desenvolvidos;

3) Respeitar os colegas, os servidores do Tribunal e o público;

4) Proporcionar assiduidade, pontualidade, dedicação, qualidade e quantidade de trabalho, ética, disciplina e interesse;

5) Apresentar-se de forma compatível com a sobriedade do Tribunal;

6) Informar o Tribunal, com a antecedência adequada, o horário e o calendário escolar, especialmente as datas de verificação de aprendizagem e férias;

7) Submeter-se a avaliações de desempenho pelo Tribunal, cujos resultados serão informados à instituição de ensino e comporá, ao final do período de estágio, o relatório de atividades desenvolvidas;

8) Receber, dar ciência e ler a cópia desta Resolução, que lhe será entregue por ocasião da assinatura do termo de compromisso;

9) Informar o Tribunal do eventual desligamento ou trancamento total do curso que dá suporte ao estágio;

b) Do Tribunal:

- 1) Exigir do estagiário o desenvolvimento de atividades compatíveis com a sua área de atuação, sem prejuízo de outras, de caráter burocrático, que se façam necessárias;
- 2) Orientar e exigir do estagiário respeito aos colegas, aos servidores do Tribunal e ao público, assim como assiduidade, pontualidade, dedicação, qualidade e quantidade de trabalho, ética, disciplina e interesse;
- 3) Orientar e exigir do estagiário que se apresente de forma compatível com a sobriedade do Tribunal;
- 4) Respeitar o horário e o calendário escolar do estagiário;
- 5) Respeitar e fazer respeitar eventual limitação física do estagiário;
- 6) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- 7) Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários;
- 8) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 9) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- 10) Enviar à instituição de ensino, a cada 6(seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- 11) Entregar ao estagiário, colhendo sua declaração de ciência, cópia integral desta Resolução;

c) Da instituição de ensino:

- 1) Avaliar as instalações do Tribunal e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- 2) Avaliar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário;
- 3) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- 4) Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6(seis) meses, de relatório das atividades;
- 5) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- 6) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;
- 7) Comunicar o Tribunal, no início do período letivo, as datas de realização de verificações de aprendizagem.

Seção VIII – Da Comissão de Acompanhamento

Art.17. A Comissão de Acompanhamento de Estágio será composta por 3(três) servidores do Tribunal, indicados pelo Diretor de Administração e Finanças, e contará, ainda, com a participação dos professores orientadores indicados pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Compete à Comissão:

- I – Coordenar o processo de seleção dos estagiários, bem como o desenvolvimento do estágio;
- II – Realizar o relatório semestral de atividades, com o auxílio da chefia imediata do estagiário;
- III – Manter intercâmbio com as instituições de ensino conveniadas, no intuito de promover o correto desenvolvimento das atividades dos estagiários, observado o disposto nesta Resolução.

Seção IX – Do desligamento

Art.18. O desligamento do estagiário poderá ocorrer nas hipóteses previstas nesta Resolução, ou pelo descumprimento de suas disposições, em especial das seguintes:

- I – Ao término do período de estágio, ou quando concluído o curso, a partir da data de colação de grau ou equivalente;
- II – No interesse da Administração, mediante prévia avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Acompanhamento, se demonstrada uma das seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) Falta de aproveitamento ou aptidão para a realização das tarefas;
 - b) Ausência, sem motivo justificado, por 3(três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados no período de 1(um) mês;
 - c) Impontualidade na prestação de trabalhos ou execução de tarefas;
- III – Pela assunção de outro estágio, cargo, emprego ou função pública em outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta, bem como em empresas privadas que prestem serviços aos gestores ou órgão sujeitos à jurisdição do Tribunal;
- IV – A pedido do estagiário;
- V – Pelo cancelamento de matrícula, conclusão ou interrupção do curso;
- VI – Por reprovação em disciplina;

Seção X - Das Disposições Transitórias e Gerais

Art.19. Em até 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Resolução, a Comissão de Acompanhamento de Estágio promoverá os ajustes necessários à adequação dos atuais estagiários às disposições desta Resolução.

§1º. Caberá ao Conselheiro Presidente, por meio de Portaria, efetuar o enquadramento dos atuais estagiários nas categorias previstas nos parágrafos únicos dos Arts.2º. e 3º., observados os requisitos do Art.7º..

§2º. Em caso de insuficiência de vagas para estagiário sênior no local de lotação (Art.5º.), considerar-se-á, como critério de prioridade, o tempo de estágio naquele local.

Art.20. Ao preenchimento das vagas de que tratam os incisos I e III do Art.5º. não se aplica o disposto nos Arts.8º. e 9º..

Art.21. Ficam revogadas as seguintes resoluções, mantidos os efeitos financeiros próprios:

- I – Resolução nº06/2002, de 27 de junho de 2002;
- II – Resolução nº01/2005, de 09 de junho de 2005;
- III – Resolução nº05/2005, de 08 de dezembro de 2005;
- IV – Resolução nº04/2006, de 27 de abril de 2006.

Art.22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 05 de março de 2009.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR DE CONTAS

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009/SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres/Ce, torna público a Licitação retro-citada, que tem por **Objeto**, a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento nas localidades Sítio Barreiro e Vila São Geraldo, Município de Milagres/Ce, conforme Projetos anexados ao Edital. Data, Horário e Local, para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Preços dos interessados: 27/03/2009 às 15:00h na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, S/Nº, Centro, Milagres/Ce. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (88) 3553.1255. **Milagres/Ce., 20 de Fevereiro de 2009. Francisco Luciano Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

*** **

PONTES PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ(MF) 07.223.548/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, publicadas, para comparabilidade, com os valores inerentes ao exercício anterior. Consoante sua elaboração, nos referimos nas notas explicativas, obedecendo a preceitos emanados da legislação ora em vigor no país.

BALANÇO PATRIMONIAL (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO			
CIRCULANTE		CIRCULANTE			
	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007	
Caixa e bancos	4.888,14	4.649,51	Obrigações sociais	955,44	996,47
Aplicações financ.liquidez imediata	1.873,95	1.859,04	Obrigações fiscais	576,94	773,49
Aluguéis a receber	9.215,00	8.380,00	Dividendos a pagar	8.482.309,23	526.308,33
Lucros de participações a receber	<u>5.339.338,82</u>	<u>0,00</u>	Dividendos propostos no exercício	<u>5.709.863,99</u>	<u>3.240.984,15</u>
	<u>5.355.315,91</u>	<u>14.888,55</u>		<u>14.193.705,60</u>	<u>3.769.062,44</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Dépósitos judiciais	0,00	2.670,03	Débitos c/pessoas ligadas	<u>706.048,79</u>	<u>706.048,79</u>
Investimentos	14.030.782,20	13.642.804,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	1.044.092,83	1.083.977,94	Capital social	5.000.000,00	5.000.000,00
Intangível	<u>8.346,11</u>	<u>0,00</u>	Reservas de lucros	538.782,66	238.263,50
	<u>15.083.221,14</u>	<u>14.729.452,53</u>	Lucros acumulados	<u>0,00</u>	<u>5.030.966,35</u>
				<u>5.538.782,66</u>	<u>10.269.229,85</u>
TOTAL	<u>20.438.537,05</u>	<u>14.744.341,08</u>	TOTAL	<u>20.438.537,05</u>	<u>14.744.341,08</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007			
Receitas da atividade operacional			Financeiras	(224,87)	(303,62)
Resultado da equivalência patrimonial	5.964.556,46	3.363.413,29	Receitas financeiras	377,59	74,50
Dividendos de inv.avaliados			Outras receitas	<u>108.627,44</u>	<u>99.726,54</u>
p/custo aquisição	<u>209,82</u>	<u>187,47</u>		<u>51.717,41</u>	<u>54.020,66</u>
	<u>5.964.766,28</u>	<u>3.363.600,76</u>	Resultado antes do imposto de renda	<u>6.016.483,69</u>	<u>3.417.621,42</u>
Receitas (despesas) operacionais			(-) Provisão p/imposto de renda	<u>(6.100,54)</u>	<u>(6.059,15)</u>
Gerais e administrativas	(57.062,75)	(45.476,76)	Resultado do exercício	<u>6.010.383,15</u>	<u>3.411.562,27</u>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS	2. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
Recebimento de lucros e dividendos	237.449,82
Recebimento de aluguéis	104.875,00
Recebimento de receitas financeiras	322,32
Pagamento a fornecedores de bens e serviços	(4.005,96)
Pagamento de impostos, taxas e contribuições	(22.438,04)
	316.203,14
	3. RESUMO
	1 Disponibilidades - saldo no início do período (01/01/2008)
	2. Aumento das disponibilidades
	3. Saldo final das disponibilidades (31/12/2008)
	(315.949,60)
	6.508,55
	253,54
	6.762,09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	Capital Social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2006	5.000.000,00	67.685,38	5.422.502,80	10.490.188,18
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	(391.536,45)	(391.536,45)
Constituição no exercício	0,00	170.578,12	(170.578,12)	0,00
Dividendos estatutários	0,00	0,00	(3.240.984,15)	(3.240.984,15)
Lucro (prejuízo) do exercício	0,00	0,00	<u>3.411.562,27</u>	<u>3.411.562,27</u>
Saldo em 31/12/2007	5.000.000,00	238.263,50	5.030.966,35	10.269.229,85
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	(5.030.966,35)	(5.030.966,35)
Constituição no exercício	0,00	300.519,16	(300.519,16)	0,00
Dividendos estatutários	0,00	0,00	(5.709.863,99)	(5.709.863,99)
Lucro (prejuízo) do exercício	0,00	0,00	<u>6.010.383,15</u>	<u>6.010.383,15</u>
Saldo em 31/12/2008	5.000.000,00	538.782,66	0,00	5.538.782,66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Pontes Participações S.A. foi fundada em 19/09/1956 com o nome de Exportadora Pontes Ltda. Desde sua fundação até 31/12/1983, desenvolveu a atividade de beneficiamento de ceras vegetais, quando, então, foi transformada em empresa holding do grupo, alterando sua razão social para Pontes Administração e Participações Ltda. Em 03/08/2005, alterou sua natureza jurídica para Sociedade Anônima Fechada alterando mais uma vez sua razão social para Pontes Participações S.A., sendo sua atividade, exclusivamente, a detenção de participações societárias em outras empresas. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: Apuração do Resultado - é adotado o regime de competência para registro das receitas e despesas; Direitos e Obrigações - são apresentados ao valor de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos/encargos e variações monetárias. Imobilizado - demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/1995, e depreciado pelo método linear sendo observadas as taxas admitidas pela legislação do imposto de renda. Investimentos - os investimentos relevantes e influentes em sociedades controladas e coligadas, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. **3. CAPITAL SOCIAL.** O Capital Social em 31/12/2008, é de 5.000.000 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, composto como a seguir indicado: 2.500 ações ordinárias e 2.500 ações preferenciais.

Lara Azevedo Pontes
(Diretora Presidente)

Flávio Henrique Garcia Gonçalves
(Contador CRC-CE 005877/0-7)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício de 2008, e resolveu emitir Parecer favorável quanto à aprovação dos referidos documentos.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Ordinária - O CENTRO ESPORTIVO UNIÃO, entidade de prática desportiva do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 15, "a" e 16 do seu Estatuto, convoca os sócios habilitados a votar, para sua Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia **25 de Março de 2009, às 19:00h, em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação**, localizado na Av. Beira Mar 4753, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: **1- Eleição do Conselho Deliberativo; 2- Eleição da Diretoria Executiva;** Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2009. **Luciano de Castro Soares - Presidente**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009. A Prefeitura Municipal de Caririáçu, torna público para conhecimento dos interessados, o Aviso de Abertura, Julgamento e Classificação da Habilitação e da Proposta de Preços, na modalidade Tomada de Preços autuada sob o nº. 006/2009, que tem como objeto a Aquisição de veículos automotores destinados a manutenção das atividades de todos os setores administrativos desta Municipalidade, Conforme anexo I do edital. Onde declara: **Empresas Habilitadas:** Jodiesel Caminhões Ltda e Pau Brasil Veículos e Peças Ltda. **Empresas Classificadas:** **Josiesel Caminhões Ltda**, por apresentar o menor preço no Lote I no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), Lote II no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), Lote III no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Lote IV no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do Anexo I do edital, perfazendo um valor Global de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) e a empresa **Pau Brasil Veículos e Peças Ltda**, por apresentar menor preço no Lote V no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), Lote VI no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), no Lote VII no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), no Lote VIII no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), no Lote IX no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) e o Lote X no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), do Anexo I do Edital, perfazendo um valor de R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). **Caririáçu – CE, 09 de Março de 2009. Rosivânia Tereza de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE. **Contratada(s):** NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 09 de Fevereiro de 2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 372.182,16 (trezentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 005/2009. **Objeto:** Contratação de Empresa para realizar Serviços de Pavi-mentação de Trechos de Diversas Ruas da Sede do Município de Brejo Santo - Ce, através de convênio firmado com o Ministério das Cidades. **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Contrato de Repasse Nº 0255290-94 (Pro Município de Pe-queno Porte), Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE. **Dotação Orçamentária:** 0207-15451331.2.025. **Elemento de Despesas:** 44 90-51.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Kaio César Lopes Góes - Sócio Gerente. **Assina pela Contratante:** Guilherme Sampaio Landim - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 10.001/2009 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Março de 2009, às nove horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o Nº 10.001/2009 – TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Obra de Construção da Usina de Asfalto (Segunda Etapa) situada no Bairro Distrito Industrial, em Maracanaú, Ceará. Tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú – CE, 09 de Março de 2009. Adrialdo Oliveira Almeida – Pres. em Exercício da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Jaguaratama, através do(a) FUNDEB – Fundo de Desen. da Educ. Básica, em cumprimento à Ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Maria Lindalva Mourão Pinheiro, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal. **Contratado:** Lorak Locações de Serviços de Transporte e Limpeza. **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Sr(a) Maria Lindalva Mourão Pinheiro. **Jaguaratama - Ce., 02 de fevereiro de 2009. José Maria Nogueira Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2009. Partes: Prefeitura Municipal de Milagres/Ce., através das Secretarias Agricultura, Administração e Finanças, Assistência Social, Cultura, Educação, Governo, Infra-Estrutura e Desenvolvimento, Saúde, Procuradoria Jurídica, Demutran, Assessoria de Imprensa e Assessoria de Planejamento e a Empresa Rodrigues e Aguiar Contabilidade e Consultoria Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Presencial e à Distância para os Serviços de Contabilidade e Controles Funcionais junto às diversas Unidades Gestoras constantes do Anexo I. **Valor:** R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais). **Prazo:** 31/12/2009. Milagres/Ce., 06 de Fevereiro de 2009. **Signatários:** Cícero Fernando Sampaio Gomes, José Laécio Barra Nova de Sousa, Francisca Anaysa Batista de Figueiredo, Francisco Ribamar Xavier, Meire Francisca Lacerda de Medeiros, Giancles Figueira Santos, Maria Ligia Leite de Moraes, Izaira Judith de Lacerda Oliveira Leite, Aldemir Luna Dantas, Francisco Adelácio Coelho da Cruz, José Erivaldo Oliveira dos Santos, Jorge Samuel Lima Gonçalves e João Catarino Pereira Rodrigues.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/001/FMS/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 26 de Março de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 - Centro - Caridade - Ce, receberá propostas para: Locação de Veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caridade. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 09 de Março de 2009. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-SE. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Alimentação em Creche. **Itens Contratados:** 02, 06, 07, 09, 20, 26 a 34 do Anexo I do Edital, com Propostas nos Valores Unitários de R\$ 1,65, R\$ 14,68, R\$ 5,98, R\$ 3,92, R\$ 2,05, R\$ 1,85, R\$ 2,88, R\$ 2,74, R\$ 2,40, R\$ 3,76, R\$ 2,72, R\$ 7,99, R\$ 5,98 e R\$ 2,70. **Valor Global do Contrato:** R\$ 502.048,29 (Quinhentos e dois mil e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Milagres/Ce., 16 de Fevereiro de 2009. Signatários:** Maria Ligia Leite de Moraes e Maria Rodrigues Santana.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-SE. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JOSINEIDE DE MORAIS TRIBUTINO - ME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Alimentação em Creche. **Itens Contratados:** 03 a 05, 10 a 14, 16 e 17 do Anexo I do Edital, com Propostas nos Valores Unitários de R\$ 2,30, R\$ 5,30, R\$ 5,30, R\$ 5,50, R\$ 12,50, R\$ 3,25, 1,85, R\$ 3,85, R\$ 7,40 e R\$ 5,65. **Valor Global do Contrato:** R\$ 404.197,50 (Quatrocentos e quatro mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Milagres/Ce., 16 de Fevereiro de 2009. Signatários:** Maria Ligia Leite de Moraes e Josineide de Moraes Tributino.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/01/FME/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 25 de Março de 2009 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 – Centro – Caridade-Ce, receberá propostas para: Contratação de Serviços de Transporte Escolar destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caridade. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade – CE, 09 de Março de 2009. Raimundo José Gomes dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.06.001FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.03.06.001FG, cujo Objeto é a Aquisição de Patrulha Mecanizada - Motoniveladora, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 26 de Março de 2009, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou através do telefone (0xx88) 3535-1613. **Assaré - CE, 09 de março de 2009. Carina Alves Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2009 - SECULT. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Infra-estrutura, Publicidade, Confecção de Blusas e Bonés, por ocasião do Festival da Juventude, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 24 de Março de 2009, às 10:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 09 de Março de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.06.002FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.03.06.002FG, cujo Objeto é a Aquisição de Patrulha Mecanizada - Tratores e Implementos Agrícolas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 26 de Março de 2009, às 11:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou através do telefone (0xx88) 3535-1613. **Assaré - CE, 09 de março de 2009. Carina Alves Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-SE. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES-ME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Alimentação em Creche. **Itens Contratados:** 01, 08, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25 do Anexo I do Edital, com Propostas nos Valores Unitários de R\$ 7,24, R\$ 4,44, R\$ 7,04, R\$ 3,56, R\$ 0,45, R\$ 3,32, R\$ 2,70, R\$ 3,29, R\$ 6,34 e R\$ 2,58. **Valor Global do Contrato:** R\$ 176.018,58 (Cento e setenta e seis mil e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). **Milagres/Ce., 16 de Fevereiro de 2009. Signatários:** Maria Ligia Leite de Moraes e José Helmer Belém Gomes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2009-CCS. LOCATÁRIO: Município de Maranguape, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **LOCADOR:** Daniele Cordeiro Façanha de Paula Cavalcante. **OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Rua Irmã Cristina Maria, 110, Novo Maranguape - Maranguape, onde funcionará o Centro de Referência da Assistência Social de Maranguape - CRAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X c/c Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RATIFICADO:** Por Daniele Batista Magalhães Cordeiro - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Maranguape, 09 de Março de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2009 - SECULT. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Suprimentos de Informática e outros Materiais de Consumo, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 24 de Março de 2009, às 14:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009. A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA Municipal de CASCAVEL, torna público que às 10:00 horas do dia 27 de Março de 2009, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Prefeito Vitoriano Antunes, Nº 2459 - Centro - CASCAVEL, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGENS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: OXX85 - 3334.3174. **CASCAVEL - Ce, 09 de Março de 2009. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009. A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA Municipal de Pacatuba, torna público que às 10:00 horas do dia 30 de Março de 2009, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Crisanto de Almeida, Nº 195 - Centro - Pacatuba, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR COM COBERTURA TOTAL NO MUNICÍPIO DE PACATUBA. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: OXX85 - 3345.1284. **Pacatuba - Ce, 09 de Março de 2009. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009022501 - SEDUC. No Edital de Tomada de Preços Nº 2009022501-SEDUC da Prefeitura Municipal de Uirim, publicado neste jornal dia 25.02.2009, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Rede de Ensino Público Municipal para o Ano Letivo de 2009 da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Uirim, **Onde se Lê:** abertura prevista para o dia 11 de Março de 2009 às 10:00 horas, **LEIA-SE AGORA:** abertura prevista para o dia 12 de Março de 2009 às 10:00 horas. Demais informações permanecem inalteradas. **Uirim - Ce, 09 de Março de 2009. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - AUTARQUIA MUNICIPAL CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2009 - CSAM. A Casa de Saúde Adília Maria, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 25/03/2009 às 9:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Refeitório da Casa de Saúde Adília Maria. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 10 de Março de 2009. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 02/2009-CCS. LOCATÁRIO: Município de Maranguape, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **LOCADOR:** Francisco Barreira de Queiroz. **OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Rua Afonso Cordeiro, 25, Parque Iracema, Maranguape, onde funcionará o Centro de Referência da Assistência Social de Maranguape - CRAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X c/c Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RATIFICADO:** Por Daniele Batista Magalhães Cordeiro - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Maranguape, 09 de Março de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 04/2009-CCS. LOCATÁRIO: Município de Maranguape, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **LOCADOR:** União das Classes Produtoras de Maranguape. **OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Rua Coronel Manoel Paula, 175, Centro Maranguape, onde funcionará a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X c/c Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR MENSAL:** R\$ 700,00 (Setecentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RATIFICADO:** Por Daniele Batista Magalhães Cordeiro - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Maranguape, 09 de Março de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.03.06.001PMSC, cujo Objeto é a Aquisição de Peças Automotivas e a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos do Município, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 27 de Março de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545-1180. **Santana do Cariri, 09 de Março de 2009. Samia Maria Braulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiantamento da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2009 - SETAS, que tem por Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços para Implementação do PROJovem - JUVENTUDE CIDADÃ, no Município de Pedra Branca, cuja abertura ocorrerá dia 09.03.2009, sendo remarcada para o dia 23.03.2009 às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados a partir da data desta publicação, na Rua José Joaquim de Sousa, 10, Centro - Pedra Branca - CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 09 de Março de 2009. Francisca Débora Vieira Limaverde - Presidente da CPL.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Extraordinária - O CENTRO ESPORTIVO UNIÃO, entidade de prática desportiva do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 15 e 28 do seu Estatuto, convoca os sócios habilitados a votar, para sua Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na data de **25 de Março de 2009, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação,** localizado na Av. Beira Mar 4753, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: **1- Aluguel de Campo para fins de mudança de sede; 2- Alteração e Aprovação de novo Estatuto; 3- Aprovação de Contrato de Terceirização do Departamento de Futebol; 4- Outros assuntos de interesse da entidade.** Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2009. **Luciano de Castro Soares - Presidente**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Março de 2009, às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003.01/2009, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo correlatos para Abastecimento da Frota de Veículos do Município de Bela Cruz. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h no endereço da Prefeitura à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz - CE. **Bela Cruz - CE, 10 de Março de 2009. Ângela Célia Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO - A Prefeitura Municipal de Aracati, torna público o Extrato do Contrato do Pregão Presencial Nº 001/2009-SMTCMA. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento Carnaval Popular de Aracati 2009. **Contratante:** Município de Aracati. **Contratada:** PRÁTICA EVENTOS LTDA. **Vigência:** 06/02/09 à 31/12/09. **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fundamentação Legal:** A Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Assina pela Contratante:** Iane Sampaio Moreira Lima - Secretária Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de São João do Jaguaribe comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Março de 2009 às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2603.01/2009 - Secretaria de Infra-Estrutura cujo o Objeto é: Contratação de Empresa para realização da Coleta do Lixo e Resíduos Sólidos do Município de São João do Jaguaribe. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na Sede da Prefeitura na Rua. Cônego Climério Chaves, Nº 307, Centro. **São João do Jaguaribe, 09 de Março de 2009. Cintia Magalhães Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2009. Partes: Prefeitura Municipal de Milagres/Ce., através das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social e Educação e a empresa Marcio L. Fernandes - ME. **Objeto:** Aquisição de Gás GLP, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social e Educação, constantes do Anexo I. **Valor:** R\$ 80.240,00 (Oitenta mil, duzentos e quarenta reais). **Prazo:** 31/12/2009. Milagres/Ce., 19 de Fevereiro de 2009. **Signatários:** Cícero Fernando Sampaio Gomes, Francisca Anaysa Batista de Figueiredo, Maria Ligia Leite de Moraes e Marcio Leite Fernandes.

*** **

AGROPECUÁRIA TERRA NOVA S/A - "TENOSA" - CNPJ - 06.969.729/0001-57 - NIRE - 23.300.001.893 - Convocação: Convidamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, sito à Fazenda Terra Nova, s/n, no Município de Russas, Estado do Ceará, às 10:00 horas do dia 24 de Março de 2009, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre paralisação das atividades da companhia durante os exercícios fiscais de 1988 à 2009; b) Sobre a Reativação da sociedade; c) Eleição do conselho de Administração; e, d) outros assuntos de interesse da sociedade. Russas/CE, 05 de Março de 2009. Larisse Meireles Melo - Acionista Controladora.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará no dia 24/03/2009, às 08h, na Avenida São Cristóvão, nº 215, Centro, Itapiúna, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.24.001/2009-SETAS para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais junto à Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Itapiúna. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itapiúna/CE, 09 de março de 2.009. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** **

DESTINADO A